ANNO LVII NUMERO 47 — SEGUNDA FEIRA 28 DE FEVEREIRO DE 1881

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

PARIS, 25 de fevereiro.

— A proposta de lei, apresentada á Camara dos Deputados pelo Sr. Baudoux, acerca do escrutinio de lista, que foi remettida á uma commissão especial para emittir parecer, acaba de ser por esta apresentada, com o respectivo parecer, que conclúe propondo a regeição do projecto.

Agencia Havas, em Pernambuco, 26 de fevereiro de 1881.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 26 de fevereiro, ás 10 horas e 50 minutos da manhãa. (Recebido ás 7 horas e 45 minutos da tarde).

— Por decretos de 19 do corrente:

Foram exonerados os actuaes ajudantes do inspector do arsenal de marinha da côrte.

Foram nomeados para esses cargos, o capitão de fragata Eduardo Wandenkolk, e o capitão-tenente Joaquim Raymundo de Lamare Sobrinho.

— Hontem abateu a cimalha e o andaime do predio em construcção, na rua do Ouvidor, destinado á Bibliotheca Fluminense, cahindo sobre as casas fronteiras, causando grandes estragos nos telhados. Morreram tres pessoas, e ficaram gravemente feridas duas.

Ao logar do sinistro compareceram os Srs. ministro da justiça, chefe de policia, delegados, subdelegados, presidente e vereadores da camara municipal, commandante e officiaes da guarda urbana, e crescido numero de pessoas de todas as classes.

Tendo o Sr. conselheiro Dantas telegraphado para S. M. o Imperador, em Petropolis, S. M. respondeu demonstrando o seu pezar por esse acontecimento.

O Sr. Barão de Cananéa' enviou 200$000 para as victimas.

O *JORNAL DO COMMERCIO* abrio, em seu escriptorio, uma subscripção para o mesmo fim, assignando 50$000.

— Foi exonerado Geraldo Ernesto Ribas de amanuense da directoria de obras publicas, no ministerio da agricultura.

— Falleceram: hontem, o capitão de fragata reformado José Antonio de Lima; e hoje, José Luiz Caetano da Silva, escrivão do juizo de paz da freguezia de Santo Antonio, na côrte.

— Nada tem havido de importancia na praça, conservando se o cambio sem alteração.

PARTE OFFICIAL

Ministerio do imperio

— Foi concedida a exoneração que pedio o Dr. João Florentino Meira de Vasconcellos de delegado especial do inspector geral da instrucção primaria e secundaria do municipio da côrte nos exames geraes de preparatorios que forem feitos na capital do Pará; e foi nomeado para o mesmo cargo o Dr. Americo Marques de Santa Rosa:

— Por decretos de 19 do corrente:

Foram exonerados, a pedido:

O Barão de Lavradio de presidente da junta central de hygiene publica, de inspector geral do Instituto Vaccinico e de inspector de saúde do porto.

O conselheiro Manoel Pereira da Silva Continentino do lugar de membro da dita junta.

O Visconde de Santa Isabel do lugar de director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Foram nomeados:

O Dr. João Baptista dos Santos, presidente da junta central de hygiene publica.

O Dr. Vicente Candido Figueira de Saboia, director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Foram apresentados nas cadeiras de conego de meia prebenda, vagas na cathedral metropolitana, os padres João Gonçalves Cruz, Clarindo de Souza Aranha, João Alves de Lima Estrella e Pedro Alves Campos.

Foram nomeados:

Membros da junta central de hygiene publica os Drs. Augusto Ferreira dos Santos e Antonio Corrêa de Souza Costa.

Inspector de saúde do porto o Sr. Dr. Nuno Ferreira de Andrade.

Medico fiscal do serviço da limpeza das praias o Dr. Ernesto de Freitas Crissiuma.

Inspector geral do instituto vaccinico o Dr. Peregrino José Freire.

— Por despacho de 12 foram naturalisados os subditos portuguezes João de Almeida Albuquerbue e Castro, e Antonio Ferreria Coutinho, e o subdito belga Luiz Cruls.

Ministerio da agricultura

— Por portaria de 15 do corrente foi nomeado, na conformidade do decreto n. 5,036, de 1 de agosto de 1872, o capitão de fragata Carlos da Silveira Bastos Varella, para o lugar de inspector das linhas de navegação, subvencionadas pelo Estado, na Bahia.

Ministerio da guerra

— Por decretos de 19 do corrente:

Foram confirmados, de conformidade com o art. 155 do regulamento approvado pelo decreto n. 5,529, de 17 de janeiro de 1874, no posto de 2º tenente para a arma de artilharia os alferes alumnos Manoel Theophilo Barreto Vianna, Antonio Lourenço Telles Pires e Antonio Ilha Moreira.

Foram nomeados alferes, nos termos do art. 154 do citado regulamento e do art. 38 do regulamento que baixou com o decreto n. 6,783, de 29 de dezembro de 1877, os seguintes alumnos:

Da escola militar. — 1º cadete 1º sargento Jayme Benevolo, soldado particular Antonio Pedroso Pompeu de Barros, soldado Olavo Luiz de França, 2º cadete 2º sargento Alfredo Craveiro de Sá, anspeçada Romualdo de Carvalho Barros, soldados: Felippe Schimidt, Manoel Arêas Rodrigues de Carvalho, Alfredo Candido de Moraes Rego e Antonio Gabriel de Moraes Rego.

Da escola de infantaria e cavallaria da provincia do Rio Grande do Sul.—1ºs cadetes, Olavo Ottoni Barreto Vianna, José Processo de Assumpção Araripe, Meneclides de Jesus Meirelles; 2ºs cadetes, Augusto Ximeno de Villeroy, Antonio José Dias de Oliveira, Nemesio Góes, Francisco Simarenga Cardoso, Cincinato Cardoso Lopes de Barros; particular, Antonio Pinto de Almeida; soldados, Francisco Coelho de Souza Sobrinho, Alfredo Pereira de Souza Moura, Tristão Araripe.

Foi exonerado o escrivão chefe do escriptorio do ajudante do arsenal de guerra do Pará, Genelio Borralho, e nomeado para substituil-o Adalberto Machado de Magalhães.

Mandou-se reverter á 1ª classe do exercito, sendo classificado na 3ª companhia do 21º batalhão de infantaria, o capitão aggregado á mesma arma Ignacio Antonio Gomes de Oliveira, que foi julgado prompto para o serviço em inspecção de saúde a que foi submettido.

Foi aposentado, com o ordenado proporcional ao tempo que tiver de serviço, o porteiro da pagadoria das tropas da côrte Clarindo Olindense Pessoa de Mello, visto achar-se por molestia impossibilitado de continuar a servir; e nomeado para substituil-o o continuo da mesma pagadoria Aguinel Borges da Silva Pinto.

Foi nomeado continuo Manoel Pindoba da Costa.

Foram transferidos:

Para a 1ª companhia do 2º regimento de cavallaria ligeira o capitão do 4º Francisco Manoel de Azevedo Junior, e para a 4ª companhia deste ultimo regimento o capitão daquella Trajano de Menezes Cardoso.

Para a arma de cavallaria o 2º tenente do 2º batalhão de artilharia João Pires da Fonseca.

Para a arma de infantaria o 1º tenente graduado do 3º regimento de artilharia João Pedro da Silva Affonso.

Foram reformados:

O brigadeiro graduado commandante do 3º regimento de cavallaria ligeira José Ferreira da Silva Junior, visto soffrer molestia incuravel que o torna incapaz do serviço do exercito.

O corneta mór do 4º batalhão de infantaria Francisco Felix Pereira Passos.

Foi nomeado o capitão reformado do exercito Manoel Claudino de Oliveira Cruz para o lugar que interinamente exerce de commandante do forte do Buraco, na provincia de Pernambuco, sendo exonerado do dito cargo o tenente reformado Manoel Carneiro Machado Freire.

Ministerio da marinha

— Por decreto de 12 do corrente foram nomeados segundos pharmaceuticos da armada Agenor da Cunha Brito e Raymundo Ferreira de Oliveira Mello Junior.

Mandou desembarcar do encouraçado *Lima Barros* o capitão-tenente Henrique Messeder da Rocha Freire; do vapor *Amazonas* o 2º tenente Benjamin Ribeiro de Mello, e da corveta *Nitheroy* o 2º tenente João Carneiro de Oliveira.

Ficou sem effeito o desembarque do 2º cirurgião Guilherme Ribeiro dos Guimarães Peixoto, que está no monitor *Solimões*.

— Por aviso de 15 do corrente, mandou louvar o 2º tenente Francisco Mariani Wanderley pelo interesse e dedicação, que mostrou no exercicio dos aprendizes marinheiros, que seguiram em viagem na corveta *Vital de Oliveira*.

Mandou se passar da corveta *Vital de Oliveira* para a *Nitheroy*, o 1º tenente Francisco dos Santos Malta.

Foram nomeados para servir: no monitor *Solimões*, o 2º cirurgião Dr. Guilherme dos Guimarães Peixoto; na flotilha do Alto-Uruguay; o 2º tenente João Carneiro de Almeida; no transporte *Madeira*, o 1º tenente Manoel Dias Cardoso; na flotilha do Amazonas, o 1º tenente Antonio Martins de Oliveira.

Ministerio da fazenda

— Circular n. 13.—Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1881.—José Antonio Saraiva, presidente do tribunal do thesouro nacional, tendo em vista facilitar a execução da circular n. 8 de 17 de janeiro do anno passado, declara aos Srs. inspectores das thesourarias, que podem mandar abonar a ajuda de custo que compete aos empregados das repartições de fazenda despachados ou removidos de umas para outras provincias, nos termos da legislação vigente, menos quando pelo thesouro lhes fôr communicado que os despachos ou remoções foram concedidos a pedido, porque neste caso não é devida a ajuda de custo, de conformidade com o art. 2º das instrucções de 16 de janeiro de 1860.

Ministerio da justiça

Por decretos de 14 do corrente:

Foi declarado sem effeito o decreto de 12 de agosto do anno proximo passado, que designou a comarca de Posse, de 1ª entrancia, em Goyaz, para nella ter exercicio o juiz de direito André Cavalcante de Albuquerque.

Foram exonerados, a pedido:

De juiz municipal e de orphãos do termo de S. Fidelis, no Rio de Janeiro, o bacharel Luiz Paulino Pereira Pinto.

Foi designada a comarca do Conde, de 2.ª entrancia, na Bahia, para nella ter exercicio o juiz de direito Manoel Antunes Pimentel.

Foi removido, a pedido, juiz municipal e de orphãos Antonio Pedro Ferreira Lima, do termo de Caruarú, em Pernambuco, para o termo de S. Luiz, em S Paulo.

Foram nomeados:

Juiz de direito da comarca de Posse, de 1.ª entrancia, em Goyaz, o bacharel Luiz Baptista de Souza.

Juizes municipaes e de orphãos:

Do termo de S. Fidelis, no Rio de Janeiro, o bacharel Francisco Cesar de Andrade.

Do de Caruarú, em Pernambuco, o bacharel Luiz da Silva Gusmão.

Do de Silveiras, em S. Paulo, o bacharel João Candido Rodrigues de Andrade, ficando sem effeito o decreto de 25 de outubro ultimo que o reconduzio em igual cargo no termo de S. Luiz, na mesma provincia.

Do de Mangaratiba, no Rio de Janeiro, o bacharel Alvaro Moreira de Barros Oliveira Lima.

— Em 14 do corrente passou-se ao bacharel Francisco Isidoro de Almeida, diploma de habilitação ao cargo de juiz de direito.

— Foi commutada na pena de prisão perpetua com trabalho a de morte imposta a ré Maria, liberta, em virtude de decisões do jury do termo de Maria Pereira, na provincia do Ceará, por crime de homicidio.

— Por decretos de 19:

Foi reconduzido o juiz municipal e de orphãos do termo de Ingá na Parahyba, bacharel João Americo de Carvalho.

Foram nomeados juizes municipaes e de orphãos:

Do termo de Canguaretama, no Rio-Grande do Norte, o bacharel Manoel José Fernandes.

Dos reunidos de Jardim e Acary, na mesma provincia, o bacharel Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.

Foi commutada em galés perpetuas, a pena de morte imposta ao réo Aprigio, escravo, em virtude de decisões do jury do termo de S Luiz Gonzaga, na provincia do Maranhão, por igual crime.

— Em 12 foi assignado o seguinte decreto, sob n. 7,994:

« Artigo unico. Fica extincta a vara privativa de orphãos da capital do Maranhão, passando as respectivas funcções a ser exercidas cumulativamente pelo provedor de capellas e residuos, revogado nesta parte o art. 1.º § 3.º do decreto n. 4,825 de 21 de novembro de 1871. »

— Em 19 prorogou-se por quatro mezes, com metade do ordenado a licença ultimamente concedida ao juiz de direito da comarca de Cimbres, na provincia de Pernambuco, bacharel Domingos José Alves da Silva.

Foram expedidos os seguintes avisos, em 7 do corrente:

A' presidencia do Ceará.—« Respondendo ao officio n. 1,985 de 24 de dezembro ultimo, communico a V. Exc. que foi approvado o acto, pelo qual essa presidencia, sobre representação do promotor publico da comarca de Assaré, e de accordo com a legislação vigente e terminantes decisões do governo em avisos n. 115 de 27 de abril de 1855, n. 13 de 15 de janeiro e n. 674 de 3 de outubro de 1878, declarou insubsistente a nomeação de curador geral de orphãos, feita pelo supplente de juiz municipal, afim de ser reempossado nesse cargo o alludido promotor publico.

A' do Pará.—« Em resposta ao officio de 16 de novembro ultimo, e tendo em vista as informações nelle prestadas, declaro a V. Exc. que se devem considerar subsistentes no termo de Ponta de Pedras os tres officios de justiça para alli transferidos em virtude da lei provincial n. 886 de 18 de abril de 1877, porquanto a organisação dos actuaes officios do termo da Cachoeira é a determinada pela lei n. 959 de 4 de março do anno findo. Nada obsta, porém, que se consulte sobre o assumpto a assembléa legislativa provincial, segundo a intenção por V. Exc. manifestada. »

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 1881

Manoel Alves da Graça Bastos.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

José Antonio de Medeiros Pinto.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Bacharel Luiz Emigdio Rodrigues Vianna.—Sim, passando recibo.

Manoel Elias de Moura.—Informe o Sr. engenheiro ajudante da repartição das publicas.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 26 de fevereiro de 1881.

Pelo porteiro,
Moraes e Silva.

Inspectoria geral da instrucção publica de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 1881

Clodoaldo Aristides da Rocha Pereira, professor publico da cadeira de instrucção primaria da villa de Alagôa de Baixo.—Encaminhe-se.

— 25 —

Ignez Barbalho Uchôa Cavalcante, professora publica da cadeira de instrucção primaria da cidade do Brejo da Madre de Deus.—Cumpra-se e registre-se.

Manoel Joaquim Xavier Ribeiro, professor publico da cadeira de instrucção primaria da villa de Bom-Conselho.—Encaminhe-se.

— 26 —

Antonio dos Santos Falcão, professor publico da cadeira de instrucção primaria da casa de detenção.—Certifique-se.

Francisco Carlos da Silva Fragoso, professor publico da cadeira de instrucção primaria da Cruz d'Almas.—Certifique-se.

Pacifico Paulino Malaquias, professor publico da cadeira de instrucção primaria da povoação de S. Benedicto.—Certifique-se.

Officio do Dr. Celso Tertuliano Fernandes Quintella, delegado litterario do Poço da Panella, datado de 23 do corrente.—A' 3ª secção do conselho litterario. Relator o conselheiro Paula Baptista para dar parecer.

O porteiro,
João da Cunha Moreira Alves.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 280—Secretaria de policia de Pernambuco, 26 de fevereiro de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

— A' ordem do subdelegado da Bôa-Vista, Rozendo da Rocha Carvalho, Augusto Candido da Silva, Joaquim da Silva Campos e Anna Maria do Nascimento, por disturbios e embriaguez; Mameliano, escravo de D. Mathilde Accioli Lins, á requerimento de sua senhora.

— Pelo subdelegado da freguezia da Bôa-Vista e em vista de requisição do da Sé do termo de Olinda, foi hontem preso na rua da Aurora o individuo de nome Joaquim Manoel de Carvalho, autor do assassinato do professor João Pedro Nolasco, praticado no districto de Maranguape daquelle termo.

— Hontem, ás 11 1/2 horas da manhã e na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, travando-se de razões João da Costa com Affonso Lourenço Vianna, ferira á este em ambos os braços, evadindo-se em seguida. O subdelegado fez a vistoria no offendido, cujos ferimentos foram considerados leves, e procede a respeito nos termos da lei.

— No dia 3 do corrente foi capturado no lugar Torres, pelo delegado do termo de Taquaretinga, o criminoso Paulino Francisco do Rego, conhecido pelo nome de Paulino de Lima Rego, o qual se acha recolhido á cadeia daquella villa á disposição do respectivo Dr. juiz municipal.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia. —O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

EXTERIOR

Correspondencia do Diario

PORTUGAL

LISBOA, 11 DE FEVEREIRO.

— Já na minha ultima lhes dava, salvo erro, o resultado da votação da moção de confiança ao governo depois da resposta ao discurso da corôa na camara dos deputados, que foi o ter obtido o gabinete 47 votos de maioria no escrutinio e umas 10 ou 12 declarações de adhesão de deputados que não estiveram presentes á votação por julgarem que se não votaria nessa tarde a moção de confiança ou por outros impedimentos.

— Começou já a publicação, em separado, dos mais notaveis discursos dos deputados na discussão da resposta ao discurso da corôa. Acham-se publicados os dos Srs. José Dias Ferreira (constituinte e opposição), José Luciano de Castro (ministro do reino), Julio de Vilhena (regenerador), Lopo Vaz (regenerador), João Chrysostomo (progressista e ex ministro da guerra), Pinheiro Chagas (constituinte opposição), Hintze Ribeiro (regenerador), padre Antonio Candido (progressista), Francisco Beirão (progressista), Thomaz Ribeiro (regenerador). Segue a impressão dos mais discursos proferidos nas duas camaras e que sejam dignos desta publicidade.

(Quem tiver curiosidade póde reclamal-os do Sr. A. L. Risso, tabacaria brasileira, caes do Sodré, Lisbôa, n. 7).

Perdão pela réclame, mas considero esta publicação um bom serviço e sobretudo pela modicidade do preço, pois o *Diario das Camaras* publica-se com o *Diario do Governo*, e custa muito mais, seja dito entre parenthesis.

Não contente a opposição com o erro politico de se ter gasto e estragado todas as questões nos debates estereis da discussão da resposta á falla do throno na camara dos deputados, repetio o erro abrindo a discussão sobre o projecto de resposta na camara aristocratica, isto depois do governo ter declarado que aceitava o projecto, o qual fôra redigido pelo Sr. Antonio Rodrigues Sampaio relator da respectiva commissão, que por um descuido no escrutinio, sahira toda regeneradora. Pois apezar dessa declaração encetou os debates, *ex-abrupto*, o Visconde de Chancelleiros. Seguio-se o Visconde de Seabra (opposição); Antonio de Serpa (regenerador), Sr. Barros Gomes, o actual ministro da fazenda, o Sr. Fontes, chefe do partido regenerador, Saraiva de Carvalho, ministro das obras publicas, Visconde de S. Januario, ministro da marinha, Barjonna de Freitas, regenerador, e Carlos Bento da Silva regenerador, agora.

— Na camara electiva já se encetou e prosegue sem tempestades oratorias, o importante projecto do Sr. José Luciano de Castro sobre a reforma administrativa.

Em todos estes discursos tem havido elevação de idéas, e muito espirito de fracção, diga-se a verdade. O do Sr. A. de Serpa Pimentel foi muito irritante, tomando para thema a questão das syndicancias ás obras da Penitenciaria, ás estradas do Algarve, ás secretarias do Estado, etc., passo que o actual gabinete aventurou quando assumio o poder, tendo-se *commettido* a generosidade, porque ha generosidades em politica que são verdadeiros erros, de deixar apenas publicados nas columnas da folha official os relatorios parciaes das sub-commissões de syndicancia tiradas dos membros do parlamento, e compostas de homens publicos de todos os partidos, sem entregar immediatamente ao poder judicial as pessoas que em virtude desses relatorios haviam de ser submettidas á acção dos tribunaes O Sr. Serpa, saltando por cima destas considerações, bradou que lhe pozessem pas alli os criminosos, se os ha, e que se elle o estivesse, queria, ser julgado sem benevolencia. Ora ao Sr. Serpa, nem aos seus collegas no ministerio transacto nunca ninguem accusou de malversações dos dinheiros publicos, e o Sr. Serpa e os seus collegas bem sabem que sem ser convertido em lei um projecto pendente sobre responsabilidade ministerial, não podia ser julgado por quaesquer dilapidações commettidas por subordinados seus, ou por menos attenção que estes prestassem á melhor applicação dos dinheiros da nação.

Essa declamação descomposta, e pouco em harmonia com os habitos parlamentares deste honestissimo estadista, produzio muita sensação; as galerias, que já na camara dos deputados se tinham habituado a uma certa turbulencia, intervindo com abelhudas e malcreadas interrupções, apartes, applausos, tossinhas apalhaçadas e outras manifestações de troça grosseira, durante os debates, levaram para as tribunas da camara alta a mesma bagagem de inconveniencias, tendo o presidente desta camara, Duque d'Avila, a condescendente frouxidão de não exigir dos seu empregados a melhor observancia dos regulamentos daquella casa.

Foi preciso que a imprensa progressista lhe chamasse a attenção para este assumpto, e quasi com desabrimento para reclamar o auxilio da policia, olhar melhor pela distribuição dos bilhetes de entrada, e fazer entrar na ordem um certo publico de *claqueurs*, que assim estavam contribuindo para o desprestigio daquelle ramo do parlamento.

Ao Sr. Barros Gomes, e na mesma sessão, seguio-se o Sr. Fontes, fallando no mesmo tom e ferindo a mesma corda das syndicancias. A *claque* regeneradora, que ainda a esse tempo levava a anarchia para as tribunas, fez um motim da fortuna, victoreou o illustre estadista, desafogou em apartes injuriosos contra os progressistas, etc.

Foi então que veio o lembrete nas folhas progressistas e tanto chegou ao vivo ao nobre duque presidente, que elle cahio na razão e tomou as suas providencias com muito acerto, e que tiveram só o defeito de serem um tanto serodias.

O Sr. Fontes ficara com a palavra. No dia seguinte, grande multidão para ouvil-o.

Qual não foi, porém, o desapontamento, não direi só dos curiosos, mas tambem e muito principalmente dos seus correligionarios, dos seus jornalistas, do proprio Sr. Antonio de Serpa, do Sr. Chancelleiros, dos alliados dos regeneradores, que são os *constituintes* (grupo do Sr. José Dias Ferreira, Pinheiro Chagas e Vaz Preto), dos avilistas, que são uns poucos de amigos, cuja aggregação não merece por sua exiguidade numeraria o titulo de partido, qual não foi, ia eu dizendo, o despeito de toda esta gente quando viram a mais completa e inesperada reviravolta de que ha memoria neste paiz! O Sr. Fontes fallara na vespera como tribuno; afinara pelo diapasão do Sr. Serpa; tomara poses academicas; bradara com toda a força dos pulmões contra o ministerio por andar enxovalhando gente que se preza com as taes syndicancias que nunca apparecem (porque lhes não lêra os relatorios no *Diario do Governo*), e no dia seguinte apresenta-se moderadissimo como um consummado estadista que é, de uma extremada delicadeza como sempre, confessando que em 1878 fôra instado e quasi obrigado pelos seus amigos politicos que aceitara o poder, mas que bem conhecia que o partido regenerador carecia então, como carece hoje de retemperar-se mais tempo na opposição, e que não devera então ter aceitado o poder, como hoje seria um grave erro politico succeder a esta situação se ella abandonasse as pastas.

Declarou mais e muito cathegoricamente que em 1879 abandonara o poder, porque apesar de ter maioria nas duas casas do parlamento e a confiança da corôa, sentia faltar-lhe o apoio da opinião publica, sem o qual não se deve persistir em conservar o poder. Ora, todos nós nos recordamos ainda do quanto ficaram furiosos então os seus amigos, do Sr. Fontes, por ter abandonado o gabinete, cuja exoneração pedio, sem os ter prevenido antes, nem os haver consultado.

Pois agora, não o ficaram menos por lhe ouvir fazer aquellas declarações condemnatorias do procedimento delles, bem como de que não estava arrependido de ter votado, embora com algumas restricções, os projectos tributarios que este ministerio submetteu ás côrtes.

A imprensa regeneradora têm vindo estes dias muito reservada e visivelmente amuada com o seu chefe.

Tambem o notavel presidente do centro regenerador explicou a celebre phrase do « faz-me arranjo » com que tanto se tem martellado ultimamente, attribuindo-a a S. Exc. no sentido de que não lhe fazia arranjo entrar para o poder na occasião em que a proferio. Disse elle agora que nessa phrase exprimira o pensamento de estimar que o actual gabinete prove os seus recursos, ensaie o seu systema governativo, dê emfim, ao paiz a medida da sua bôa vontade e da efficacia da sua capacidade administrativa, para que o paiz o possa avaliar bem pelos seus actos, pois que é sempre um erro grave precipitar a queda dos adversarios antes delles poderem exhibir tudo quanto podem em prol da causa nacional que todos os partidos se esforçam por servir honradamente.

Eis uma sombra do que foi o discurso do Sr. Fontes e que de modo algum se combina com a chamada guerra santa, proclamada por S. Exc., na presidencia do centro regenerador no proprio dia em que foi aberto o parlamento e de que opportunamente lhes dei noticia. Espera-se que dentro em poucos dias seja votado o projecto da resposta ao discurso da corôa tambem na camara alta, onde, tendo tomado assento já quasi todos os novos pares recentemente nomeados se espera que o governo terá uns 10 ou 12 votos de maioria.

Onde a minoria desta camara espera dar a batalha decisiva ao gabinete é na questão do *bill* de indemnidade ao acto governativo que fez extensivo a grande numero de coroneis, a reforma no posto de general de divisão dada em tempo ao coronel Affonso de Campos, que já falleceu. Este projecto do *bill* de indemnidade foi proposto pelo par do reino Camara Lima.

O governo aceita o projecto mas com a condição que o *bill* abranja tambem outras reformas feitas pelos regeneradores.

Eis o que ha de politica interna.

Ha dias houve grande panico porque, estando grande temporal, o vapor *La Plata*, vindo dos portos da Africa portugueza com um importante carregamento e grande numero de passageiros, não poude entrar a barra e desappareceu, ficando-se alguns dias na maior anciedade.

Sabidas as contas, o vapor tinha arribado a Cadix; mas como o telegrapho submarino não funccionava por um desarranjo qualquer os telegrammas não chegaram a Lisbôa a tempo e só mais tarde veiu a saber-se da arribada, que fôra motivada por ter o dito vapor tomado muito pouco carvão na ilha da Madeira, onde escasseava e estava carissimo. Ficou averiguado pelas declarações do capitão, aliás habilissimo e corajoso, que o serviço de pilotagem na barra de Lisboa foi muito mal executado e está mal organisado.

O contrato a que se procedeu ultimamente entre o governo e o Sr. Burnay deu que fallar na praça. Veiu em defeza do Visconde de S. Januario, ministro da marinha, a *Correspondencia de Portugal*, comquanto professe politica differente, pois é folha regeneradora; não obstante grande numero de negociantes da praça representaram ás côrte contra o que se contratou fazendo notar a differença deste contrato com a lettra do programma do concurso, e as representações já foram apresentadas nas duas casas do parlamento.

Parece que o ministro do Brasil pediu telegraphicamente autorisação ao seu governo para assignar a convenção dos vales do correio, que negociou com o governo portuguez, e em virtude da qual poderão ser feitas remessas de dinheiro de um paiz para outro, mediante uma pequena porcentagem.

Se pelo telegrapho for mandada a sua autorisação pedida pelo representante do Brasil, poderá a convenção de que se trata ser ainda apresentada ao parlamento durante a actual sessão legislativa, e dentro em pouco principiará portanto a ser posto em pratica, este tão util melhoramento do serviço postal.

O *Diario* publicou a proposta de lei autorisando o governo a adjudicar, pelo modo que julgar mais conveniente, a construcção e exploração na provincia de Angóla, de um caminho de ferro que parta de Loanda, e termine no conselho de Ambara, seguindo-se a directriz que parecer mais vantajosa, não podendo o custo kilometrico ser computado em mais de vinte contos de réis para effeito da garantia de juro não superior a 6 %, sobre o capital empregado na construcção.

As condições da proposta enviada á commissão de geographia pelos officiaes de marinha, e do exercito, em commissão nas colonias portuguezas, proposta que será presente ao governo, e que tem por fim a travessia da costa occidental d'Africa, são as seguintes:

1.º Garantia com prejuizo aos officiaes mais antigos de posto que cada um dos signatarios tiver á data do decreto que approvar a proposta para a realisação da travessia.

2.º A expedição será auxiliada sómente com a quantia de 60:000$ distribuida da seguinte fórma: cada explorador perceberá para todas as despezas de travessia 15:000$, sendo 6:000$ no acto da assignatura do contrato, 4:500$ a ordem em Lisboa, a receber por pessoa autorisada, dentro do prazo maximo dos dous annos de travessia e 4:500$ á ordem, pagaveis em pontos determinados das colonias portuguezas da Africa oriental, e occidental, metade em cada uma.

3.º A partida de Lisboa deverá ser em abril ou maio de 1882.

4.º Approvada a proposta dos signatarios ser-lhes ha concedida licença sem prejuizo dos seus vencimentos actuaes nem de antiguidades para todos os effeitos, afim de seguirem para Lisboa fazer os preparativos de tal empreza.

5.º Os instrumentos e mercadorias que os signatarios embarcarem em Lisboa com destino á exploração, deverão ser livres de direitos ao desembarcarem em qualquer alfandega de Angola.

6.º Todo o tempo de travessia será contado em dobro para o effeito da reforma a que tiverem direito os signatarios.

7.º Serão considerados officiaes em commissão durante o tempo dos preparatorios e transvios até á chegada a Lisboa.

8.º No caso de morte qualquer dos exploradores cesse para os herdeiros toda a responsabilidade do contrato.

— O conde da Redinha, recebeu o seguinte telegramma que a *Nação* publicou em supplemento:

« *Ololemburgo, 8 de fevereiro, ás 8 horas da manhã.*—Minha nora succumbio aos seus soffrimentos hontem á noite. — *Condessa de Canova.* »

A fallecida era a princeza Isabel Maria Maximiliana, filha do fallecido Maximiliano, principe hereditario de Thurne Taxis e nascera a 28 de maio de 1860, tendo desposado em 17 de outubro de 1877 o Sr. Dº Miguel, filho do fallecido principe portuguez proscripto D. Miguel de Bragança.

Está pois, de luto o partido legitimista.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 28 DE FEVEREIRO

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do imperio

Pelo paquete brasileiro *Pará*, hontem vindo do sul do imperio, recebemos cartas e jornaes que alcançam as seguintes datas telegraphicas do Pacifico 8; da Republica Argentina 11, da Republica Oriental 12, do Rio Grande do Sul 11, do Paraná e Santa Catharina 13, de S. Paulo 19, do Rio de Janeiro 20, do Espirito Santo 9, Bahia 24 e de Alagôas 26 do corrente.

Eis o que colhemos das cartas e jornaes, além do que vai inserido sob as rubricas *Parte official* e *Revista Diaria*.

PACIFICO

Toda a imprensa de Santiago, segundo diz um telegramma d'alli expedido a 8, protestava energicamente contra a attitude do governo chileno em Lima, qualificando-a de intempestivas blandices, e exigia a rigorosa applicação da lei marcial e do direito de guerra; considerando que as difficuldades da situação seriam aplanadas ao mesmo tempo no Perú e na Bolivia, desde que o Chile entrasse no caminho de uma energica e severa repressão.

Em Buenos-Ayres corria que a legação chilena recebera alli telegramma official de Santiago annunciando que a guerra proseguia até o Perú submetter-se, sem se attender a propostas de paz ou conferencias de nenhum genero, emanada de Piérola ou de outra qualquer pessoa.

Em La Paz, na Bolivia, havia muita excitação causada por algumas medidas violentas, tomadas pelo governo do general Campero, para se proseguir na guerra. Proclamou-se a lei marcial em todo o territorio da republica, obrigando a todos os cidadãos ao serviço militar.

Simultaneamente com o ataque contra as praças fortes e guarnições chilenas de Angol e Liñares, de que ultimamente fallamos, foi atacado e arrasado o forte argentino de Guanacos, no Neuquen, por 300 indios, que deixaram com vida dous soldados que cuidavam dos cavallos

REPUBLICA ARGENTINA

Segundo dizem varias folhas de Buenos-Ayres, iam entrar em movimento os navios da esquadra, seguindo dentro de poucos dias em diversas direcções.

O governo nomeou uma commissão para organisar os estatutos e planos de estudos da universidade da capital, afim de os harmonisar com os dos outros estabelecimentos nacionaes de ensino superior. Os membros dessa commissão são Avellaneda, Alberto Quesada, Vilde e Peralta.

A imprensa denuncia roubos escandalosos nas officinas navaes do Tigre, que estavam de novo funccionando.

REPUBLICA ORIENTAL

São destituidas de interesse as noticias desta procedencia.

RIO-GRANDE DO SUL

O presidente da provincia reorganisara a escola normal.

No dia 6 do corrente fôra inaugurado, com grande concurrencia em Porto-Alegre, o *Prado Rio-Grandense*, no arraial do Menino Deus.

Os habitantes do municipio da Estrella resolveram solemnisar a passagem do art. 8º da reforma eleitoral, erigindo um monumento em fórma de obelisco de pedra de cantaria, que pretendem levantar na praça publica da villa. Na base serão gravados os nomes dos Srs. Silveira Martins, Visconde de Pelotas, Florencio de Abreu, e os de todos os outros senadores que votaram pelo art. 8.º

Apparecera na capital uma nova publicação intitulada *Revista Litteraria*, redigida pelo Sr. Aurelio de Bittencourt e outros moços de reputação litteraria.

Regressaram de Pedras Brancas os alumnos da escola militar que ha dous mezes estavam alli em exercicios.

Por conta do fundo de emancipação foram alforriados em Jaguarão 18 escravos de ambos os sexos, avaliados em 12:900$, entrando quatro dos libertandos com o peculio de 970$000.

No dia 21 do passado, começaram em Saycan os exercicios de fogo do 1º regimento de artilharia.

Foram alli presos diversos individuos indiciados como ladrões de 10 cavallos do Estado.

Em Pelotas, representando a companhia Simões o drama—*As ruinas do Castello Negro*—o actor Moniz, que tomava parte no drama, foi ferido na mão esquerda por uma pistola que trazia á cintura, e que disparou na occasião da luta travada com outro personagem.

O espectaculo continuou por só tomar parte o ferido, no prologo do drama.

Escreve o *Correio Mercantil* de Pelotas:

« Christiano Blumberg, Tyrolez-Austriaco, antigo ferreiro, que ultimamente se occupava em esmolar pelas portas, fazendo o papel de cégo, que desempenhava perfeitamente, ante-hontem (5) pelas 9 horas da noite, assassinou sua mulher, Elisa Blumberg, tambem austriaca e maior 50 annos. Vivia della separado ha muitos annos, porém mandava-a chamar sempre que precisava dos seus serviços, e era attendido com a melhor boa vontade. Elisa residia com uma filha, casada com o Sr. Adolpho Henrich.

« Como de costume, o marido mandou-a chamar a um quarto onde morava, á rua Paysandú, propriedade do Sr. Christiano Pauly. A esposa attendeu-o promptamente. Uma vez os dous juntos, Blumberg, refere elle, perguntou á esposa porque não queria viver com elle. A esposa apresentou-lhe suas razões de escusa. Então, o malvado, que tinha o crime pre-

ILEGÍVEL

meditado, [illegible] Houve luta, porém luta impossivel. A esposa era fragil e succumbio.

« O cadaver appareceu com um grande talho no pescoço, que produzio a morte, e pequenos ferimentos nas mãos e no corpo.

« Consumado o attentado, o barbaro collocou o cadaver [illegible] a cama, cobrio-o com um coberto [illegible] toda a noite. Nenhum dos visinhos presentio o que se passava. Hontem de manhã, foi apresentar-se ao Sr. delegado de policia, confessando, com o maior cynismo, tudo quanto acabamos de referir.

« Christiano Blumberg, homem de 30 annos, está no uso pleno de suas faculdades e só a seus instinctos perversos se póde attribuir esta atrocidade. »

No mez de janeiro rendeu a alfandega da capital 142:789$733.

SANTA CATHARINA

Funccionava a assembléa legislativa provincial, cuja mesa ficara assim composta: presidente, Dr. Olympio A de Souza Pitanga; vice-presidente, Dr. Duarte Paranhos Schutel; 1º secretario, José Caetano Cardoso; e 2º dito, João Weudhausen.

Suicidara-se o allemão Henrique Eicokoff, que, na colonia Santa Isabel, assassinara o seu compatriota Guilherme Holsbrusen.

Na Laguna foram presos os criminosos de morte Vicente Luiz de Souza, que, desde 1877, andava fugido; e João de Souza da Silveira, que, ha 24 annos, assassinara seu avô.

PARANA'

O *Dezenove de Dezembro* noticia que, no dia 30 do mez findo, no quarteirão da —*Taquara*—districto de Campo-Largo, dera-se um conflicto entre Maria das Dôres, sua filha Porfiria e Luiza Maria Martins, tendo sido esta aggredida pelas duas primeiras, que a deixaram por morta. A offendida, achando-se em estado de gravidez, teve de dar á luz nessa occasião uma criança morta, com vehementes signaes de contusão.

S. PAULO.

No hospital da Sociedade Portugueza de Beneficenci de Campinas fallecera José Joaquim de Carvalho, machinista, que para alli fôra remettido pela policia, visto ter sido encontrado como morto.

Pelo auto de corpo de delicto, e posterior exame do cadaver, feito por ordem da autoridade, averiguara se que o infeliz succumbira em consequencia de um espancamento que soffrera.

Já haviam começado os trabalhos para a construcção do novo hospital que a irmandade da Misericordia vai edificar na cidade de S. Paulo. O edificio fica no outeiro, entre o bairro de Santa Cecilia e a rua da Consolação. A planta escolhida foi a do Sr. Pucci, que parece será o engenheiro incumbido da edificação.

No dia 15, na cidade do Amparo, um Italiano que se achava preso por louco em casa de um patricio seu, sahio para a rua e deitou a correr até a ponte que atravessa o rio Camanducaia, e d'alli se precipitou á agua, surgindo pouco depois já morto.

Em Mogy-Guassú, um escravo da fazenda do Dr. Jacobina matou o feitor, e em seguida atirou-se ao rio Guassú, morrendo afogado.

Houve no dia 17 no trem na estrada de ferro entre Cubatão e Raiz da Serra, na altura de Piassaguera, um pequeno desmoronamento, devido á grande abundancia de chuvas que cahira nos ultimos dias, occasionando uma demora na chegada do trem da tarde de duas horas mais ou menos.

Por acto da presidencia foi extincto o foro civil da villa da Indaiatuba, ficando como antigamente unido ao termo de Itú.

— Chegaram á capital teares e diversas machinas destinadas á fabrica de meias e tecidos que os Srs. Luiz Simão & Irmão estabeleceram em Jacarehy.

RIO DE JANEIRO

— Constava que SS. MM. Imperiaes tencionam partir no dia 26 de março vindouro a visitar alguns pontos da provincia de Minas Geraes, na qual se demorarão até o fim de abril.

O ministerio acompanhará os augustos viajantes até Barbacena, seguindo d'alli em diante só o ministro da marinha.

— A inspectoria geral das terras publicas e colonisação communicou ao Sr. ministro da agricultura ter recebido o seguinte telegramma do director da colonia Itajahy, datado de 14 do corrente:

« Outra inundação do rio Itajahy. A séde acha-se alagada em grande parte; as communicações com os districtos interrompidas. Ha estradas e obras d'arte. A população da séde tomou precauções de modo a não soffrer prejuizos. Todavia, as plantações da circumvizinhança foram em parte estragadas. Dos districtos nada sei ainda até esta hora (5 da tarde). Continúa a chover com alguns intervallos. O rio tem subido seis metros acima do seu nivel normal. »

Datado de 16, recebeu a mesma repartição outro telegramma do director, dizendo que desde o dia 15, ás 9 horas da noite, começaram a baixar as aguas.

« Tenho noticias da estrada da Guabiruba do Norte, accrescenta o director. As pontes novas ficaram nos seus lugares, mas o rio cavou-as de um e outro lado, levando os aterros. Na estrada da Guabiruba houve grandes desmoronamentos, ficando em alguns lugares de difficil passagem. Ha outras informações de estragos na estrada do Itajahy e do Holstein. »

ESPIRITO SANTO

Regressara á capital o Dr. Benigno Dantas, chefe de policia, e reassumira o cargo.

Reassumira tambem o cargo de juiz de direito da capital o Dr. Epaminondas de Souza Gouvêa, que exercia interinamente o lugar de chefe de policia.

O presidente da provincia ordenara quo fossem vendidas em hasta publica dezoitá apolices de conto de réis, pertencentes e fazenda provincial, recommendando que só se aceitassem lances sobre o valor nominal de um conto de réis de cada uma.

BAHIA

A presidencia da provincia exonerou, á pedido o Bacharel José Pinto Ferreira de Oliveira do cargo de promotor publico da comarca de Maracás, por ter sido nomeado juiz municipal dos termos de Viçosa e S. José de Porto Alegre.

O *Jornal de Noticias* de 16 deu a seguinte noticia:

« Continuam os indios a apparecer na margem esquerda do rio Pardo e, segundo uma participação do Dr. chefe de policia do delegado da villa de Canavieiras, já têm commettido varias atrocidades.

« A 24 do passado atacaram o lugar denominado Olariá, propriedade do lavrador George Ad Slotze e ahi praticaram actos de verdadeiro barbarismo, ficando ferido um individuo de nome Manoel da Luz, que aliás já estava habituado a conviver com elles, constando tambem haverem ferido um outro individuo, que seguia viagem para Minas.

« Este e outros factos tem causado grande panico nos lavradores d'aquella localidade, os quaes com suas familias já começam a retirar-se, deixando as suas lavouras e propriedades abandonadas.

« Chamamos a attenção do Dr. presidente da provincia, que certamente auxiliará ao Dr. chefe de policia a garantir os moradores dessa margem daquelle rio. »

O mesmo jornal acrescentou no dia 18:

« A respeito dos indios, que ultimamente têm apparecido nas margens do Rio Pardo a commetter os mais crueis actos de barbaridade, recebeu mais o Dr. chefe de policia uma participação do delegado de Belmonte, na qual diz que fôra acommettido e flechado em sua fazenda Cachoeirinha do rio Pardo, o estrangeiro de nome Terim, assim como que as correrias daquelles selvagens têm se estendido até ás margens do Jequitinhonha.

O desacocego por falta de segurança e garantia está naquellas paragens causando muito mal á lavoura, que alli ia em promettedora prosperidade, urgindo portanto que providencias efficazes sejam quanto antes tomadas, afim de poderem confiadamente voltar á suas propriedades os fazendeiros fugitivos.

« A presidencia deve auxiliar a policia, que por si só pouco poderá fazer a respeito, convindo por tanto que o presidente da provincia livre desse estado anormal os infelizes habitantes das margens dos rios Pardo e Jequitinhonha; e confiamos que solicito pelos interesses da provincia não tardará a tomar alguma deliberação de ordem a fazer cessar as correrias dos selvagens. »

Sobre o conflicto do Curralinho, encontramos as seguintes noticias na *Gazeta da Bahia*:

« Nosso collega da *Ordem*, da Cachoeira, em 16 do corrente relata este acontecimento nos seguintes termos:

« Na noite de domingo para segunda feira, entre muitas pessoas do povo e os trabalhadores da estrada de ferro *Central*, deu-se no Curralinho, um conflicto, do qual resultaram a morte de um dos ditos trabalhadores e ferimentos em muitos outros.

« Tendo o subdelegado respectivo comparecido para restabelecer a ordem foi igualmente ferido.

« Telegraphou d'alli ao Sr. delegado do termo, pedindo providencias, e declarando que nenhum dos seus supplentes queria assumir o exercicio da subdelegacia.

« O facto, por sua gravidade, inspirou grande terror á população d'aquelle lugar.

« Hontem já seguio para lá o delegado de policia com 10 praças e o commandante do destacamento desta cidade, n'um trem especial. »

« A ultima hora tivemos mais estas informações:

« Além do homem assassinado no conflicto de segunda-feira, foi morta tambem uma criança de 8 annos de idade. A mãi desse menino ficou a expirar, tendo recebido um ferimento de bala.

« Hontem ao meio dia deu-se novo conflicto, no qual morreram mais duas pessoas, sendo muitas outras feridas. »

« Lê-se na mesma folha de 17:

« Tendo marchado para a diligencia do Curralinho dez praças do destacamento policial desta cidade, vieram, ante-hontem e hontem de S. Gonçalo dos Campos e da Feira de Sant'Anna outras para reforçar o mesmo destacamento.

« Ante-hontem—á noite—diversos inspectores de quarteirão e pessoas do povo fizeram guarda á cadeia.

« Diz o *Guarany* que o Sr. Dr. chefe de policia, tendo chegado áquella cidade, ás 5 horas da tarde, do dia 16, ás 6 1/2 horas da [illegible] na tarde seguio para o Curralinho, em trem especial, com a força de policia que o acompanhou desta capital.

« Diz a mesma folha que na tarde de 16 o subdelegado da cidade recebeu do delegado que se achava no Curralinho, o seguinte telegramma:

« Não ha novidade. Não precisa força. »

— Na estrada de ferro central, dera-se um desastre que assim é narrado pela *Ordem*, da Cachoeira, de 17 do corrente:

« Ante-hontem, á tarde, quando voltava do centro uma das machinas da linha — ferrea central, abalroou com outra que de S. Felix ia conduzindo o delegado de policia, Dr. promotor publico da comarca, tenente commandante e varias praças do destacamento policial desta cidade, todos com destino ao Curralinho, aonde acabavam de se dar serios acontecimentos, conforme noticiáramos hontem.

« O lamentavel facto deu-se no lugar denominado *Cobocó*, e a primeira noticia que sobre elle percorreu a cidade foi de certo aterradora. Fallou-se em muitas victimas e chegou-se até a indicar os nomes dellas.

« Graças a Deus, porém, as consequencias não foram tão horrorosas, como em começo propalou-se.

« Todavia, temos o desprazer de registrar o grande choque, que soffreu na cabeça o Sr. Dr. José Augusto de Freitas, promotor publico, e de que resultou-lhe uma commoção cerebral com symptomas graves, da qual felizmente se acha S. S. consideravelmente melhorado.

« Sahiram feridas differentes praças de policia, bem como os Srs. Francisco dos Reis Lessa e Joaquim Alves dos Santos Souza, empregados da estrada, e mais dous foguistas. Ao todo 16 pessoas.

« Dizem que a causa do abalroamento foi a má intelligencia, dada pelo conductor da machina que descia, ao telegramma em que se o prevenia da machina, que extraordinariamente subia.

« O Sr. Dr. Freitas voltou logo para S. Felix, mas as outras autoridades e as praças de policia seguiram para o Curralinho, depois de haverem sido feitos os necessarios curativos.

« A machina que trouxe para S. Felix as pessoas que tinham acudido ao lugar do acontecimento, tambem desencarrilhou perto do Buraco do inferno.

« Nada porém aconteceu então de lamentar-se. »

— No dia 21, realisara-se uma reunião dos membros da Associação Commercial.

Depois de approvado o relatorio, procedeu-se á eleição da nova junta e foram eleitos os seguintes senhores:

Barão do Guahy, José Lopes da Silva Lima, Augusto Silvestre de Faria, José da Costa Pinto, J. F. Stael, João Eduardo dos Santos, L. G. Meyer, Joaquim José Rodrigues, Archibald Mac Nair, C. Frank, Antonio Pereira de Carvalho, Joaquim de Lacerda.

Supplentes—Augusto Francisco de Lacerda, Dr. Augusto Alves Guimarães, José Augusto de Figueiredo, Aristides Novis.

O Sr. presidente Barão do Guahy, apresentou o prospecto para criação de um banco hypothecario na côrte com succursaes nas provincias da Bahia, Pernambuco etc., pedindo a adhesão do corpo commercial.

SERGIPE

Datas até 13 de fevereiro.

Em um hotel da capital estava fazendo conferencias publicas um ministro da religião protestante de nome Blackford.

Da tribuna sagrada estava combatendo essa propaganda o Revd. vigario, padre Olympio de Souza Campos, que era auxiliado tambem pela imprensa.

Com relação a este assumpto, lemos na *Gazeta do Aracajú*:

« O ministro protestante, o Sr. Blackford, depois de mudar o theatro de suas conferencias para a casa Souza Pinto, foi-se.

« Esse senhor não pôde effectuar um casamento a seu modo? porque não apresentou carta para registrar, conforme a lei.

Quando o juiz municipal lhe pos isto por obstaculo, respondeu:—« Tambem não tenho « interesse. »

« Que tal o missionario!

« E' assim que converte e faz proselytos? E' assim que se interessa pela palavra que prega?

« O mundo está cheio de... os leitores, por favor, acabem a phrase!

« São acordes os jornaes desta capital em que o Sr. Blackford é uma mediocridade vulgar, que não conseguio demonstrar a excellencia e superioridade do protestantismo.

« Não é, pois, um adversario para temer-se.

« Acredita-se que as pessoas que vão ouvil-o, levavam o mesmo intuito que os que assistem a uma dansa de funambulo. »

— Noticia o *Echo Sergipano* que o Sr. Dr. Oliveira Bello pretende reerguer o instituto agricola, fundado na provincia por S. M. o Imperador, do estado de abatimento em que se acha.

— Na noite de 8 e nos dias 9 e 10 cahiram abundantes chuvas na capital, acompanhadas as primeiras de alguns ligeiros relampagos e fortes trovões.

A continuarem, teremos grandes safras para o anno, diz a *Gazeta do Aracajú*.

— Na mesma cidade os negociantes de carne verde ligaram-se em um pacto, pelo qual só abatem muito limitado numero de rezes; de modo que a população ou consome carne de pessima qualidade por 640 rs. o kilo, ou fica sem esse genero de primeira necessidade.

Contra esse terrivel monopolio conservam-se silenciosas e inactivas as autoridades competentes.

— A *Gazeta de Aracajú* dá noticia de terem fallecido:

No dia 31 do passado, em sua fazenda Mangues, comarca do Lagarto, o capitão Manoel Prudente de Góes.

No dia 23 do mesmo mez, na villa do Riachão, o cidadão Virginio de Araujo, filho do Sr. capitão Manoel Francisco de Araujo.

No dia 4 do corrente, na villa da Capella, depois de 10 mezes de soffrimentos motivados por um cancro na perna, o capitão Felix Barreto de Siqueira, proprietario do engenho Formigueiro.

Eram todos elles membros prestigiosos e dedicados do partido conservador, e geralmente estimados por suas excellentes qualidades pessoaes.

ALAGOAS

Nesta provincia, e no dia 18 do expirante mez, em audiencia publica do Dr. juiz municipal, foram distribuidas 18 cartas de liberdade, conferidas pelo fundo de emancipação aos escraves Luiz, Faustino, Paulo, Cesario, Catharina, Bonifacio, Antonio, Luiz, Leopoldo, Victor, Pedro, Benedicto, Leonides, Hermetto, Alexandre, Perpetua, Catão e Justina.

No acto de serem distribuidas ditas cartas de liberdade subiram ao ar algumas gyrandolas de foguetes.

— A presidencia da provincia, no referido dia 18, exonerou o promotor publico de Pão de Assucar, bacharel Luiz Gonzaga de Almeida Araujo, por ter aceitado a nomeação de juiz municipal e de orphãos desse termo, removendo para a referida localidade, no mesmo caracter, o promotor de Atalaia bacharel Eugenio Telles da Silveira Fontes; nomeou para o lugar que este deixa, o bacharel Jovino Antero de Cerqueira Maia, e finalmente, por haver proposto o inspector do thesouro provincial, nomeou guarda fiscal de S. Miguel dos Milagres o cidadão Raymundo da Graça Bello.

— Acerca da estrada de ferro de Paulo Affonso, publicou o *Jornal de Penedo* de 19:

« No dia 22 ou 23, e esperado nesta cidade o Exm. Sr. presidente Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina, com destino a povoação de Piranhas, afim de assistir á inauguração do trafego da parte da via-ferrea de Paulo Affonso, que se acha prompta, e que, segundo nos consta, approxima-se de 30 kilometros.

« Galernos ventos conduzam a S. Exc. »

« O Exm. Sr. Mariano, lamentando com a provincia e o paiz a inesperada e desastrosa medida da suspensão dos trabalhos respectivos, dirigio hontem para a côrte o seguinte telegramma, de que nos enviou copia:

« Aos Exms. Srs. conselheiros ministro da fazenda, presidente do conselho e ministro da agricultura.—Côrte.

« A suspensão dos trabalhos da estrada de ferro de *Paulo-Affonso*, realisada no dia 15 do corrente tem causado a maior impressão que se póde imaginar. A provincia das Alagoas, que tanto esperava desse importante melhoramento, assiste pesarosa á paralisação daquelles trabalhos, cujo resultado não deixará de causar, além de gravissimos prejuizos ao Estado, uma profunda desconfiança no estrangeiro. Presentemente aqui e testemunha ocular do que se está passando, não posso deixar de dirigir-me a Vv. Excs. afim de pedir-lhes que providenciem de modo que esta provincia não fique privada desse melhoramento que tão util ha de ser progresso moral e material. Penedo, 18 de fevereiro de 1881. O deputado —*Mariano Joaquim da Silva*. »

O *Liberal*, de 23 do corrente, deu as seguintes noticias;

Em a noute de 21 do corrente, S. Exc. o Sr. Dr. Jacobina embarcou para a cidade do Penedo, com destino á povoação de Piranhas, onde irá assistir á inauguração de uma secção da *estrada de ferro de Paulo-Affonso*.

Em companhia de S. Exc. seguiram diversos cavalheiros, entre os quaes contam-se o Dr. chefe de policia e Exm. Dr. Francisco Menezes.

O illustre presidente da provincia, ia em pessoa ver o estado da estrada de ferro, e provavelmente sua visita auspiciosa concorrerá para que os trabalhos prosigam, como é de grande vantagem para nossa provincia.

Desejamos a S. Exc. feliz viagem.

— De telegramma que recebemos de Penedo consta que o vapor *S. Salvador*, em que embarcou ante hontem o Exm. Dr. Jacobina, alli aportara ás 11 horas da manhã de hontem, tendo sido encontrado duas leguas antes do ancoradouro pelo vapor *Maceió*, que a seu bordo levara grande numero de pessoas acompanhadas de uma banda de musica.

A recepção de S. Exc. foi esplendida.

——

Noticias da Europa

Pelos vapores francez *Ville de Santos* e inglezes *Alice* e *Neva*, recebemos jornaes e cartas de Lisboa, com datas até 14 do corrente. Eis o que delles colhemos:

FRANÇA

N'este paiz funcciona ha dias o parlamento. O Sr. Gambetta, no acto de assumir o lugar de presidente da camara dos deputados, para que foi eleito com mais tres votos do que no anno passado, proferio um discurso de caracter essencialmente favoravel á manutenção da paz européa, e em que indicou á camara os principaes trabalhos de que tem que occupar se nesta legislatura, que é ultima da sua existencia. Entre esses trabalhos, citou a lei sobre a imprensa, que está sendo discutida, o projecto do Sr. Naquet, sobre o divorcio, etc.

No projecto da lei de imprensa, que foi elaborado por uma commissão especial, com approvação do governo, já teem sido introduzidas bastantes alterações no sentido de o tornar mais liberal. Assim foi approvada uma emenda do Sr. Naquet, restringindo a ampla faculdade que era concedida ao governo de apprehender na fronteira quaesquer publicações estrangeiras, ficando unicamente autorisado a vedar a circulação dos que forem de caracter obsceno.

Do mesmo modo foram modificados no sentido mais amplo, os artigos que exigiam que, para se ser vendedor de jornaes, era preciso ser francez, que não estivesse estado, ou que não tivesse estado, por condemnação, privado, dos direitos civis, e politicos, e informar o prefeito ou sub-prefeito departamental das publicações que vendia, as quaes constariam de um catalogo que essa autoridade rubricaria.

O projecto consta de 70 artigos dos quaes já estão approvados 25. Os que se referem ás penalidades impostas aos jornalistas, e que estão em discussão, foram impugnados pelo Sr. Floquet, que pedio a substituição d'elles pelo direito commum. A commissão e o governo declararam já que não aceitavam a substituição com quanto o Sr. Floquet lhes fizesse ver que elle não pedia mais do que a legislação que vigora n'uma monarchia constitucional, a Belgica, em lugar das disposições affrontosas e improprias, da uma republica, como são as que figuram no projecto.

E' de suppor, porém, que a republica franceza não se vexe, pelo que respeita á lei da imprensa, de ser, como é em outras muitas cousas, menos liberal do que as monarchias.

O Sr. Gambetta, que já gosava das boas graças dos commissarios viajantes do commercio, attrahio agora á sua causa os negociantes de vinho, que lhe offereceram ultimamente um jantar, em que o presidente da camara dos deputados fez um notavel discurso.

Depois de estar como está, de posse d'estas duas grandes alavancas eleitoraes dizem os reaccionarios que não ha meio de lutar com o chefe do opportunismo. Assim é effectivamente. Mas o Sr. Gambetta não se limita a estar nas melhores relações com as grandes potencias eleitoraes, tambem trata de se tornar conhecido, e de se popularisar no exercito. Ainda ha poucos dias, aproveitando a occasião de estarem em Paris muitos generaes, e officiaes superiores, em virtude de uma commissão de serviço, offereceu-lhes no palacio Bourbon um lauto jantar, em que reinou, como era natural, a maior franqueza e harmonia.

Estes factos vão abrindo os olhos aos adversarios da republica, que vão desertando do campo em que por tanto tempo tinham virfructiferamente militado. A ultima deserção foi a do Sr. Duque de la Faucounerie, deputado imperialista, e ex-redactor da *Ordre*, folha bonapartista. O Sr. de la Faucounerie, ainda ha seis mezes era um inimigo encarniçado da republica. Ha poucos dias porém, declarou se partidario della, e deu a sua demissão de deputado, appellando novamente para os seus eleitores, afim de vêr-se, pelo suffragio, lhe approvam o procedimento.

Os intransigentes mostram-se menos altaneiros depois da monumental derrota, que levaram as eleições municipaes. Ainda assim, tiveram recentemente ensejo de se exhibir, a proposito de um beneficio promovido pelo chefe dos intransigentes no *Chateau d' Eau*, cujo producto revertia a favor do annistiado Lisbonne, que está em precarias circumstancias, e inutilisado, em consequencia de ferimentos que recebeu na defeza da communa.

O theatro encheu-se de consummalistas, figurando nos camarotes Rochefort, Olivier Pani, Trinquet e todos os outros chefes do radicalismo.

Lisbonne, que foi no seu bom tempo actor e director de um theatrito do *boulevard*, propunha-se a recitar uma poesia revolucionaria, mas a censura dramatica interpôz o seu veto Do theatro de que Lisbonne foi director faziam parte algumas actrizes bonitas, entre as quaes, diga-se de passagem, se distinguia mademoiselle Charton, mais conhecida em Lisboa e no Brasil, onde tambem esteve mais pela sua leviana galanteria, do que pelos seus dotes artisticos, e que hoje está transformada em madame Olivier Métra.

O Sr. Pronster realisou na camara dos deputados a sua interpellação censurando a politica da Sr. Bentheleмy Saint Hilaire com respeito á Grecia. O Sr. Lamy defendeu a politica estrangeira do ministerio. Em seguida fez um discurso ao ministro dos estrangeiros, declarando que a politica de França continua a ser pacifica, censurando a attitude da Grecia, e aconselhando-lhe que cesse os seus armamentos, e que confie na benevolencia da Europa. O Sr. Saint Hilaire concluio dizendo que confiava na solução pacifica. A camara votou por unanimidade a moção de ordem approvando a politica do Sr. Barthelemy Saint—Hilaire.

— O conde de Chambord convidou, por meio de uma carta, um dos seus intimos de Roma a sondar o papa, para saber se a visita do conde seria agradavel a sua santidade.

O santo padre mostrou-se encantado com a idéa do conde de Chambord, mas observou, que, sob o ponto de vista politico, a visita talvez não fosse prudente. Parece que o projecto foi abandonado, por agora, e que terá execução no momento opportuno.

Occupam-se os periodicos francezes dos documentos diplomaticos publicados no Livro-amarello, ultimamente distribuido no parlamento francez e que sobretudo se referem á questão greaturca, mas que nada avançam ao que já toda a gente sabia.

— O deputado Marion leu á 6ª commissão de iniciativa parlamentar o seu relatorio sobre o projecto do deputado Luiz Blanc referente á abolição da pena de morte. O relatorio do Sr. Mariore apresenta parecer favoravel á admissão do projecto e foi approvado pela commissão. Já foi enviado á mesa da camara dos deputados.

Esta lei será o mais brilhante vestigio que a terceira republica deixará a França, da sua indole civilisadora.

O senado approvou a lei relativa á liberdade de reunião.

Na camara dos deputados, o Sr. Cazot, ministro da justiça, combateu o projecto de restabelecimento do divorcio. Disse que a opinião publica em França é desfavoravel ao divorcio, que introduziria na sociedade os germens da corrupção; comtudo que admitte algumas concessões aos partidarios do divorcio. Declarou por fim que na exposição das suas opiniões pessoaes não pretende influenciar a camara.

INGLATERRA

Na sessão da camara dos deputados de Inglaterra começada a 31 de janeiro, e que ainda continuava no dia seguinte, de manhã, tendo-se dividido em grupos os liberaes e os conservadores por um lado, e os irlandezes por outro; aquelles para conseguirem que se votasse a autorisação ao ministro de Irlanda para apresentar á camara, o seu projecto de lei de protecção das vidas, e propriedades da referida ilha, e os ultimos com o fim de impedir com o seu systema de entraves, que se chegasse a uma votação. Em uma palavra, segunda edição da sessão que durára vinte e duas horas.

O governo esperava que já tivesse havido a votação, lendo Forster então immediatamente o projecto da mencionada lei. Nesta supposição tinha-se este mandado imprimir. Mas já que os deputados irlandezes impediram que o projecto chegasse a ler-se na camara, em compensação, um engano fez que um exemplar do projecto fosse ás mãos de um jornal; que se apressou logo a publical-o no dia 29, á tarde, resultando que contra o costume inglez, o publico teve conhecimento de um projecto de lei antes de ser lido na camara.

Na sessão do dia 3 de fevereiro, o Sr. Parnell pergunta os motivos da prisão do Sr. Gavin, fundador da Ladleague, o qual foi posto em liberdade provisoriamente. Foi apresentado um *bill* contra o *obstruction*. Os deputados irlandezes protestam com violencia. O Sr. Dillon recusou obedecer ao presidente e a camara, por 395 votos contra 33, approvou a sua suspensão dos direitos de deputado. O Sr. Dillon recusou sahir da sala, e foi necessario empregar a força. Grande tumulto.

Em seguida o Sr. Parnell foi tambem suspenso dos seus direitos de deputado por 405 contra 7, e expulso da camara pela força. Os demais *home-rulers* quizeram protestar, mas a camara suspendeu successivamente 36 deputados, que sahiram da sala.

Depois de terem sido expulsos da camara pela força armada os 36 deputados irlandezes, foi approvada sem escrutinio a modificação da *obstruction*.

São curiosos alguns pormenores da famosa sessão da camara ingleza, em que foram expulsos os deputados que tiveram de supportar aquella longa vigilia. O sargento d'armas da camara, conservou-se no seu posto desde segunda-feira, ás 4 horas da tarte, até terça-feira, ás 10 horas da noite. As galerias publicas, encheram-se e despejavam-se successivamente durante os dous dias, e os archeiros das galerias, conservam-se de pé durante toda a pressão.

Os policias que guardam a camara tiveram apenas 6 horas de descanso, durante os dous dias. As estações do telegrapho e correio de Westminster não estiveram parados um minuto, e o pessoal conservou-se em serviço permanente. O empregado encarregado do aquecimento da sala esteve em serviço 39 horas consecutivas.

O conselho de ministros foi convocado inopinadamente, e reunio-se ás 3 horas, assistindo 8 ministros.

O Sr. Dillon, convocou, no dia 4, a liga agraria para uma reunião extraordinaria.

Assegura-se que o Sr. Parnell, e os seus partidarios estão resolvidos a intentar um processo contra o speaker (presidente da camara), e que assistiram á sessão de hoje. Os deputados expulsos dirigiram um manifesto ao povo da Irlanda, aconselhando-lhe que evite quaesquer actos contrarios á constituição, e que seja prudente.

Os conservadores reuniram-se em casa de lord Beaconsfield, afim de decidirem qual será a sua attitude ante as revoluções annunciadas pelo Sr. Gladstone, e se proporão ou não, que seja nomeada uma commissão, para inquerir do procedimento que o *speaker* teve na vespera.

Em vista da agitação crescente em varios condados da Irlanda, as autoridades militares resolveram a formação de varias columnas volantes de tropas, que começaram já a soccorrer os districtos de Lemerick, Perney e Cork.

Os revoltosos agitam-se muito, e sérios disturbios se receiam, apezar da liga aconselhar prudencia, em quanto não chega a occasião de se reunirem todos os elementos que estão preparando, para produzir um movimento geral.

Tanto nas cidades como nas povoações ruraes as autoridades inglezas, adoptaram medidas de precauções.

As costas são muito vigiadas pelos cruzeiros com receio de desembarque de munições.

A situação é cada vez mais grave.

Ao mesmo tempo que esta ilha se agita por causa da questão agraria, os fenianos estão dando que fazer á policia, na Inglaterra propriamente dita. Em Londres teem sido tomadas medidas de precaução nos quarteis, e nos depositos de provisões de Weedon. Em Liverpool estava de prevenção a tripulação de um navio de guerra fundeado no porto, afim de acudir a reforçar as tropas da guarnição, dado o caso de as circumstancias o reclamarem.

Providencias da mesma ordem, foram adoptadas n'outras localidades. Para em tudo estar pouco feliz a Gram-Bretanha, tambem não tem levado a melhor na guerra contra os basutos que se batem contra as forças coloniaes do Cabo com não menos coragem do que o fazem os boers contra as tropas da metropole.

O telegrapho participou que o primeiro ataque dos inglezes ás posições dos *boers* tinha sido rechaçado, soffrendo grandes perdas ambos os exercitos.

As difficuldades do terrenos, por onde avançam os inglezes explica este primeiro revez.

Para ir do territorio do Natal ao Transwaal, sir George Colley, tem que atravessar a cordilheira do Drakenberg que separa o Atlantico africano do Oceano indico. Os inglezes subiram sem resistencia os primeiros escalões d'estas montanhas, marchando por um caminho detestavel, mormente na estação das chuvas, que já principiaram.

Os boers, ao que parece, esperavam os no ultimo escalão, cortado por barrancos e torrentes, de modo que os comboios de grandes carris tirados por bois, que leva o exercito britannico, se movem alli com extrema difficuldade.

N'esta região existe um caminho muito perigoso, aberto ao pé de um profunda corrente que afflue ao rio dos Bufios. Foi alli que se teria o primeiro combate.

Só depois de forçar a passagem de Drakemberg acharão os inglezes, na vertente oriental, menos obstaculos naturaes, e, assim vingaram estender-se pelo accidentado terreno de Transwaal.

— Um telegramma official do Cabo da Boa Esperança do dia 6 de fevereiro, de manhã diz o seguinte:

Noticias recebidas de Pretoria em data de 10 de janeiro, certificam que as perdas no combate do dia 5 com os boers, foram muito sérias em consequencia do procedimento perfido dos boers, os quaes, depois de terem arvorado a bandeira branca, atiraram duas vezes sobre as tropas inglezas, quando estas haviam abandonado os seus abrigos. Os boers excitam os indigenas á revolta; mas todos os chefes permanecem leaes e offereceram enviar aos inglezes mantimentos para o exercito. Com tudo o offerecimento foi regeitado.

Outro despacho, official tambem resa assim.

« Continuam a submetter-se em grande numero os basutos insurgentes. Os chefes dos insurgentes da terra dos basutos enviaram uma supplica ao governador inglez pedindo a paz. O governador respondeu que deponham as armas e se submettam á autoridade do governo, pois que assim podem esperar não sómente a paz mas ainda a generosidade. »

— O Sr. Charles Bilke, sub-secretario de estado dos negocios estrangeiros, declarou na camara que era falso tudo quanto se tem dito acerca das negociações entre a Russia e a Inglaterra em consequencia da victoria dos russos em Geoh-Tepé, e do receio que a Inglaterra tem de que as forças do czar conquistem Meri.

ITALIA

Em Italia começaram ha poucos dias os trabalhos parlamentares. Os ultramontanos colhem assignaturas contra o projecto de divorcio, que o Sr. Villa, ministro da justiça ampliou consideravelmente, depois de reconhecer, que o seu primitivo projecto, não passava de meramente caricato. A imprensa officiosa austriaca aconselha a Italia, a que se apodere de Tunis, recordando-lhe que tem direito a isso, por alli ter dominado ha alguns seculos. Ao mesmo tempo mostra-se muito indignada, por os italianos procurarem rehaver Trieste e o Trento.

Que coherencia! Pela sua parte, a imprensa officiosa allemã affirma que é a França que compete desde já estabelecer um protectorado effectivo sobre Tunis, como ponto de partida da conquista futura deste tratado barbaresco. A questão tunesina apresenta effectivamente uma feição melindrosa, e tudo faz indicar que ha de ser origem de graves complicações entre a Italia e a França.

Os jornaes catholicos da Italia publicaram ha pouco tempo o texto de um requerimento contra o divorcio. Esse requerimento é concebido nos seguintes termos:

« Um deploravel projecto de lei ameaça ferir o laço sagrado do casamento. Esse projecto constitue um attentado contra a sua indissolubilidade. Nós catholicos italianos, destestamos o divorcio do intimo da nossa alma, e cheios de respeito, como nós devemos estar pelas doutrinas da igreja, e do seu chefe supremo pedimos que entre nós, a santidade de sacramento não seja violada, e que a estabilidade do casamenoo sanccionada pela vontade expresa do seu divino instituidor, o qual proclamou que não é permittido a poder humano algum de prejudical-a, seja salvaguardada. Em nome da religião, e do bem estar publico, pedimos que o divorcio não possa em caso algum ter lugar.

Uma vez aberto o caminho de divorcio, não haverá freio, nem comedimento possivel, resultando d'isso as mais funestas consequencias. Não queirais pois preparar á Italia, uma tão grande desgraça, não permittais que deixando de ser immutaveis as uniões, o amor e a fidelidade no casamento sejam enfraquecidos, a protecção e educação dos filhos, compromettidos, a discordia semeada no seio do lar domestico e as bases da sociedade destruidas.

Nós vol-o pedimos, não vibreis um golpe fatal á familia, se não quereis arruinar a patria.

Os catholicos intransigentes que são os autores deste requerimento, não têm direito de protestar contra o divorcio, porque o divorcio não se applica senão ao casamento civil, que elles consideram como um concubinato.

Mas a ultima phrase do requerimento é admiravel. O divorcio segundo aquelles intransigentes, seria a ruina da patria.

Como é então que e divorcio existe na Inglaterra, paiz tão prospero, na Belgica, na Hollanda, na Allemanha, na Russia, na Roumania, na Turquia, na Dinamarca e na Noruega sem causar a ruina d'esses paizes? E' bom que os catholicos de boa fé, saibam que ha na Europa a bagatela de 174 milhões de christãos que possuem leis que permittem o divorcio.

Será licito dizer que esses 174 milhões de homens são menos moraes, menos honestos que os 123 milhões de catholicos entre os quaes o casamento é indissoluvel?

Não existe a familia entre um como entre os outros? Basta de commentarios, que poderiam levar-nos muito longe.

O presidente do conselho de ministros do governo italiano telegraphou ha dias de Roma ao rei Humberto, que presentemente percorre em digressão a Italia, aconselhando-lhe que mude de itinerario, e que não passe pelos antigos estados de Francisco II se quizer passar a uma morte certa. O rei ouvio os prevideutes conselhos de Cairoli, e por isso, no regresso a Roma, não visitará os napolitanos como tinha promettido.

ALLEMANHA

A camara prussiana votou ultimamente, e em ultima leitura, a diminuição de impostos, para as bases de contribuinte, menos tributadas, bem como os diversos orçamentos do Estado.

A sessão legislativa desta camara está quasi a findar, devendo effectuar se em breve a abertura do parlamento do imperio cuja tarifa principal será a discussão dos projectos de novos impostos que o chanceller tenciona apresentar-lhe.

Ao passo que na Russia, quasi todos os bispos persistem na sua resistencia, o bispo de Metz na Alsacia-Lorena, acaba de pedir ao governo imperial que conceda ao abbade Flecks, vigario geral da diocese, a dignidade de coadjuctor com o direito de successão á mitra episcopal. Em deferimento aquelle requerimento foi lavrada sob proposta do governador, conde de Manteuffel, um decreto imperial autorisando o abbade Flecks, a aceitar o episcopado *in partibus*, e a instituição cannonica de coadjutor com direito a successão.

Continúa na Allemanha a cruzada contra os judeus. A despeito das palavras de reprovação com que o principe imperial a condemna, e das ordens transmittidas aos governos subalternos para entorpecer a propagação deste movimento, acaba de constituir-se um *consortium* de estudantes allemães. Elle visa á exclusão da raça israelita não admittindo no seu gremio senão estudantes da pura raça teutonica. A primeira reunião estava aprasada para 8, n'um local berlinez, sendo convidados para ella todos os estudantes ebreofobes. O reitor da universidade de Berlim recusara-se a sanccionar os estudantes d'esta união. Submetteram-os, portanto, a policia, que parece não poder prohibil-os por andarem fora da lei.

Vê-se que a cruzada emprehendida naquelle paiz, profundamente anti-civilisador, vai lavrando entre as differentes camadas sociaes, mesmo nas que pela sua natureza devem ser mais illustradas.

Este procedimento vai preparar os creditos da Allemanha, um dos paizes que ate agora julgavamos marchar na frente das idéas modernas.

N'um discurso que pronunciou em sessão do *laudstog*: o principe de Birmarck disse: « Não teremos guerra, e graças a Deus, as apparencias de paz promettem longa duração. »

No dia 21 do mez passado fez 10 annos que a camara dos deputados da Baviera adoptou, depois de 10 dias de discussão, por 102 votos contra 48, as convenções assignadas em Versailles, tendentes ao restabelecimento do imperio allemão. O *Vaterland*, folha bavara *commemorou* este facto tarjado de preto, e atacando com vehemencia as convenções de Versailles. Este numero de jornal foi apprehendido.

AUSTRIA-HUNGRIA

A commissão mixta das camaras da Hungria e da Croacia, chegou por fim a um accordo ácerca do numero de representantes que a Croacia, em vista de seu augmento pelos confins militares, deve enviar as duas camaras da Dieta de Pesth. Em virtude desse accordo, o numero de deputados da Croacia, á camara baixa será elevado de 30 a 40, e o dos membros da camara alta de 2 a 3.

PRUSSIA

O principe de Bismark pronunciou um importante discurso na camara dos deputados da Prussia, acerca das quantias de dinheiro que devem ser entregues áquelle paiz em consequencia da revisão dos impostos do imperio. O chancher expoz os seus principiios e a sua opinião em materia de finanças.

O seu primeiro principio é estabelecer uma certa harmonia entre o imposto directo, que está muito carregado, e o imposto indirecto, que o não está n'uma justa proporção; o imposto sobre o rendimento, por um lado, e o imposto sobre o tabaco, pelo outro, parecem-lhe corresponder a esse fim.

O principe de Bismark não se limitou a fallar de interesses economicos, occupou-se tambem de politica, declarando que a opposição que lhe fazem no parlamento não o fará renunciar ás suas idéas, nem mesmo o seu posto, salvo se o imperador lhe testemunhar esse desejo.

O principe já havia feito essa declaração: mas desta vez apresenta-se acompanhada de uma phrase destinada a dar-lhe mais significação, vendo-se dessa phrase que aquella determinação foi robustecida no animo do principe pela descoberta de um partido que se regosijaria com a sua retirada. O rompimento com esse partido, que é naturalmente o centro, torna-se assim cada vez mais irreconciliavel e completo.

Os dias do ministerio prussiano parecem estar contados, e muitos jornaes allemães dizem que o chanceller tenciona supprimil-o, substituindo-o por uma administração do imperio.

Quando firmado o ministerio prussiano das obras publicas, fallou-se d'um projecto identico.

Invocaram-se então as mesmas phrases que hoje se invocam, isto é;—que não ha um commercio prussiano, mas sim um commercio allemão. A questão está de novo na ordem do dia; mas, segundo as informações da *Gazeia de Colonia*, não se sabe ainda se havia um secretario especial do commercio para o imperio, ou uma simples repartição de commercio dependente do ministerio do interior.

NORUEGA

Abrio-se o storthing da Noruega. O discurso do throno lido nessa occasião pelo ministro Selmer, confirma um melhoramento relativo no estado da crise industrial, e exprime a esperança de que durante o exercicio de 1880—1882 as receitas do estado sejam augmentadas. Comtudo são julgadas necessarias algumas leis novas sobre os impostos directos.

MONTENEGRO E ROUMANIA

A questão que havia surgido entre a Turquia e o Montenegro a respeito da delimitação de fronteiras, parece ter sido aplanada. Segundo dizem de Vienna ao *Daily Telegraph*, a Turquia aceitou o traçado proposto pela Inglaterra, e ao qual o governo montenegrino adheria.

Na sessão da camara dos deputados da roumania discute-se neste momento um projecto de lei que estabelece que a contar do dia 10 de abril de 1881 em diante, os direitos de entrada sejam pagos em ouro. O relatorio do ministro respectivo indica como razões principaes o facto dos juros da divida externa, ao pagamento dos quaes o rendimento da alfandega é destinado serem igualmente pagos em ouro, e de as nações visinhas, a Russia e a Austria, cobrarem em ouro os direitos sobre as mercadorias importadas da Roumania.

RUSSIA

Por toda a parte as expedições que têm por fim a conquista, estão dando mão resultado. A Russia, cujo chanceller, diga-se entre parenthesis, mais uma vez se affirma que vai retirar-se á vida privada, não tem tirado o proveito que esperava da sua campanha contra o Turkestan, apezar de estar ha muito tempo preparada para esta guerra, e de as suas tropas de operações

serem dirigidas por um militar de tantos creditos como é o general Skobelef.

Falla-se já em que a luta terminará com a tomada de Geoktep, praça de guerra, que, com quanto improvisada, tem offerecido a mais energica resistencia, immortalisando-se—é o termo proprio—os turcómenos, pelo seu valor, na defeza della.

— Contrariamente ás noticias publicadas recentemente, as negociações relativas á questões de Kouldja parecem estar longe de seu termo, sendo por conseguinte ainda duvida-se o accordo entre os governos russo e chinez.

Segundo as informações que o *Perladelz* recebeu, affirma elle, de fonte diplomatica, surgio nas regiões governantes do Celeste Imperio uma profunda opposição. Em quanto o partido da paz deseja a redação, immediata do trabalho, o partido dos *diplomatas regoristas*, reclama o adiamento e a revisão de muitos pontos importantes.

O partido da guera sustenta como é natural essas pretenções que são pelo menos tardias, e pede uma satisfação á honra das armas chinezas. que elle considera offendidas.

O *Parjadek*. não diz todavia, em que consiste essa supposta offensa feita á China.

Estando a questão neste estado, não será muito provavel que o marquez de Treug possa deixar em breve S Peterburgo para voltar ao seu posto em Londres.

GRECIA

Despachos de Athenas dizem que continúa o movimento de tropas gregas, com direcção á fronteira.

O exercito ottomano receberá consideraveis esforços.

Assegura se que apezar da attitude belicosa da Grecia, os representantes estrangeiros em Athenas conseguiram do governo hellenico a declaração formal de que evitará qualquer conflicto armado contra a Turquia, emquanto não terminarem as negociações actualmente estabelecidas com as potencias.

Continúa, pois, no mesmo pé o negocio da rectificação das fronteiras gregas, se é que não caminha com passo lento e indeciso de um phantasma. O governo inglez que tinha reservado o seu consentimento á proposta apresentada pela Porta Ottomana, para que se abrissem novas deliberações em Constantinopla, deu razão por fim da sua demora. Adhere, mas condicionalmente, isto é, que as decisões tomadas pela conferencia de Berlim conservarão todo o seu valor de não darem resultado estas tentativas de boa avença.

Estes vagares exoticos do Sr. Gladstone comprehendem-se aliás ás mil maravilhas. Partidario da Grecia e hostil á Turquia, como poderá elle acolher com favor os projectos que venham de Constantinopla ! O primeiro ministro britannico é consequente comsigo mesmo, posto nem sempre nos offereça exemplos desta logica inexoravelmente correcta. Ahi o temos tentado, para não irmos mais longe, a suffocar pela força as reclamações dos irlandezes, elle que manifestara tantas sympathias em fogachos de eloquencia tribunicia pelos herzegovinos e bulgaros !

ORIENTE

Bib-Ioher Abdal-bey deveria ter provocado uma sublevação na Albania. Quatro batalhões albanezes desertaram para as suas montanhas. Os chefes da liga albaneza prenderam todos os empregados turcos ; saquearam os depositos d'armas, cortaram os fios electricos e occuparam a estação de Skupo. As perturbações gravissimas que se estão dando nesta região são o resultado da prisão dos chefes mais influentes da liga albaneza Hodo-podia-Bid-Doda e Albdaibey.

Ainda não temos noticias seguras ácerca das negociações recomeçadas em Constantinopla, chegam nos apenas algumas rectificações, e alguns promenores, e a isso se limita tudo.

Assim um despacho de Berlin confirma segundo informações de Constantinopla, que os embaixadores, trabalhando cada qual pelo seu lado, mas todos de accordo em quanto ao fundo da questão, informaram e ministro dos negocios estrangeiros da admissão em principio da proposta turca pelos seus respectivos governos.

Os embaixadores tomaram ao mesmo tempo, nota da declaração feita pelo governo turco de que tencionava abster-se de toda e qualquer offensiva, e exprimiam a esperança de que a Porta em conformidade com as indisposições conciliantes por ella manifestadas, faria a Grecia novas concessões que permittissem ás potencias uma intervenção com fim de prepararem uma solução pacifica.

Segundo uma informação do *Jornal des Debats*, o embaixador d'Austria, quando annunciou á Porta, que as suas propostas de negociações estavam aceitas, convidou-a a declarar que concessões tenciona fazer.

Resta saber se outros embaixadores fizeram o mesmo. E' de suppor que a Porta não responda tão depressa.

Neste momento as attenções estão fixadas no conselho de ministros do sultão.

HESPANHA

Como nos foi communicado em telegramma da agencia Havas, tendo obtido demissão o gabinete presidido pelo Sr. Canovas de Castilho, foi encarregado de organisar o novo o Sr. Sagasta, que fel-o pela fórma seguinte : presidencia, sem pasta, Sagasta; estado, Vega Armijo ; fazenda, Camacho ; justiça, Alonso Martinez ; guerra, Martinez Campos ; marinha, almirante Pavia; fomento, José Luiz Albareda ; ultramar, Leon e Castillo; governação, Venancio Gonzalez.

— Em o numero seguinte daremos a interessante missiva de nosso correspondente.

PORTUGAL

Sob a rubrica *Exterior*, publicamos, no presente numero, a carta de nosso correspondente de Lisboa, datada de 11 do corrente ; reservando para amanhã, a que tem a data de 14.

Noticias da America

Por via de Lisboa recebemos as seguintes :

ESTADOS-UNIDOS

Um telegramma de 6 de fevereiro, de Washington, recebido em Lisboa, diz que uma commissão especial da camara federal approvou um relatorio favoravel á formação de uma companhia para construir o caminho de ferro destinado a transportar os navios através do isthmo de Tehuantepec.

Os estados-Unidos acceitaram a proposta da França para a reunião de uma conferencia internacional monetaria em Paris, baseada na admissão do duplo padrão de ouro e prata ; o governo dos estados-Unidos designou o Sr. Wolker, consul americano em Paris. para continuar as negociações.

A França vai agora dirigir, convites ás demais potencias.

— Sahiram recentemente dos Estados-Unidos para inglaterra numerosos fenianos da America. A policia vigia-os constantemente.

O parlamento de Washington approvou uma resolução affirmando cathegoricamente que a doutrina de Monroe é applicar ao canal de Panamá.

— O senado approvou que se peça ao presidente Hayes, que lhe seja communicada a correspondencia trocada entre os Estados-Unidos e Hespanha relativamente á convenção de 11 de feveiro de 1874, sobretudo a que diz respeito á questão das naturalisações.

— O Mississipi sahio fora do leito em seguida a um grande temporal e inunndou grande parte da cidade de Nova Orleans, causando muitos prejuizos na linha ferrea. As aguas continuam subindo. Grandes são as perdas.

MEXICO

— Noticias de 26 de janeiro, referem que se manifestou grande opposição local contra o projecto do caminho de ferro para transportar os navios através do isthmo de Tuantepec. Um dos empreiteiros foi assassinado.

Receia-se que sejam impedidos os trabalhos dos engenheiros nomeados pelo concessionario do caminho de ferro, o capitão Curts.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

1.ª SESSÃO PREPARATORIA AOS 27 DE FEVEREIRO DE 1881

PRESIDENCIA DO SR. PAULO DE OLIVEIRA, 1.º VICE-PRESIDENTE

Ao meio dia, feita a chamada, acham-se presentes os seguintes Srs. deputados : Paulo de Oliveira, Estevão de Oliveira, P. Pitanga, Abreu e Lima, Barão de Nazareth, Rochael, Lopes Machado e João de Sá.

Verificando-se haver na cidade numero legal de Srs. deputados para a abertura solemne da assembléa, a mesa deliberou officiar nesse sentido ao Exm. Sr. presidente da provincia, e levanta a sessão convidando os Srs. deputados a comparecerem amanhã, á mesma hora, á 2.ª sessão preparatoria.

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial — Celebrou-se hontem a 1ª sessão preparatoria, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Paulo José de Oliveira, achando-se presentes 10 Srs. deputados.

Constando acharem-se nesta cidade 31 Srs. deputados, numero sufficiente para ser installada a 2ª sessão da presente legislatura, o Sr. presidente declarou que ia fazer-se a precisa communicação ao Exm. Sr. presidente da provincia, afim de designar a hora para a abertura da sessão.

Em seguida levantou-se a sessão.

Cathedral de Olinda.—São pregadores dos sermões quaresmaes, e dos actos da semana santa, na sé de Olinda, os Revms. Senhores :

Cinza.—Conego Dr. Luiz Francisco de Aranjo.

1.º domingo.—Padre João Carlos de Moura

2.º domingo. — Padre João Marques de Souza.

3.º domingo.—Padre José Affonso de Lima e Sá.

4.º domingo.—Padre José Esteves Vianna.

5.º domingo.—Padre Dr. Jeronymo Thomé da Silva.

Mandato.—Conego Antonio Manoel de Assumpção.

Paixão.—Conego Manoel João Gomes.

Ressurreição. — Conego Joaquim Ferreira dos Santos.

Assassino—Pelo Sr. subdelegado da freguezia da Bôa-Vista, á requisição do do Curato da Sé de Olinda, foi preso ante-hontem, na rua da Aurora, Joaquim Manoel de Carvalho, autor do assassinato do professor João Pedro Nelasco, praticado no districto do Maranguape, do termo de Olinda.

Luta e ferimentos—Na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, cerca de meio dia de 25 do corrente, João da Costa travou luta com Affonso Lourenço Vianna, da qual resultou ser este ferido, levemente em ambos os braços, por aquelle que se evadio.

Captura de criminoso— A' requisição po Dr. juiz municipal do termo de Taquaratinga foi capturado, á 3 do corrente, no lugar Forres, pelo respectivo delegado de policia, o criminoso Paulino Francisco do Rego, conhecido por Paulino de Lima Rego.

Passamento.—Nesta cidade, victima de padecimentos chronicos, falleceu e foi sepultado no sabbado, o desembargador da Relação do districto de Pernambuco, Francisco Gonçalves da Rocha.

O finado, que era natural desta provincia, bacharelou-se, na Academia de Sciencias Juridicas e Sociaes de Olinda, no anno de 1837, tendo pouco depois entrado para a magistratura, onde exerceu, com inteireza de caracter, probidade e intelligencia, os cargos de juiz municipal, de direito, e de desembargador.

Bem que tivesse herdado fortuna de seus progenitores, o desembargador Gonçalves da Rocha morreu pobre, legando á sua familia um nome honrado.

Outro.—Como se vê do telegramma da côrte, que vai publicado na secção competente, ante-hontem, victima de uma molestia aguda, deu alli a alma ao Creador, José Luiz Caetano da Silva, digno irmão do nosso amigo o Dr. Antonio Luiz Caetano da Silva.

O finado, que exercia, ha muitos annos, o cargo de escrivão do juizo de paz da freguezia de Santo Antonio, na côrte, era homem illustrado, de caracter elevado, e apreciavel como bom esposo e chefe de familia, cidadão amante da ordem, amigo sincero e dedicado, e empregado honrado.

A' seus dignos irmão e viuva nossas sinceras codolencias.

Loteria do Ypiranga—Por telegramma, hontem recebido, sabe-se do seguinte resultado da extracção á 26 do corrente :

NUMEROS	PREMIOS
159.885	1,000:000$000
49.230	400:000$000
29.979	100.000$000
334.[illegible]32	100:000$000
167.988	100:000$000
133.645	400:000$000
206.479	50 000$000
57.228	50:000$000
186.654	50:000$000
91.052	50:000$000

Premios de 20:000$000

Ns.—267.975, 72.079, 46.517, 97.631, 103 854, 124 042, 1[illegible]4.839, 165.041, 192.385, 246.333, 232:498, 243.766, 252.496, 373.216, 379.283, 406.490. 431.624, 456 836, 465.453, 492.009.

Premios de 10:000$000

Ns.—22.056, 414.359, 296.626, 57.421, 453.223, 43.123, 398.898, 55.394, 63.971, 279.685, 23.636, 236.870, 263.461, 109.242, 166.110, 290 400, 235,930, 179.841, 304.289, 266,304, 418.359, 14,955, 483,233, 88,044, 467.386, 442.513, 183.015.

Generos alimenticios — Pelos vapores *Alice, Glenlogan* e *Pará* vieram para o mercado do Recife os seguintes generos : arroz, 465 saccos ; azeite de oliveira, 30 barris e 3 caixas ; amendoas, 2 barricas ; bacalhão, 50 caixas ; banha, 300 barricas e 17 barris : biscoutos, 22 caixas ; café, 380 saccos ; chá, 6 caixas ; carne, 14 barris ; cebolas, 70 caixas : cerveja, 190 barricas e 17 barris ; farinha de trigo, 4,051 barricas ; massas italianas, 160 caixas ; provisões, 1 caixa ; sardinhas, 390 barricas ; toucinho, 35 barris ; e vinho, 64 pipas e 241 barris.

Telegrapho terrestre—Ante-hontem ao meio dia inaugurou-se effectivamente o trecho de linha telegraphica terrestre entre Mossoró, no Rio Grande do Norte, e a cidade da Fortaleza, capital da provincia do Ceará. Está, pois, em communicação instantanea o sul com o norte do imperio, desde o Rio Grande do Sul até o Ceará

Ao acto inaugural assistiram diversas autoridades e pessoas gradas, trocando-se varios telegrammas de comprimentos entre o Recife e a Fortaleza.

Pela nossa parte fomos honrados com o seguinte telegramma :

« A' imprensa pernambucana, representada pelo *Diario de Pernambuco, Jornal do Recife* e *Tempo* ;

« Saúdam o *Pedro II*, o *Cearense*, a *Constituição* e a *Gazeta do Norte* pelo faustoso acontecimento, que acaba de ligar esta provincia ao sul do imperio. »

A' esse telegramma respondemos com o seguinte :

« A' illustrada imprensa cearence, representada pelos *Pedro II, Cearense, Constituição* e *Gazeta do Norte*, saúda o *Diario de Pernambuco* por ver o Ceará mais estreitado á Pernambuco, e, agradecendo a saudação que lhe dirigiram, renova os seus protestos de adhesão á união fraternal de toda a imprensa. »

Larapios Estes *honrados industriaes*, na noite de ante-hontem para hontem, tentaram penetrar na igreja de N. S. do Terço, forçando para isso uma das portas lateraes, que dão para a rua de Lomas Valentinas [Aguas Verdes].

A força que os *cujos* empregaram foi tanta que uma chapa de ferro que abraça aquella porta ficou recurvada ; esse esforço immenso, porém, impossibilitou-os de realisarem o seu intento, porque contribuio para mais prender a chapa de ferro ao respectivo encaixe.

Vapor Pernambuco. — Esse vapor, da companhia Brasileira, sahido sabbado de nosso porto, conduzio o seguinte : 200 saccos com côcos, 110 barricas com farinha de trigo, 50 caixas com oleo, 11 barris vasios, e 7,107 saccos com assucar.

Dinheiro.—O vapor *Pernambuco* levou de nossa praça para :

Rio de Janeiro	2:000$000

— O vapor *Pernambuco* trouxe para :

London & Brasilian Bank	200:000$000
Wilson Sons & C.	17:260$000
Amorim Irmãos & C.	10:000$000
Fernando & Irmão	900$000

Para o sul do imperio. — Com 3 recebidos em nosso porto, o vapor *Neva* conduzio 207 passageiros.

Glenlogan. — Esse vapor inglez, chegado sabbado de Nova-York pelo Pará, nada adiantou em noticias.

Fallecimento. — No sabbado, pela manhã, deu a alma ao Creador, victima de uma febre typhica, D. Celecina de Gusmão Maciel da Silva, virtuosa esposa do Sr. alferes da companhia de cavallaria desta provincia José Carneiro Maciel da Silva, na idade de 31 annos.

A' seu inconsolavel esposo nossos sentimentos.

Patagonia — Esse vapor, da companhia do Pacifico, tendo sahido de Lisbôa á 19 do corrente, com destino ao nosso porto, só aqui chegará á 2 de março.

Cidade de Olinda.—Em todos os domingos da quaresma, ás 7 horas da noite, haverá prédica doutrinal na capella dos Milagres, nessa cidade.

Arsenal de guerra. — Acha-se aberta a inscripção dos candidatos ao provimento do logar de amanuense dessa repartição, até o dia 21 de março, inclusive, devendo os concorrentes juntar as provas exigidas no edital que vai publicado na secção competente.

Roubo.—Pedem-nos para recommendar á policia da freguezia da Boa-Vista a captura e punição do autor do roubo da rua do Barão de S. Borja n. 20, que vai mencionado no annuncio publicado n'outra secção deste *Diario*.

Divisão do imperio em districtos eleitoraes.—Sob esta epigraphe, o *Jornal do Commercio*, do Rio, em 16 do corrente noticiou o seguinte :

« Sob a presidencia do Sr. Visconde de Jaguary, realizou-se hontem a segunda reunião da commissão especial incumbida de propor a divisão do imperio em districtos eleitoraes, achando-se presentes os Srs. senadores : Corrêa, Diogo Velho, Barros Barreto, Conde de Baependy, Cruz Machado, Christiano Ottoni, Leão Velloso, Affonso Celso, Leitão da Cunha, Nunes Gonçalves, Paranaguá, Luiz Felippe e Fausto de Aguiar, conselheiro de estado Paulino de Souza e deputados Martinho Campos, e Eduardo de Andrade.

« O Sr Leão Velloso, secretario da commissão, apresentou trabalhos estatisticos relativos a algumas provincias. Outros membros apresentaram planos, que lhes foram remettidos particularmente por diversos deputados e ex-deputados, relativos a algumas provincias.

« O Sr. Visconde de Jaguary, presidente da commissão, propoz que se distribuissem os trabalhos da organisação dos districtos por provincias a cada um dos membros estranhos aos seus interesses politicos, para que, á vista dos elementos e informações ministradas propuzessem as divisões, precedendo-as de relatorios circumstanciados.

« O Sr. Martinho Campos, divergindo desta proposta, opinou pela nomeação de commissões de dous a tres membros, tirados das parcialidades politicas representadas na commissão.

« Entrando em discussão ambas as propostas, obteve maioria de votos a do Sr. presidente, pelo que fez elle a seguinte distribuição : Amazonas e Pará ao Sr. Leão Velloso, Maranhão ao Sr. Leitão da Cunha, Piauhy ao Sr. Corrêa. Ceará ao Sr. Nunes Gonçalves, Rio Grande do Norte ao Sr. Luiz Felippe, Parahyba ao Sr. Barros Barreto, Pernambuco ao Sr. Conde de Baependy, Alagôas ao Sr. Paranaguá, Sergipe e Espirito Santo ao Sr. Paulino de Souza, Bahia ao Sr Diogo Velho, Rio de Janeiro ao Sr. Martinho Campos, S. Paulo ao Sr. Eduardo de Andrade, Paraná e Santa Catharina ao Sr. Christiano Ottoni, Rio Grande do Sul ao Sr. C. Machado, Matto-Grosso e Goyaz ao Sr. Affonso Celso, Minas-Geraes ao Sr. Fausto de Aguiar

« Foi marcado o dia 8 de março vindouro para a proxima reunião. »

Reforma eleitoral.—Si são uteis quaesquer trabalhos no sentido de esclarecer e facilitar a execução da novissima reforma eleitoral, que em seu contexto offerece tantas disposições que suscitam duvidas e são embaraçosas na pratica, de mui grande valia deve ser o *Assessor eleitoral* que acaba de editar a typographia central, porque tende aquelle fim e inclue materia puramente referente a esta provincia, como seja a ordem da substituição dos juizes nas comarcas, os districtos desta capital, etc., levando a minuciosidade a ponto de declarar a residencia de cada um dos juizes desta cidade, e contendo até as mais recentes decisões do governo sobre execução da nova lei.

Uma parte é puramente pratica e contem um interessante *guia* para o serviço do alistamento.

E' pois um livro que vem muito a proposito destinado a prestar muita utilidade.

O Visconde do Rio Branco.—Sob este titulo o *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro publicou o seguinte :

« No *Jornal des Débates*, o distincto economista A. de Malarce consagrou um bello artigo á memoria do Visconde do Rio Branco.

« O Brasil, diz elle, acaba de perder um estadista que na historia da civilisação merece figurar ao lado de Wiberforce e Lincoln. Rio Branco estabeleceu as bases para a emancipação dos escravos no Brasil, e realisou essa grande obra do modo mais engenhoso e prudente, em um paiz cuja producção, exigindo mais que em outra qualquer parte o trabalho manual, tornava mais difficil a solução do problema.

« Depois de fazer o historico da questão servil, recordando as lutas da emancipação nos Estados-Unidos e em outros paizes, e o projecto de Hippolyte Passy, sobre o qual foi moldada a lei brasileira, a carta que Guizot e outros philantropos dirigiram ao Imperador em 1866, a emancipação dos escravos no Paraguay, promovida pelo Conde d'Eu, o Sr. A. de Malarce apresenta em resumo as principaes disposições da lei de 28 de setembro de 1871, e reproduz algumas conversações que teve com o illustre estadista brasileiro em Paris no anno de 1879.

« O artigo termina assim :

« Em 28 de setembro de 1880, anniversario da lei, Rio Branco, fundou-se no Rio de Janeiro a *Sociedade Brasileira contra a Escravidão*. Algumas semanas depois os principaes fundadores dessa associação tiveram a dolorosa honra de ser designados pela familia Rio Branco entre as pessoas que, nos funeraes, conduziram á sua ultima morada os restos mortaes do grande cidadão.

« José Maria da Silva Paranhos, Visconde do Rio Branco, era um desses homens que é impossivel conhecer sem estimar, ouvir sem admirar, combater sem respeitar, caracter elevadissimo, orador eloquente, sabio legislador, politico habil. O Brasil honraria sua memoria e honrar-se-hia, continuando a obra humanitaria e civilisadora iniciada pelo Visconde do Rio Branco. »

« O *Petit Journal*, de Paris, n'um artigo consagrado a questão do estado servil, faz menção honrosissima da lei de 28 de setembro de 1871, lamentando o passamento do eminente cidadão a quem ella é devida, como uma grande perda para o Brasil e para a humanidade.

Cesar Cantu.—O historiador Cesar Cantu acaba de fallecer em Milão.

E' um dos raros escriptores que alliaram o sentimento da independencia italiana a um vivo amor pela igreja catholica.

A sua primeira obra, *Reflexões ácerca da historia da Lombardia no seculo XVII*, fel-o condemnar pela justiça austriaca a um anno de prisão.

A sua *Historia Universal* está concebida nas mesmas idéas ; procura depreciar o movimento philosophico do seculo XVIII.

Por occasião do ultimo concilio, o Sr. Cantu foi excepcionalmente autorisado a assistir ás suas sessões, na qualidade de historiographo.

Sinistros maritimos. — A direcção do Bureau Veritas francez acaba de publicar a seguinte estatistica dos sinistros maritimos occorridos durante o mez de dezembro de 1880, abrangendo todas as bandeiras :

Navios de vela perdidos, 203 : sendo 93 inglezes, 21 norueguezes, 19 americanos, 15 allemães, 13 dinamarquezes, 12 francezes, 11 hollandezes, 4 suecos. 3 russos, 2 austriacos, 2 italianos, 2 portuguezes, 1 belga, 1 grego, 1 siamez, 1 turco e 2 de bandeiras desconhecidas.

Neste numero comprehendem-se 26 navios que se julgam perdidos, visto não haver noticias delles.

Navios a vapor perdidos 16 ; sendo : 12 inglezes, 2 francezes, 1 allemão e 1 dinamarquez.

Excessos orçamentaes — Eis o resultado dos seis ultimos orçamentos da republica franceza :

O de 1875 deu um excesso de receitas sobre as despezas, de 97 milhões de francos ; o de 1876, outro de 153 ; o de 1877, outro de 39 ; o de 1878, outro de 63 ; o de 1879, outro de 41, e o de 1880, accescentando 4,811:000 do excesso do imposto de 3 por 100 sobre os valores moveis, outro de 174 milhões.

De modo que, juntas todas estas sobras, proporcionaram ao thesouro da republica um total de 667 milhões de francos.

Oh ! !! . . .—Um sugeito muito rico de S. Francisco da California foi preso pelo crime de violação praticado na pessoa de uma senhora de noventa annos.

Parece que o criminoso é reincidente nesta especie de delictos.

Diminuição dos portes de correios. — Sabido é que o governo de França, tratando de reforçar as receitas com o fim de acudir ás despezas que á republica trouxeram os desastres de 1870, elevou as tarifas de franquia das cartas.

Mr. Horacio Say, quando foi nomeado ministro da fazenda, reconhecendo o erro commettido com essa medida, propoz a sua annullação, que se effectuou em 1878.

Eis agora dados exactos do resultado obtido sob o ponto de vista fiscal unicamente, isto é, sob o menos importante.

Em 1877, antes da diminuição de direitos, o producto do correio e do telegrapho foi de 138,686:000 francos. Em 1880, isto é, depois da diminuição montou a 138,475:000 francos.

Quer dizer, que em menos de tres annos, os sacrificios que se impoz o thesouro com essa diminuição, eliminou-os a natural influencia dos principios da sciencia economica.

Tunnel de S. Gothardo.—No dia 21 de dezembro passaram pela primeira vez as correspondencias, pelo tunnel de S. Gothardo. Compunha-se o comboyo postal de seis wagons ou plataformas, e de outro wagon fechado, onde são as cartas e mais valores confiados ao correio.

A tracção era exercida por locomotores de ar comprimido, e no meio da galeria, no ponto onde os trabalhos não permittem que as machinas caminhem foram estas substituidas por cavallos. Este ultimo meio de tracção foi empregado em um lanço de tres kilometros.

Mata-a!... — Partidario desta solução devia ser Mr. Blanc, ou antes, da de *Mata toda a gente*, pois que matou sua mulher, sua filha e suicidou-se em seguida, por ter descoberto que a esposa não lhe consagrava toda a fidelidade que era para desejar, e se preoccupava, mais do que era para desejar, de um barytono de opera-comica.

Este drama succedido em Nova York, e que um periodico refere, deve ter feito estremecer todos os barytonos da mesma estofa que pullulam pelas scenas dos theatros da Europa.

O divorcio.— De um artigo do notavel escriptor francez Mr. Alfredo Naquet, ácerca do divorcio, extrahimos os seguintes dados estatisticos :

Conforme o regimen a que estão sujeitos os esposos desunidos, os suicidios causados por desavenças domesticas são mais ou menos numerosos. O maior numero pertence ás nações onde o divorcio não está aceite. Estas nações são duas : a França e a Italia, porque a Hespanha e Portugal não teem ainda estatistica bem feita.

Eis os numeros :

De cada mil suicidios, o numero dos que teem por causa desavenças caseiras é :

		Homens	Mulheres
Na Suecia	(1852—55)	16	24
Na Noruega	(1866—70)	21	18
Na Prussia	(1873—75)	48	51
Em Saxe	(1867—76)	26	29
Na Italia	(1866—77)	75	76
Em França	(1866—77)	138	164

Accrescenta Naquet :

« Estes numeros nada teem de surprehendente. N'esses paizes, quem não póde ter a esperança de melhorar, por meio do divorcio, uma situação tornada intoleravel, refugia-se na morte. Quando não matam, matam-se. »

Loteria do Rio de Janeiro.— Resumo da lista da 14.ª loteria, em beneficio da instrucção publica da provincia do Rio de Janeiro, extrahida a 19 do corrente :

NS.	PRMS.	NS.	PRMS.	NS.	PRMS.
6634	20:000$	4402	500$	1504	100$
		97	200$	1592	100$
5269	10:000$	125	200$	1625	100$
		420	200$	1740	100$
7070	4:000$	817	200$	1797	100$
		900	200$	1979	100$
6550	2:000$	1156	200$	2700	100$
		3425	200$	3273	100$
2615	1:000$	4708	200$	3690	100$
		5573	200$	4379	100$
3123	1:000$	7882	200$	4485	100$
				4798	100$
1065	1:000$	209	100$	5496	100$
		330	100$	5709	100$
2327	500$	512	100$	6137	100$
4248	500$	1361	100$	7400	100$

NUMEROS DOS PREMIOS DE 20$000

162	1770	3029	4815	6364
[illegible]	1831	3146	4930	[illegible]
[illegible]	1855	3521	[illegible]	6909
[illegible]	1879	3420	5073	6897
[illegible]	1934	3487	5172	6943
818	2018	3563	5463	7183
824	2053	3734	5850	7394
1050	2276	4141	5932	7448
1053	2380	4361	5939	7453
1328	2383	4478	6001	7830
1331	2734	4525	6083	7985
1406	2819	4651	6209	7991

Loteria de Madrid.— Relação dos numeros mais premiados na extracção verificada a 9 de fevereiro :

NS.	PESETAS	NS.	PESETAS
16903	160.000	6188	3.000
16515	80.000	6274	3.000
17377	50.000	6647	3.000
7209	25.000	7137	3.000
16902	5.000	7241	3.000
16904	5.000	9060	3.000
16514	3.100	9111	3.000
16516	3.100	13356	3.000
4873	3.000	14311	3.000
4153	3.000	15702	3.000
4354	3.000	17441	3.000
4638	3.000	18762	3.000
5116	3.000	20000	3.000
5654	3.000	11691	3.000

Leilões—Hoje realisa se o seguinte :

Pelo agente Burlamaqui, ao meio dia, na rua da Palma n. 115, desse predio.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes :

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 37, das casas terreas ns 10 e 12 da rua do Capitão Lima, em Santo Amaro das Salinas, ns. 12 e 14 da rua do Socego, na freguezia da Boa-Vista, ns. 15, 17 e 19 da rua de S. Jorge, e n. 66 da rua do Pharol, na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no armazem do Annes, de 74 caixas com talharim e macarrão.

— Quarta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na rua do Imperador n. 49, de pianos, moveis, espelhos, porcelanas, obras de alabastro, um excellente realejo, obras de electro plate, tudo com pouco uso pertencente ao Sr. Dr. Lagreca, que se retira para a Europa.

— Quinta-feira deve realisar-se o seguinte :

Pelo agente Pinto, ás 10 horas e meia, no becco do Padre Inglez n. 8, casa de residencia do Sr. H. Nuesch, que se retira para a Europa, de piano, moveis, crystaes, porcellanas, quadros, espelhos, esteiras, caixa de musica, relogio, louça, e uma infinidade de objectos para casa de familia, tudo com pouco uso.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua Imperial n. 161, desse predio.

Missas funebres.—Serão celebradas :

— *Hoje* : ás 7 1/4 horas, na matriz da N. Sra. da Paz dos Afogados, pela alma de Bernardino Soares Branco.

— *Amanhã* : ás 8 horas, na matriz da villa do Limoeiro, pela alma do Dr. Joaquim Eduardo Pina ; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Julio Dantas Jordão.

— *Quarta-feira* : ás 7 1/2 horas, na igreja da matriz dos Afogados pela alma de Francisco Ignacio de Jesus Mendonça.

— *Sexta-feira* : ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Alexandrina Annes Jacome Pires.

Vapores.—São esperados os seguintes :

City of Pará	de New-York	a	1 de março
Elbe	do sul	a	1
Patagonia	da Europa	a	2
Bahia	do norte	a	6
Niger	da Europa	a	7
Espirito Santo	do sul	a	9

Loteria da provincia — Hoje, 28 do corrente, se extrahirá a loteria 101.ª, em beneficio do hospital Pedro II, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Proclamas de casamentos.—Leram-se no dia 27 do corrente, na matriz de S. José, os seguintes :

Primeira denunciação

Saturnino de Oliveira Sicupira com Justina Adelaide C. Ramalho.

Joaquim Nunes Lins da Silva com Amelia Maria da Conceição.

Bernardino Gomes Pierre com Venancia Maria das Dores.

Benedicto Rodrigues Chaves com Emilia Francisca.

Manoel Francisco Ferreira com Francisca Venancia Correia.

Dr João de Moraes Vieira da Cunha com Maria das Neves Leitão de Mello.

Segunda denunciação

José da Costa Maia com Anna Juventina da Fonseca Barros.

Henrique Vieira de Azevedo com Leonor Amalia de Carvalho.

Antonio Luiz Gonçalves com Luiza Carolina Pelinca do Amaral.

Joaquim Duarte Campos com Maria Leopoldina da Cunha Maia.

Terceira denunciação

Francisco Antonio Beirão com Maurina de Arruda Costa.

Salustiano Joaquim dos Santos com Ignez Maria da Conceição.

Fenelon José de Souza com Maria Guilhermina da Cruz.

Antonio Joaquim de Azevedo com Maria Laudelina Ribeiro de Paiva.

Galdino José de Souza com Agostinha Maria da Conceição.

Vicente Ferreira Lima com Bernardina Maria da Conceição.

Manoel Lucio Gomes com Adelaide Silvina dos Santos.

José Gonçalves dos Santos com Francisca Arselina da Cruz Santos.

Joaquim Bazilio Pyrrho com Leopoldina Carolina da Silva Costa.

Tude Tulio Moreira de Mendonça com Custodia Eufrazia de Carvalho Poggi.

Manoel Antonio da Silveira Lessa com Maria Amalia de Albuquerque Lessa.

Passageiros.—Entrados dos portos do sul no vapor nacional *Pará* :

José Gonçalves Medeiros Junior, José dos Reis Soares de Miranda, Joaquim Rodrigues do Nascimento, Manoel do EspiritoSanto, Angelo Affonso Ferreira, José Cunegundes Torres, Raymundo Simão Araujo Lima, Manoel Nazario, Manoel Antonio da Silveira, Elisio Domingos Gomes, 17 praças de linha, 15 sentenciados, 5 ex-praças de linha, D. Maria Innocencia de Lacerda Almeida e sua filha, padre José de Souza Oliveira, Ventura (liberto), 1 praça de linha e sua mulher, Justina Maria da Conceição, Francisco de Hollanda Cavalcante e seu filho, José Antonio, Joaquim Diegues, José Francisco Correia de Barros Lima, Francisco Ignacio de Araujo Jatobá, Antonio Cavalcante de Albuquerque, José Francisco Leitão Filho, major Elias Guedes, D. Julia Guedes, Dr. Lauro Castello Branco, Dr. Aureliano de Guimarães, José Marinho da Silva, O. Genters, José Vaz Dias de Pinho.

— Seguem para o norte no mesmo vapor :

Jacintho Pedro de Mello, Antonio José de Barros, Calisto José de Oliveira, Serafim José Manoel, João dos Santos Bastos, Manoel José Vieira Lemos, Elisiario José, soldado Pedro José Rodrigues, 2 escravos a entregar, o ex-soldado Paulino Innocencio dos Santos, João Leite Marques, José Antonio Correia, Dr. Felippe Augusto de Faria, 1.º tenente Antonio Martins de Oliveira, 2.º tenente Jorge dos Santos Rosas, Luciano de Castro, Augusto de Sá Pereira, João Olegario, Francisco Antonio Mendes Luna, Antonio Coelho Lourenço.

— Chegados da Europa no vapor francez *Ville de Santos* :

Achille Schisbr e sua familia, Desiderata Gerardi e sua filha, Luiz Alonso e José Fernandes.

— Chegados da Europa no vapor inglez *Neva* :

E. Mugridge, H. Bird, C. Charleston, W. H. Walver, Alfredo F. Baltar, José H. da Silveira, Maria de C. R. da Silveira, Bernardino M. Coelho, Francisco Gaspar, Manoel de P. Gomes, José Dias.

— Sahidos para o sul no vapor nacional *Pernambuco* :

Manoel Augusto de Medeiros, Dr. Raymundo Honorio, sua senhora, 6 filhos e 2 sobrinhos, 2 escravas e 4 criados, Pedro José da Nunes Vieira, Dr. Ludgero E. Kasasses Cunha, Enéas Carrilho de Vasconcellos, Frei Caetano de Messina, Dr. João da Silva Ramos e sua senhora, Antonio Leocadio da Rocha e Silva, José Theophilo Carneiro de Albuquerque, D. Maria do Carmo Guedes e 1 escrava, Alfredo Emery, Philemon Augusto da Roza, Luiz Moutinho Augusto Fernandes de Carvalho, D. Josephina de Campos Pereira dos Santos, Thomaz Workman, João Barboza Lima, Joaquina Maria da Conceição, Manoel de Paiva Barreto, Guilherme Fraga Tiburcio Moreira, Olympio José de Castro, Alfredo Pergentino de Freitas Guimarães, 1 cabo, 1 soldado naval, 1 grumet e 5 imperiaes marinheiros

Casa de detenção.—Movimento dos presos no dia 25 do corrente :

Existiam presos 460, entraram 6, sahiram 4, existem 462, a saber : nacionaes 408, mulheres 13, estrangeiros 14, escravos 27.—Total 462.

Arraçoados 396, sendo :— Bons 366, doentes 30.

— Movimento da enfermaria :

Tiveram baixa:

José João de Sant'Anna.

Antonio Manoel Gomes de Siqueira.

Antonio Ferreira da Cruz.

Silvestre Lins dos Santos.

Antonio Pereira do Nascimento.

Joanna Alves da Silva.

Domingos Miguel dos Passos.

Tiveram alta :

Maria Evangelista dos Santos.

Vicente Ferreira de Brito.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Comarca de Jaboatão

Sou forçado a responder a um artigo anonymo, publicado no *Diario* de 26 do corrente, sem attenção ao respeito que voto á opinião publica.

Nesta comarca todos conhecem o articulista, e por certo deixaria sem resposta as suas calumnias se somente aqui ellas fossem lidas.

Depois de passado o carnaval appareça elle descoberto, traga as provas do que affirmou, que então refutarei.

Não é muito conveniente entreter polemicas com mascarados.

Appareça um só convite para a reunião liberal, por mim assignado, appareça uma só pessoa que fosse para este fim por mim convidada, venha um só affirmar que offereci patente para guarda nacional!

Que cynismo!

A calumnia é arma muito fragil para destruir reputações.

Perde o seu tempo o *despeitado*, e com certeza não me obrigará mais a vir á imprensa, para refutar allegações de quem não tem em que se occupe.

A verdade é que houve uma reunião politica em Jaboatão, para a qual fui convidado, que fui eleito muito espontaneamente membro do directorio municipal e de uma commissão de alistamento, sendo que desisti de taes honras, agradecendo todavia aos meus amigos a lembrança que de mim tiveram.

Convença-se o articulista que saberei sempre pôr-me na altura do lugar que occupo.

Jaboatão, 27 de fevereiro de 1881.

Henrique Capitolino Pereira de Mello.

Summamente penhorado pela honra que acaba de me dispensar a illustre Associação Commercial desta provincia, nomeando-me para fazer parte da commissão da freguezia da Boa-Vista, encarregada da qualificação de eleitores, sinto profundamente não poder aceitar tão subida distincção, pela razão de que faço parte da commissão central do partido conservador da mesma freguezia, para fim identico, e que aceitei muito antes da nomeação que com bastante sentimento não me é possivel aceitar.

Applaudindo sinceramente a necessidade que tem o commercio desta provincia de ser representado, terei immenso prazer em vêr realisado o pensamento da illustre Associação Commercial.

Recife, 26 de fevereiro de 1881.

José Candido de Moraes.

Fiscalisação da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife

Tendo sido nomeado supplente do fiscal da freguezia do Recife pela Illma. camara municipal, e havendo entrado em exercicio, venho, em cumprimento de meus deveres, e para mostrar-me digno da honra e singular prova de confiança que se dignou dispensar-me a mesma patriotica camara, declarar, desde já, pela imprensa, para que ninguem seja tomado de sorpreza, nem me possa arguir de precipitado, que estou inteiramente resolvido a fazer com que sejam rigorosamente observadas todas as posturas, actualmente em vigor, especialmente as seguintes, que, por entenderem com a moral e bons costumes, e me parecer que se acham esquecidas, merecem, sobre todas, minha particular attenção.

Recife, 26 de fevereiro de 1881.

José P. dos Santos Neves.

POSTURAS

Art. 3.º

Ninguem poderá deitar nas ruas cisco e objectos sem serventia, nem cousa alguma, que prejudique o aceio e limpeza das mesmas.

Art. 4.º

Os proprietarios ou moradores, nas portas ou frentes de cujas casas fôr encontrado qualquer objecto dessa qualidade, serão multados em 10$, e no dobro, na reincidencia.

Art. 15.

Ninguem poderá lançar das janellas e varandas aguas nas ruas, os infractores pagarão a multa de 10$.

Art. 47

Os donos de estabelecimento, que venderem kerozene para o consumo, não poderão ter para esse fim mais que 10 latas.

Art. 48

Os contraventores serão multados em 10$, e na reincidencia, no duplo, alem de soffrerem 2 dias de prisão.

Art. 66

Todo o individuo que se encontrar ourinando ou praticando qualquer acto indecente nas praças, ruas, beccos, ou outros quaesquer lugares publicos desta cidade, ou borrando as portas, paredes, ou muros em qualquer parte deste municipio, quer de dia, quer de noite, será multado em 2$, ou soffrerá 2 dias de prisão.

Art. 103

Ninguem poderá depositar materias, de qualquer qualidade que seja, nas frentes das casas em construcção ou concerto, por mais de 24 horas, sob pena de pagar 15$ de multa e o dobro na reincidencia.

Art. 104.

Ninguem podera depositar nas ruas, praças publicas, caes ou rampas, objecto algum, nem mesmo materias de construcção, devendo taes objectos serem removidos á medida que forem descarregados ou desembarcados, salvo nos lugares designados pela camara, nos quaes, poderão os mesmos objectos serem demorados até 3 dias, bem como os generos mercantis desembarcados ou sahidos da alfandega, ou os que tiverem de ser embarcados, e que, sendo volumosos não possam ser recolhidos immediatamente ; os infractores pagarão 20$ de multa, e o dobro na reincidencia ; podendo os mesmos objectos serem removidos para o deposito publico ou lugar que for designado pela camara.

Art. 137

Ninguem poderá ter sobre janellas ou varandas vasos e caixões com flores, plantas ou outros quaesquer objectos, sob pena de pagar 2$ de multa.

Art. 147

Sobre os passeios ninguem poderá carregar fardo, caixoes ou outra qualquer cousa que, por seu volume, possa incommodar os que por elle transitam ; os infractores serão multados em 2$000, e, sendo escravos, os seus senhores.

Art. 178

E' prohibido fazer vozerias e alaridos pelas

ILEGÍVEL

rua; os infractores pagarão a multa de 1$000.

Art. 179

Ninguem poderá andar nas ruas da cidade semi-nú; os infractores pagarão a multa de 2$000, e sendo escravos, os seus senhores.

Art. 180

Toda a pessoa que fôr encontrada nús, tomando banho com o corpo descoberto, ou sem a devida decencia, será multada em 2$000, e o senhor, se a pessoa fôr escrava.

Art. 187

As casas publicas de bebidas, tavernas ou barracas, que venderem molhados, fecharão ás 9 horas da noite, e, durante o tempo que estiverem abertas, seus donos não consentirão ajuntamento de escravos ou vadios dentro dellas, e, logo que elles estiverem providos de mercadorias, os farão retirar immediatamente, sob pena de pagar o dono da taverna a multa de 6$000.

Juizo de paz da freguezia da Boa-Vista

O juiz de paz da freguezia da Boa-Vista, faz constar a quem interessar possa, que não se podendo conformar com á divisão por quarteirão feita e publicada pela policia, pela balbudia que se nota, na mesma divisão, onde se vê, pertencerem á differentes quarteirões as mesmas ruas, sem ao menos marcar-se os lados dellas, ou á numeração das casas, emfim, os limites, declara que tem conhecimento da mesma freguezia, pelos quarteirões que passa a mencionar, e pelos quaes tem prestado attestações de residencias, e continuará a prestar:

1.º quarteirão

Ruas da União, Saudades, Sete de Setembro, Princeza Isabel e Ilha dos Ratos.

2.º quarteirão

Rua da Aurora, até a ponte adiante do Gymnasio Provincial.

3.º quarteirão

Rua do Visconde de Camaragibe, até a esquina do Pombal e rua do Camarão.

4.º quarteirão

Rua da Imperatriz.

5.º quarteirão

Travessas do Veras, do Quiabo e praça do Conde d'Eu.

6.º quarteirão

Rua do Visconde de Pelotas e travessa de João Francisco.

7.º quarteirão

Rua do Rosario e travessa do Tambiar.

8.º quarteirão

Rua da Conceição.

9.º quarteirão

Ruas do Gervasio Pires, do Atalho, Gyriquiti, inclusive o quadro conhecido pelo do Sebastião.

10.º quarteirão

Caes do Capibaribe, até sahir nos Coêlhos e largo da Ponte Velha.

11.º quarteirão

Rua da Ponte Velha.

12.º quarteirão

Rua do Visconde de Albuquerque.

13.º quarteirão

Ruas da Alegria, Leão Coroado e travessa da Ribeira.

14.º quarteirão

Ruas e largos de Santa Cruz e de S. Gonçalo.

15.º quarteirão

Ruas dos Coêlhos, do General Seára e do Coronel Lamenha.

16.º quarteirão

Travessa das Barreiras, rua do Visconde de Goyanna, até a entrada para o Chora Meninos, Chora Meninos e rua do Paysandú, lado esquerdo, travessa para o Hospital Portuguez.

17.º quarteirão

Rua do Barão de S. Borja.

18.º quarteirão

Rua da Soledade, ate a sahida para a rua do Barão de S. Borja.

19.º quarteirão

Ruas da Conquista, do Progresso e das Nymphas.

20.º quarteirão

Rua de Fernandes Vieira, até o becco do Padre Inglez, becco das Facadas.

21.º quarteirão

Rua do Conde da Boa-Vista, até a entrada para o becco do Padre Inglez.

22.º quarteirão

Ruas do Riachuelo, do Corredor do Bispo, até a esquina da travessa para João de Barros.

23.º quarteirão

Ruas do Principe, Attracção, travessa do Principe para João de Barros.

24.º quarteirão

Rua do Socego.

25.º quarteirão

Rua do Cisco, travessa para o Pombal e estrada de João de Barros, até a bomba.

Deixo de mencionar os quarteirões do 2.º districto policial, até ser publicado pela policia.

Freguezia da Boa-Vista, em 26 de fevereiro de 1881.

O juiz de paz,
Decio de Aquino Fonseca

Uma especialidade nova aos Srs. medicos, e ao publico em geral.

O VINHO DE JURUBEBA E CAPEBA, SIMPLES E FERRUGINOSO, SOB O NOME DE EDGAR REGNIER, É O UNICO APPROVADO E LICENCIADO PELA JUNTA DE HYGIENNE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, E SÓ SE ENCONTRA IGUALMENTE EM GROSSO E A RETALHO NA BOTICA FRANCEZA E DROGARIA A. CAORS, N. 22 DA RUA DE BOM JEZUS, DEFRONTE DO CHAFARIZ: RECIFE.

Este vinho, como todas as especialidades, está sujeito á falsificações, e por isso prevenimos ao publico, para que o não confundam com qualquer outro, que sob a mesma denominação se venda em qualquer outra parte, sem o nome de *A. Caors*, nos rotulos, nos prospectos, que o acompanham, e nas garrafas.

Sem mistura alguma de outro qualquer vinho, é elle obtido particularmente pela fermentação vinosa do proprio mosto extrahido da jurubeba; processo este, que, em lugar de enfraquecer e prejudicar as heroicas virtudes medicinaes e therapenticas desta fructa, as desenvolve naturalmente e as fortifica; não havendo, por isso, caso de intercorrencia de molestias, em que a sua applicação se torne inconveniente, ou nociva, como succede muitas vezes com os outros vinhos geralmente conhecidos no mercado, fabricados pela maceração, ou addição do extracto ou da tintura da jurubeba do vinho branco da uva; os quaes, levando comsigo, como base, as propriedades excitantes e antediureticas do vinho desta fructa, neutralisam em grande parte a antiorgastica, depurativa, diuretica, e mesmo peitoral e desobstruente da jurubeba.

Distingue-se ainda o nosso vinho dos outros, pelo seu cheiro especial, e sabor agradavel, do qual se acha quasi eliminado o travoso amargo da jurubeba, que nos outros sobresahe desagradavelmente.

Já premiado na Exposição de Philadelphia, tem sido, desde 1879, esperimentado, com proveito, por distinctos medicos da provincia, á quem o temos feito conhecer.

Por falta de espaço só transcrevemos no prospecto, que com a data daquelle anno foi submettido á sobredita junta, os attestados dos Srs. Drs. Silvio Tarquinio Villas Boas, e Augusto Trajano de Hollanda Chacon; mas temos outros, que opportunamente publicaremos, bem como cartas de particulares, confessando curas importantes.

E' prodigioso especifico para *as obstrucções do figado e do baço*, e de grande efficacia tambem com, ou sem addição de ferro, conforme o caso, nas seguintes molestias: *ictericia, anemia, anazarca, hydropesia, pobreza de sangue, febres intermitentes* (tem debellado muitas rebeldes ao quinino, em 48 horas) *catarrho na bexiga, abcessos internos, tumores no utero, chlorose, leucorrhea*, (flores brancas) *amenorrhea, gonorrhea, bronchite chronica, gastrite, anorexia*, (falta de apetite) e, em geral, para as convalescenças.

O modo ordinario de empregal-o vai no prospecto, que accompanha cada garrafa.

DEPOSITO GERAL, PARA TODO O BRASIL E ESTRANGEIRO: RUA DO BOM JESUS N. 22.

A. CAORS.

Despedida

O bacharel Francisco Itaciano Teixeira, retirando-se para o sul do imperio e não tendo podido despedir-se de todas as pessoas de seu conhecimento, o faz por meio deste e protesta prestar-lhes os serviços de que for capaz em todo e qualquer lugar em que se achar.

Recife, 17 de fevereiro de 1881.

Francisco Itaciano Teixeira.

SAHIO A' LUZ

E acha-se á venda em todas as livrarias e nas casas seguintes;

Santo Antonio—Typographia Central n. 75, á rua do Imperador.

Boa-Vista—Odilon Duarte, rua da Imperatriz.

O Assessor Eleitoral

Repertorio da lei n. 3,029 e guia-pratico do alistamento dos eleitores, acompanhado da integra de todas as disposições legaes e regulamentares, e decisões do governo sobre o novo regimen eleitoral.

Obra mais especialmente organisada para esta provincia, contendo todas as disposições e esclarecimentos relativos a comarcas geraes e especiaes, substituições de juizes, districtos criminaes, indispensavel aos magistrados, vereadores, juizes de paz, escrivães e tabelliães, e utilissimo a todo cidadão que tiver de exercer o direito de voto.

POR

Um bacharel em direito

Um volume brochado—2$500

CURSO DE DANSA

A moda de Paris

38 RUA DA IMPERATRIZ 38, 1º ANDAR

COLLEGIO INGLEZ E FRANCEZ

38 RUA DA IMPERATIZ 38

lições particulares de inglez e francez em casa da professora e na casa das familias.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 26 DE FEVEREIRO DE 1881

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Algodão de Aracajú, sem inspecção, 7$350 por 15 kilos, hontem.

Assucar bruto do Rio Grande do Norte, 2$300 por 15 kilos posto a bordo, hontem.

Café do Rio de Janeiro, 6$300 por 15 kilos, hontem.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 90 d/v. com 2 0/0 de desconto, hontem.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/2 d. por 1$000, do banco.

Dito sobre dito, 60 d/v. 21 7/16 d. por 1$000, do banco.

Dito sobre dito, á vista, 21 1/4 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre Paris, á vista, 446 rs. o franco, do banco.

Cambio sobre Hamburgo, á vista, 556 rs. por R. M., do banco.

Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 146 0/0 de premio, do banco, hontem.

Desconto de letras, 8 0/0 ao anno, hontem.

M. J. da Motta,
Presidente.

P. J. Pinto,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 25	915:021$466
Idem do dia 26	27:903$086
	942:924$552

Alteração da pauta

Semana de 28 de fevereiro á 4 de março de 1881

Approvada pelo Sr. inspector interino Cesar Orlandini

Algodão, 466 rs. o kilo.
Assucar branco 196 rs. o kilo.
Assucar mascavado 128 rs. o kilo.
Dito refinado, 300 rs. o kilo.
Aguardente, 100 rs. o litro.
Alcool, 250 rs. o litro.
Couros seccos salgados, 500 rs. o kilo.
Ditos ditos espichados, 490 rs. o kilo.
Ditos ditos verdes, 280 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 26 de fevereiro de 1881. — Os conferentes,

A. de Araujo Marques.
F. L. Cardim.

Importação

Vapor inglez *Alice*, entrado de Liverpool e Lisboa, em 26 do corrente e consignado a Johnston Pater e & C., manifestou:

Amostras 13 volumes a diversos. Arroz 200 saccos á ordem, 50 a João Pereira Moutinho, 65 a Souza Bastos, Amorim & C, 50 a J. F. de Almeida, 100 a Fernandes & Irmão, 50 a Santos & Araujo, 50 a Domingos Ferreira da Silva & C. Arcos de ferro 400 feixes a Samuel P. Johnston & C.

Bacalhão 50 caixas a Bronws & C. Barris de ferro 1,005 e 3 feixes á companhia Pernambucana, 100 e 20 a Samuel P. Jonhston & C., 10 aos Herdeiros Bowmann. Barrilha 40 tambores á ordem, 15 a Pereira, Carneiro & C., 10 a Joaquim José de Seixas. Biscoutos 12 caixas á ordem, 10 a Rosa & Queiroz.

Calçado 2 caixas á ordem, 2 a Francisco Ramos da Silva, 1 a Parente Vianna & C., 2 a Antonio E. da Silva Camões, 1 a João Christiani & C. Candieiros 1 caixa a Browns & C., 2 a Manoel Joaquim Pereira. Chapéos 1 caixa a José T. Leite Bastos, 1 a Oliveira, Bastos & C., 2 a Parente Vianna & C., 1 á ordem. Cerveja 50 barricas a Souza Bastos, Amorim & C., 50 a Fernandes da Costa & C., 50 a Fernandes & Irmão, 40 a Macedo & Guedes Irmão, 5 barris a Antonio Alves Lebre. Chá 6 caixas á ordem. Canos de fumo 20 feixes a Manoel Rodrigues da Silva, 2 a Browns & C, ditos 12 barricas a Cardoso & Irmão.

Drogas 2 volumes a Manoel A. Barbosa, 2 a Augusto Caors.

Elastico 1 caixa a Albino José da Cruz & Irmão. Estopa 43 fardos a Antonio de Oliveira Maia, 10 a H. Forster & C., 10 a Browns & C., 6 a Souza Moutinho & C. Estanho 2 volumes a Browns & C. Enxofre 30 barricas a Antonio Duarte C. Vianna. Enxadas 25 barricas a Reis & Santos, 8 á ordem.

Folhas de ferro 65 a Samuel P. Johnston & C., ditas de Flandres 85 caixas aos mesmos, 85 a Gomes de Mattos Irmãos. Fio 3 fardos aos mesmos, 8 a Antonio de Oliveira Maia. Folhas de fundos de cobre 43 volumes a Cardoso & Irmão, 14 á ordem. Ferro guza 30 toneladas aos Herdeiros Bowmann. Ferragens 39 volumes a Samuel P. Johnston & C., 12 a Parente Vianna & C., 12 a H. Nuesch & C., 13 á ordem, 3 a Oliveira, Bastos & C., 1 a Gomes de Mattos Irmãos, 2 a W. Halliday & C., 5 a Antonio Rodrigues de Souza, 5 a José dos Santos Oliveira, 1 a Reis & Santos, 7 a Antonio dos Santos Oliveira, 3 á companhia Pernambucana, 3 á companhia Ferro Carril. Fôrmas para assucar 30 gigas a Alberto R. Ghévry.

Globos 1 caixa a F. José A. Guimarães.

Linha 40 caixas a Gomes de Mattos Irmãos, 15 a Antonio D. C. Vianna, 3 a Francisco Loureiro & C., 2 a Parente Vianna & C., 1 á ordem, 1 a Oliveira, Bastos & C. Lençóes de chumbo 10 rolos a Gomes de Mattos Irmãos. Lona 8 fardos a Adamson Howie & C., 3 a Parente Vianna & C. Louça 10 gigas a Francisco de Paula Gomes, 36 a B. Duarte Campos & C., 5 a Manoel M. Ribeiro, 81 a Souza Bastos, Amorim & C., 104 e 7 barricas á ordem, 5 barricas a Fernandes & Irmão.

Mercadorias diversas 5 volumes á ordem, 3 a Parente Vianna & C., 3 a W. Halliday & C., 2 a Oliveira Bastos & C., 1 a Vaz & Leal, 1 a Francisco Louvio & C., 1 a José T. Leite Bastos, 1 a Pereira Carneiro & C. Machina para cortar fumo 1 á ordem. Machinismo e ferragens 49 volumes a Allan Paterson & C., 38 a Cardoso & Irmão, 6 a Reis & Santos.

Oleo de linhaça 15 barris á ordem, 1 a Browns & C. Objectos de escriptorio 1 caixa á ordem.

Pregos 2 barris a Gomes de Mattos Irmãos, Provisões 1 caixa á ordem. Papel 20 caixas a Parente Vianna & C., 14 á ordem, 6 a Otto Bohres Successor. Pás de ferro 5 feixes a Browns & C.

Sellins 1 caixa a W. Halliday & C. Soda caustica 10 tambores a A. H. Garcia.

Tapetes 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos. Taxas de ferro 10 a M. J. C. Guimarães. Tintas 11 caixas a Francisco Manoel da Silva & C. Tecidos diversos 108 volumes a Machado & Pereira, 69 a Luiz Antonio Siqueira, 65 á ordem, 20 a Browns & C, 4 a Francisco G. do Amaral, 21 a Bernet & C., 2 a Cramer Frey & C., 11 a Olinto Jardim & C., 19 a Gonçalves Irmão & C., 16 a Narciso Maia & C., 7 a D. P. Wild, 18 a Agostinho Santos & C, 24 a Almeida Duarte & C., 10 a Guerra & Fernandes, 25 a Loureiro Maia & C, 26 a Souza Moutinho & C., 27 a Albino Amorim & C., 26 a H. Burle & C., 16 a A. Vieira & C, 11 a Antonio de Oliveira Maia, 3 a Adamson Howie & C, 2 a Silveira & C.

Vidros 1 caixa á ordem.

Carga de Lisboa

Azeite 15/5 a Domingos A. Mathens, 10,5 e 5/8 a Manoel Joaquim Carneiro & C., 2 caixas a Feliciano Silva & C. Amendoas 2 barricas a Alheiro, Oliveira & C.

Balanças 1 caixas a B. G. de Carvalho. Bagas de zimbro 2 barricas a Mathias de Azevedo Villarouca. Cal 25 barricas a Carvalho & C. Cebolas 50 caixas a Rabello & Sobrinho, 20 a Guimarães Rocha & C. Chinellos 2 caixas a Antonio de Paiva Ferreira, 1 a José T. L. Bastos, 1 a Netto, Campos & C., 1 a Francisco Ramos da Silva, 1 a Guimarães Fonseca & C., 1 a José Antonio Pilrão & C., 1 a J. J. dos Santos, 1 a A. Paulo & C.

Livros 1 caixa a Francisco Soares Quintaes, 1 a A. de Maia Pessoa.

Mercurio 2 caixas a J. T. Leite Bastos.

Pentes e palhetas 2 caixas aos mesmos. Pomada 20 ditas aos mesmos. Pedras 2 a Parente Vianna & C. Pimentão 10 caixas a Cunha Irmãos & C.

Rolhas 5 saccos a Mathias A. Villarouca.

Sardinhas 90 barricas a Manoel Joaquim Carneiro & C., 50/2 ditas a Carvalho & C., 50/2 a Silva Paiva & C., 50 a Carlos A. Barbosa, 50 a João Moreira & C., 50 a J. F. de Carvalho & C., 30 a Ferreira da Costa & Cascão, 20 a Azevedo Braga & C.

Vinho 32 pipas e 30/5 a Amorim Irmãos & C., 14 e 25/5 a Alheiro, Oliveira & C, 10, 25/5 e 10/10 a Cunha Irmãos & C.

Vapor inglez *Glenlogan*, entrado de New-York na mesma data e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Breu 50 barricas a Beltrão Junior & Rezende. Bombas 5 caixas a Antonio dos Santos Oliveira. Banha 50 barris a Manoel M. Ribeiro 50 e 3 barricas a Carlos A. Barbosa, 200 e 14 caixas a Souza Bastos, Amorim & C.

Cimento 150 barricas á ordem. Candieiros 1 caixa a Ferreira Guimarães & C. Ditos e chaminés 6 caixas a Manoel Joaquim Pereira. Carne 14 barris a Beltrão & C.

Esteiras 70 rolos a Luiz Antonio Siqueira.

Flanella 1 caixa a Olinto, Jardim & C. Farinha de trigo 1,500 barricas a Matheus Austin & C., 1,000 a Machado Lopes & C., 750 a Pereira, Carneiro & C, 500 a Manoel da Silva Santos, 301 a Parente Vianna & C. Ferragens 2 caixas a Ferreira Guimarães & C.

Kerozene 4,500 caixas á ordem.

Mercadorias diversas 2 caixas a Samuel F. Johnston & C., 1 á ordem. Machinas para descaroçar algodão 2 caixas a Samuel P. Johnston & C.

Pregos 30 barris a C. A. Barboza.

Remos 59 a Beltrão & Costa.

Tecidos 11 caixas a Luiz Antonio Siqueira.

Toucinho 5 barris a Beltrão & C

Venezianas 4 caixas a Leinhard Tagliabur & C. Vidros 7 barricas á ordem.

Vapor nacional *Pará* entrado dos portos do sul em 27 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Barricas 74 volumes á ordem.

Café 300 saccos a Antonio Loureiro & C., 100 a Joaquim F. de Carvalho & C., 100 a Gomes & Pereira, 100 a Monteiro & C., 60 a Moreira & Braga, 60 a Paulo José Alves & C., 50 a Antonio A. de Souza Aguiar, 50 a Magalhães & Correia, 50 a Ferreira da Costa & Cascão, 50 a José B. de Carvalho, 10 a Beltrão & C. Cerveja 10 barris a J. Meier, 2 a Antonio Loureiro & C. Chapéus 1 caixa a Augusto Fernande & C. Cigarros 5 caixas a H. Nuesch & C Cevada 2 barricas ao consignatario.

Fazendas 6 volumes a Cramer Frey & C., 2 á ordem. Fumo 200 volumes a Baltar, Irmãos & C., 83 a Beltrão Junior & Rezende, 13 a Moreira Lopes & C. Ferragens 25 volumes a Silva Alves & C.

Impressos 1 caixa a Luiz A. de Azevedo.

Machinas de costura 4 attados á ordem. Massas italianas 150 caixas a Antonio Loureiro & C. Mercadorias diversas 5 volumes a Bourgard & C., 2 a Maia Sobrinho & C, 2 a Oliveri & Irmão, 1 a Bento Machado.

Toucinho 30 barris a Domingos F. da Silva & C.

Vinho 8 pipas 25/5 e 20/10 a Manoel Moreira & C. Dito branco 106 barris a Joaquim Ferreira de Carvalho.

Carga da Bahia

Chapéos 2 caixas a Joaquim da Silva Carvalho & C., 2 a João Christiani & C., 3 a Antonio José Maia & Irmão, 2 a Maia & Irmão, 1 a A. Fernandes & C. Charutos 3 caixas a Bourgard & C., 2 á ordem, 1 a Antonio Pereira da Cunha.

Fazendes 2 caixas a Cramer Frey & C., 1 a Olivieri & Irmão. Fio de algodão 50 saccos a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Oleo de linhaça 20 barris á ordem.

Panno de algodão 33 fardos a Gonçalves Irmão & C., 25 a Ferreira & Irmão, 15 a Antonio de Oliveira Maia, 10 a Machado & Pereira, 10 a Amorim, Irmãos & C., 8 a João Licio & C., 5 a Severino & Irmão, 5 a Luiz Antonio Siqueira, 5 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 7 a B. Gomes de Carvalho, 4 a Luiz José da Silva Guimarães.

Saccos vasios 12 volumes ao mesmo, 60 a José da Silva Loyo & Filho, 21 a Pereira Carneiro & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1881

Portos do exterior

— Na barca hespanhola *Carlota*, carregaram:

Para Barcellona, Amorim Irmãos & C. 796 saccas com 56,369 kilos de algodão.

— No patacho hespanhol *Lyra de Saffo*, carregaram:

Para Barcellona, B. Oliveira & C. 103 saccas com 8,255 kilos de algodão.

— No lúgar inglez *Ethel*, carregou:

Para o Canal, J. H. Boxwell 100 saccos com 7,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca americana *Isaack*, carregou:

Para New-York, G. R. do Passo 900 saccos com 67,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Conrad*, carregaram:

Para New York, J. S. Loyo & Filho 380 saccos com 28 500 kilos de assucar mascavado.

— No patacho portuguez *Dous Irmãos*, carregaram:

Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 650 barricas com 74,412 kilos de assucar branco.

— Na barca portugueza *Isolina*, carregaram:

Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 500 barricas com 58,858 kilos de assucar branco.

— No brigue portuguez *Soberano*, carregaram:

Para Lisboa, O. Travasso & C. 300 saccos com 22,500 kilos de assucar mascavado e 200 ditos com 15,000 ditos de dito branco.

Portos do interior

— Na barca portugueza *Hersilia*, carregaram:

Para Santos, P. Carneiro & C. 40 fardos com palha de carnaúba e 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco.

— No lúgar portuguez *Laia*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, J. M. Dias 8 saccos com 600 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Ires*, carregaram:

Para Mossoró, Albuquerque & Filho 250 saccos com farinha de mandiaca.

— Na barcaça *F. do Norte*, carregaram:

Para Mamanguape, A. Oliveira & C. 4 barricas com 240 kilos de assucar refinado.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, Baltar Irmãos & C. 1,100 saccos com 66,000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12 000 ditos de dito mascavado; L. A. Ferreira 1,000 ditos com 60,000 ditos de dito; J. S. Loyo & Filho 511 ditos com 38,325 ditos de dito branco; Amorim Irmãos & C. 1,125 ditos com 67,500 ditos de dito mascavado e 100 ditos com 7,500 ditos de dito branco; J. M. Dias 10 barricas com 900 ditos de dito; A. Fradique 400 saccos com 30,000 ditos de dito mascavado e 600 ditos com 36,000 ditos de dito branco; Delfino M. da Costa 7,000 cocos (fructa); J. S. da Costa Moreira 50 saccos com 3,000 kilos de assucar branco e 150 ditos com 9,000 ditos de dito mascavado; J. Jacobina Junior 20 volumes com preparados de jurubeba.

Para Victoria, P. Carneiro & C. 25 saccos com 1,875 kilos de assucar branco.

Para a Bahia, A. Alves Lebre 1 caixa com 35 kilos de doce; J. S. da Costa Moreira 40 barricas com 4,185 ditos de assucar branco; M. L. Marques 100 ditos com 11,431 1/2 ditos de dito.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 25	66:118$782
Idem do dia 26	5:103$083
	71:221$865

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 25	214:630$385
Idem do dia 26	8:225$538
	222:855$923

RECIFE DRAINAGE

Rendimento dia 1 a 25	47:441$342
Idem do dia 26	1:954$012
	49:395$354

Revista commercial

Da semana de 21 a 26 de fevereiro de 1881.

OS CAMBIOS REGULARAM ESTA SEMANA:

Sobre o Rio de Janeiro, 90 d/v 2 por cento, 15 d/v 1/2 por cento desconto, e á vista, ao par, do banco.

Sobre Londres, 90 d/v 21 3/4, por 1$000, e do banco, 21 1/2 e 22 1/4 por 1$000. 60 d/v 21 7/16 por 1$000, e á vista, 21 1/4 por 1$000 do banco.

Sobre o Rio Grande do Sul, 90 d/v 2 por cento de desconto.

Sobre a Bahia, 20 d/v 1/2 por cento, de desconto.

Sobre Santos, 30 d/v 1 por cento de desconto.

Sobre Lisboa, 90 d/v 144, por cento, de premio, e do banco. 146 por cento de premio.

Sobre Paris, á vista, 446, o franco, do banco.

Sobre Hamburgo, á vista, 556 o R. M., do banco.

Desconto de letras, 8 e 10 por cento, ao anno.

Generos nacionaes

Aguardente.— Cotamos a 70$000 a pipa.

Algodão. — Entraram 4.885 saccas, vendas do do sertão, a 8$160 os 15 kilos. Dito do Aracajú, sem inspecção, a 7$400 os 15 kilos. Dito do Rio Grande do Norte, [bruto] a 2$300 os 15 kilos, posto a bordo

Assucar.— Entraram 70,380 saccos, regulou vendas aos preços seguintes:

O branco, de 3.ª sorte, boa, de 3$600 a 3$900. O dito de 3.ª sorte, regular, de 3$400 a 3$500. O dito de 4.ª sorte, a 3$300. O somenos, de 3$000 a 3$200 O mascavado purgado, bom, de 2$850 a 2$900 O dito, regular, de 2$700 a 2$750. O dito, americano, a 2$200. O dito, regular, a 1$950 todos os 15 kilos. O do Canal não ha. O assucar de Goyanna, a 2$350 os 15 kilos, posto a bordo. O dito, bruto, a 2$350 os 15 kilos, posto a bordo.

Café do Rio de Janeiro.— Retalho de 5$300 a 7$600 os 15 kilos.

Couros verdes salgados. — Ultimas vendas a 340 réis o kilo. Ditos ditos seccos— Vendas de 580 a 585 réis o kilo. Ditos, ditos espichados.— Não ha.

Farinha de mandioca. — Retalho de 2$600 a 3$600 o sacco.

Fumo do Rio Novo. — Retalho de 26$ a 28$ os 15 kilos. Dito de Goyaz. - Retalho de 31$ a 32$000, os 15 kilos. Dito em rolos.— Retalho a 15$000 os 15 kilos. Dito em latas.— Retalho de 17$ a 20$ os 15 kilos.

Graxa em bexigas.— Ultima venda a 6$000 os 15 kilos.

Gomma de mandioca.— Retalho 3$000 os 15 kilos.

Mel.— Cotamos de 40$ a 45$000 a pipa.

Milho.— Retalho de 85 a 90 réis o kilo.

Pelles de cabra.— Nominal de 50$ a 80$000 o cento.

Sola nacional.— Vendas de 5$000 a 6$200 o meio.

Sal do Assú.—Retalho a 1$500 os 100 litros.

Velas stearinas do Rio de Janeiro.— Retalho de 330 a 340 réis o masso de 6 velas.

Xarque do Rio Grande do Sul.— Deposito 25,400 arrobas. Retalho de 5$500 a 8$000 os 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alpista de Lisboa.— Retalho a 4$500 os 15 kilos.

Arroz da India.— Retalho de 2$700 a 2$800 os 15 kilos.

Azeite doce de Lisboa. —Retalho a 3$200 o galão.

Bacalhão.— Deposito 30,000 barricas. Retalho de 16$000 a 17$000 a barrica.

Breu.— Nominal de 10$ a 12$ a barrica.

Batatas em caixas—Não ha. Ditas em gigas. — Retalho a 2$500, uma.

Canella.— Retalho de 1$300 a 1$400 o kilo.

Carvão de pedra.— Nominal de 14$ a 16$ a tonelada.

Cebolas em caixas. — Retalho de 15$000 a 17$000 a caixa.

Cemento Portland.— Retalho de 7$ a 10$000 a barrica.

Cerveja branca, Bass.— Retalho de 8$400 a 9$400 a duzia de botijas. Dita preta.— Retalho de 8$400 a 9$400 a duzia. Dita de outras marcas.— Retalho de 6$000 a 7$000 a duzia de garrafas.

Chá Hyson.— Retalho de 3$000 a 5$000 por kilo.

Cominhos. — Retalho de 13$000 a 14$000 os 15 kilos.

Farello do Rio da Prata.—Retalho de 3$200 a 3$600 o sacco. Dito de Lisboa.— Retalho de 4$200 a 4$400 o sacco.

Farinha de trigo.— Deposito de 8,000 barricas, aos preços seguintes:

A americana, de 22$ a 24$ a barrica. A de Trieste e Hungria, de 31$ a 34$ a barrica.

Feijão de diversas côres. — Retalho de 8$ a 10$000 o sacco. Dito mulatinho.— Retalho de 12$ a 13$ o sacco.

Herva-doce.— Retalho a 13$500 os 15 kilos.

Kerosene.— Retalho a 4$300 cada lata.

Louça ingleza ordinaria.—Retalho a 360 por cento de premio sobre a factura.

Massas italianas. — Retalho a 6$500 a caixa.

Manteiga franceza em barris. — Retalho a 1$831 o kilo. Dita em latas Izigny.— Retalho a 2$507 o kilo. Dita em latas, Italianas.— Retalho a 2$507 o kilo.

Passas.— Retalho de 7$500 a 8$ a caixa.

Papel de embrulho.— Retalho de 640 réis a 1$200 a resma.

Pimenta da India.—Retalho de 750 a 800 réis o kilo.

Queijos.— Retalho a 3$400 e 3$500 um.

Phosphoros. — Retalho dos da marca Jonkopings, de 2$400 a 2$500 a groza. Ditos da marca Nithedals, retalho de 1$000 a 2$000 a groza. Ditos da marca Wenesborg a 2$000 a groza.

Sardinhas de Nantes.— Retalho de 420 a 440 réis a lata de quarto.

Toucinho de Lisboa. — Retalho de 10$500 os 15 kilos. Dito americano.— Não ha.

Velas stearinas hamburguezas.—Retalho de 380 réis o masso de 6 velas.

Vinagre de Lisboa.— Venda a 155$000 cada pipa.

Vinho tinto de Lisboa.— Venda de 190$ a 225$ a pipa. Dito da Figueira.— Vendas de 225$ a 240$ a pipa. Dito branco de Cette.— Vendas de 225$ a 240$ a pipa. Dito tinto de Cette.— Não ha. Dito do Porto, em caixas. Retalho de 8$500 a 9$500 a caixa de duzia.

Xarque do Rio da Prata.— Deposito 3,400 arrobas, retalho de 8$000 a 8$500 os kilos.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 26

Liverpool—20 dias, vapor inglez *Alice*, de 889 toneladas, commandante J. George, equipagem 28, carga varios generos; a J. Pater & C.

New York—23 dias, vapor inglez *Glenlogan*, de 589 toneladas, commandante J. Martin, equipagem 20, carga varios generos; a J. Pater & C.

Havre—20 dias, vapor francez *Ville de Santos*, de 1,008 toneladas, commandante *Fontaine*, equipagem 40, carga varios generos; a A. F. de Oliveira & C.

Buenos-Ayres—29 dias, brigue hespanhol *Lola*, de 237 toneladas, capitão Julio, equipagem 10, carga feijão; a Silva Guimarães & C.

Navio sahido no mesmo dia

New York—Patacho inglez *Lady Mary*, de 167 toneladas, capitão W. Blachier, carga assucar.

New-York— Patacho americano *Marena*, de 425 toneladas, capitão J. R. Hommond, carga assucar.

Navios entrados no dia 27

Portos do sul—7 dias, vapor brasileiro *Pará*, de 1,999 toneladas, commandante C. Gomes, equipagem 60, carga varios generos: a B. Pontual.

Southampton—18 dias, vapor inglez *Neva*, 1,881 toneladas, commandante W. Gelles, equipagem 96, carga varios generos; a Adamson Howie & C.

Santos—40 dias, barca ingleza *City of Lima*, de 352 toneladas, capitão W. Gove, equipagem 11, em lastro á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos—Barca portugueza *Hersilia*, de 350 toneladas, commandante L. Pinto, carga assucar.

EDITAES

O Dr. José Manoel de Freitas, juiz de direito do civel desta cidade do Recife, por S. M. imperial a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 2 de março proximo, em audiencia deste juizo será vendida á requerimento de José Gonçalves Ferreira Guimarães, a escrava Maria, preta, solteira, com 42 annos de idade, de serviço de campo, natural do Rio Grande do Norte, matriculada sob os ns. 1 na ordem da relação e 86 na ordem da matricula feita no municipio de Nossa Senhora da Apresentação daquella provincia em 16 de abril de 1872, pelo que chamo os concurrentes á apresentarem suas propostas em cartas fechadas a este juizo, até ás 12 horas da manhã daquelle dia; cuja escrava pertence a D. Emilia Nobre de Almeida Castro, e se acha penhorada para pagamento da execução que lhe move o dito José Gonçalves Ferreira Guimarães, sendo que acompanha a mesma escrava uma filha ingenua de nome Luiza, de 4 annos de idade.

E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 25 de fevereiro de 1881.

Eu, Guilherme Augusto de Athayde, escrivão o subscrevi.

José Manoel de Freitas.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito do 3º districto criminal do Recife, etc.

Faz saber aos cidadãos domiciliados nas freguezias de S. José e Afogados, que, tendo o Exm. Sr. presidente da provincia designado o dia 1º de março do corrente anno para começo dos trabalhos do alistamento eleitoral que se tem de fazer, em virtude da lei n. 3,029 de 9 de janeiro de 1881, desse dia em diante, até 30 daquelle mez, receberá, na casa de sua residencia, á rua da Saudade n. 15, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, os requerimentos dos que pretenderem alistar-se, que não poderão fazel-o sem requerer cada um de per si, por escripto, com assignatura sua ou de especial procurador, ou de alguma pessoa á seu rogo, se não souber escrever, devendo nos requerimentos declarar-se a parochia, districto de paz, e quarteirão do domicilio, e provar-se com documentos as condições indispensaveis para que possa ser inscripto. (Art 6º § 4º da lei n. 3,029, e 18 e 19 do decreto n. 7,891 de 9 de janeiro de 1881).

O presente edital, além de ser publicado pela imprensa e affixado nos lugares onde costumam ser os deste juizo, o será tambem em todos os districtos de paz das referidas parochias. Recife, 25 de fevereiro de 1881.—Eu, José Franklin de Alencar Lima, escrivão o escrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o imperador a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que por parte de Guerra & Fernandes, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição.—Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio.—Guerra & Fernandes, commerciantes estabelecidos nesta cidade sendo credores de Luiz Pereira de Castro, Eduardo da Silva Pereira de Lucena, José do Rego Araujo, Joaquim Adrião da Gama e Manoel Lydio Alvares dos Prazes, do primeiro pela quantia 206$270, do segundo pela de 300$000, saldo da quantia de 364$000, do terceiro pela de 66$000, do quarto pela de 1:678$000, saldo da de 2:978$000, e do quinto pela de 150$000, saldo da de 868$290, sendo todas essas dividas provenientes de letras de terra, que os supplicados acceitaram em diversas datas, e cumprindo aos supplicantes interromper a prescripção, que está imminente, requer á V. Exc. se digne de mandar tomar por termo seu protesto, afim de poderem haver de seus referidos devedores as quantias acima declaradas e seus respectivos fins, quando lhes approuver, sendo o mesmo protesto intimado a elles por edictos, visto como se achão ausentes e em lugar incerto, admittindo V. Exc. os supplicantes a justificarem essa ausencia e incerteza. Pede a V. Exc. deferimento.—E. R. M. Recife, 21 de fevereiro de 1881.—O procurador, Francelino Chacon, sellada na forma da lei na qual dei o despacho do theor seguinte:

Despacho.—Destribuida como pedem, designando o Escrivão dia para inquirição das testemunhas. Recife, 21 de fevereiro de 1881.—Montenegro. Em virtude deste despacho fora feita a destribuição do theor seguinte:

Destribuição.—A Ernesto Silva Oliveira. E mais se não continha em dita petição, despacho e destribuição aqui fielmente copiadas depois do que se via o termo de protesto do theor seguinte:

Protesto.—Aos 23 de fevereiro de 1881 em meu cartorio e perante as testemunhas infras compareceu o solicitador Francelino Augusto de Hollanda Chacon, procurador de Guerra & Fernandes, e disse que reduzia a termo de protesto o conteudo da petição e despacho retro ficando estes a mim fazendo parte do presente. E de como assim o disse assignaram com as indicadas testemunhas. Eu, Vicente Machado Freire Pereira da Silva, escrivão interino o escrevi.—Francelino Augusto de Hollanda Chacon, Antonio Barbosa Cordeiro, José Maria da Cunha Dantas. E mais se não continha em dito termo de protesto aqui copiado, depois do que via-se que tendo os supplicantes Guerra & Fernandes, produzido suas testemunhas que estas depozeram convenientemente acerca do allegado na petição aqui transcripta, isto é acharem se ausentes em lugar incerto e não sabido os justificados, o respectivo escrivão fazendo sellar e preparar os autos me os fez conclusos que nelles dei a sentença do theor seguinte:

Sentença.—Vistos. Hei por justificada a ausencia em lugar incerto o não sabido de Luiz da Silva Pereira de Lucena, José do Rego Araujo, Joaquim Adrião da Gama, Manoel Lydio Alvares dos Prazeres, e mando que sejam elles intimados com o prazo de 30 dias do protesto de folhas 2 verso de Guerra & Fernandes, para interrupção da prescripção dos titulos de folhas 3 a folhas 7. Custas ex-causa. Recife, 24 de fevereiro de 1881 —Thomaz Garcez Paranhos Montenegro. E mais se não continha em dita sentença aqui fielmente copiada. Em virtude desta sentença o respectivo escrivão fez passar o presente edital pelo qual e seu theor chamo, cito e hei por citados os referidos justificados Luiz Pereira de Castro, Eduardo da Silva Pereira de Lucena, José do Rego Araujo, Joaquim Adrião da Gama e Manoel Lydio Alvares dos Prazeres, para que d'entre do prazo de 30 dias compareçam a ante este juizo por si ou por seus bastantes procuradores allegando e provando tudo quanto for a bem de seu direito e justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 25 de fevereiro de 1881.—Subscrevo e assigno.—Eu, Vicente Machado Freire Pereira da Silva, escrivão interino.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

Juizo de direito da provedoria

Por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria Manoel da Silva Rego, vão á praça á requerimento do Dr. procurador dos feitos da fazenda provincial, no dia 2 de março proximo vindouro, depois da audiencia deste juizo, as seguintes dividas activas:

Letra de Antonio Victor Correia, do valor de 200$000, dita de José Maria Monteiro, do de 103$180, dita do Barão das Mercêz, do de 6:580$670 e dita de Manoel Peres Campello Jacome da Gama, sua parte 583$054; cujas dividas pertencem ao espolio do fallecido Dr. Augusto Frederico de Oliveira, que perante este referido juizo está se inventariando.

Recife, 26 de fevereiro de 1881.

O secretario,
Luiz da Veiga Pessoa.

EDITAL N. 438. — O inspector geral de instrucção publica, manda fazer constar aos professores publicos de ensino primario, Pacifico Paulino Malaquias, da cadeira de S. Benedicto, e José de Barros Cavalcante Lins da de Cimbres, que por acto da presidencia da provincia de 22 do corrente permittio-se-lhes permutarem as cadeiras que regem, e que se lhes marcou o prazo de sessenta dias, a contar daquella data, para tomar posse e assumirem o exercicio de suas novas cadeiras.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 21 de fevereiro de 1881.

O official, servindo de secretario,
João B. Fox.

Edital n. 439 — A professora publica Ignez Barbalho Uchôa Cavalcante, removida por acto da presidencia da provincia de 5 do corrente, da cadeira primaria do sexo feminino do Brejo da Madre de Deus para a de igual sexo em Panellas, deverá assumir o exercicio no prazo de quarenta dias, contados da remoção, sob as penas da lei; o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 25 de fevereiro de 1881.

O official, servindo de secretario,
João B. Fox.

Edital n. 440.—De ordem do inspector geral da instrucção publica e nos termos do art. 176 § 1º do regulamento de 7 de abril de 1879 se declara que, tendo vagado pelo fallecimento do professor publico Antonio Bazilio Ferreira Barros da 5ª cadeira primaria do sexo masculino na freguezia da Boa Vista desta cidade, poderão os professores de 2ª entrancia, que pretenderem o accesso, enviar a esta repartição, no prazo de trinta dias e sem que deixem o exercicio de suas cadeiras, suas petições requerendo o concurso.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 25 de fevereiro de 1881.—O official servindo de secretario. *João B Fox.*

DECLARAÇÕES

Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes

De ordem do irmão bemfeitor director, convido a todos os membros effectivos desta sociedade a virem receber á rua do Imperador n. 23, durante o dia, ou na séde social das 6 ás 7 horas da noite, um exemplar do projecto de reforma dos estatutos, que entrarão em 2ª discussão no domingo 7 de março proximo vindouro, ás 10 horas do dia em ponto.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, 23 de fevereiro de 1881.—O 1º secretario,

Tenente Francisco de Paula Mafra.

Prolongamento DA ESTRADA DE FERRO DE PERNAMBUCO

De ordem do Sr. engenheiro em chefe, faço publico que n'esta secretaria recebem se propostas em carta fechada até ás 11 horas da manhã do dia 2 de março proximo vindouro para o serviço de extracção e transporte de astro nos primeiros trechos d'esto prolongamento á partir de Palmares.

I

O lastro será de terra vermelha.

II

Será extrahido dos cortes que forem designados pelos engenheiros

III

A quantidade á empregar será determinada pelo engenheiro em chefe.

IV

Será medido depois de applicado e segundo o perfil typo.

V

No preço de cada metro cubico se incluirá o serviço de extracção, transporte e applicação

do lastro e bem assim a regularisação do leito da estrada e seus desvios.

VI

As medições e pagamentos dos trabalhos realisados em cada mez serão feitos de conformidade com o estatuido no contracto celebrado á 19 de junho de 1876 entre o governo imperial e o empreiteiro Francisco Justiniano de Castro Rabello.

VII

O transporte será effectuado fazendo-se uso dos trilhos que já estiveram assentados.

N'este escriptorio poder-se ha ministrar aos proponentes quaesquer outras informações que forem necessarias.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco, em 8 de fevereiro de 1881.

O secretario,

Antonio José de Oliveira Campos Junior.

Estrada de ferro de Olinda e Beberibe

Em consequencia da ausencia de passageiros, ficam supprimidos do dia 1º de março em diante, os trens seguintes:

1º, os trens de 5 1/4 e restabelecidos os das 5 1/2.

2º, os trens provisorios das 10 1/2 da noite, nos sabbados, e das 10 1/2 da manhã e da noite nos domingos e dias santificados.

Recife, 21 de fevereiro de 1881.

L. J. de Miranda,
Gerente.

Thesouraria de fazenda

Pela thesouraria de fazenda se declara a quem interessar possa, que em vista da circular do thesouro nacional de 31 de janeiro ultimo, procede se nesta thesouraria a substituição das notas de 500$ da quarta estampa pelas de 200$ da quinta, começando do 1º de outubro de corrente anno em diante o desconto de 10 0/0 mensaes do valor das notas que não tiverem sido substituidas até 30 de setembro anterior.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 25 de fevereiro de 1881.

O secretario da junta,
Francisco Antonio de Oliveira e Silva.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Tendo esta companhia de mandar executar novas obras para o abastecimento d'agua potavel a esta cidade, de conformidade com o contrato celebrado em 17 de janeiro deste anno, com o governo provincial, e publicado no *Diario de Pernambuco* de 22 do referido mez; e devendo preceder as mesmas obras os estudos de novos mananciaes, a organisação do projecto de orçamento, nivelamentos e plantas detalhadas das obras a fazerem-se, recebe propostas para esse fim, até o dia 31 de março proximo futuro, em seu escriptorio n. 71 á rua do Imperador.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 26 de fevereiro de 1881.

O secretario,
Graciliano Octavio da Cruz Martins.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 28 DE FEVEREIRO DE 1881

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Pará*, esta administração expede malas para os portos do norte.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar, para os respectivos portos, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e até 3 1/2, pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Arsenal de guerra de Pernambuco

Concurso para amanuense

Em cumprimento ao aviso do ministerio da guerra de 12 do corrente, o Sr. director manda fazer publico que no dia 26 de março vindouro, ás 10 horas da manhã, terá lugar nesta repartição o concurso para amanuense, ficando para isto aberta a inscripção nesta secretaria até o dia 24 inclusive. Os pretendentes deverão instruir suas petições com documentos que provem bom comportamento e a idade de 18 annos completos, pelo menos, podendo juntar quaesquer outros que mostrem suas habilitações. As materias exigidas são: grammatica da lingua nacional, leitura e escripta corretas, arithmetica e suas applicações ao commercio, com especialidade a reducção de moedas, pesos e medidas, calculo de descontos, juros simples e compostos, theoria de cambios e suas applicações, theoria de escripturação mercantil por partidas simples e dobradas e suas applicações ao commercio e á fazenda publica, traducção correta das linguas franceza e ingleza e principios geraes de geographia e historia do Brasil.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, em 26 de fevereiro de 1881.

O secretario,
Timoleão P. de Albuquerque Maranhão.

Companhia pernambucana de navegação costeira por vapor

A contar do dia 1º de março proximo futuro paga-se o 10º dividendo desta companhia; pelo que convido aos senhores accionistas a virem recebel-o no escriptorio da mesma. Recife, 26 de fevereiro de 1881.—O gerente,
Clemente Lima.

THEATRO SANTO ANTONIO

Grandes e pomposos bailes carnavalescos

NOS DIAS

Segunda 28 e

Terça-feira 1º de março

O bem conhecido **THEATRO SANTO ANTONIO** põe a disposição do publico, amante deste divertimento

Tres vastos salões

Um pittoresco jardim e

Um magnifico terraço

O serviço do botequim está a cargo do distincto negociante o Sr.

Antonio de Souza Duarte

A musica sob a direcção do talentoso professor

JOVINO

o qual se prestou gratuitamente a organisar a orchestra que tem de funccionar durante os quatro bailes, com professores de reconhecido merecimento.

O regulamento do theatro será religiosamente observado como é de costume.

Achar-se-hão affixados nas portas do theatro as obrigações que tem a cumprir todo e qualquer mascara, segundo as instrucções policiaes.

A entrada das damas—gratis.

Camarotes com toda a decencia, gratis, pagando unicamente os cavalheiros.

Por Antonio José Duarte Coimbra.
Procopio Santiago.

Viva o carnaval!

Viva a pandega!

Viva a folia!

Tendo-nos sido concedido o botequim do theatro de Santo Antonio pelo digno proprietario o Sr. Coimbra, prevenimos á bella rapazeada que nos esmeramos a preparal-o com salas reservadas e jardim, um grande salão, tudo isto para facilitar as boas commodidades para os amantes da folia.

Temos um variado sortimento de cervejas das melhores marcas que tem vindo ao nosso mercado [algumas geladas] vinhos de todas as qualidades, cognac, licores, genebras, refrescos, champagne e tudo o mais que desejarem de bom.

Tambem mandamos preparar por mão caprichosa, fiambres e peixes para se fazer um bom *lunch*: assm como prevenimos á rapazeada que serão despachados por gente do commercio, por haver mais esmero dos mesmos que tomaram a seu cargo.

A rapazeada leve dinheiro que nada lhe falta. No fim serão os pandegos gratificados com um grandississimo—**GANSO**—.

Duarte & Irmão.

MARITIMOS

Serviço de reboque do porto e costa

Rebocadores novos: a tratar com os donos Wilson Sons & C. Limited, rua do Commercio numero 14.

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Niger

Commandante Jacques

Espera-se dos portos da Europa no dia 7 de março seguindo depois da indispensavel demora para Buenos-Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Elbe

Commandante A. H. Dyke

E' esperado dos portos do sul no dia 1º de março, seguindo depois da necessaria demora para os potos de

Lisbôa, Southampton e Antuerpia

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	£ 15	£ 9
— Southampton, Havre e Antuerpia	£ 35—30	£ 20	£ 13
— Bahia	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro	100$	50$	30$

AVISO

Para a Europa:

Os vapores que partem d'aqui no dia 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisboa, Southampton e Havre, e os que partem daqui no dia 29 de cada mez tocarão em Lisbôa, Southampton e Antuerpia.

Para o Sul:

Os vapores de 10 tocarão em Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, e os de 25 na Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Os bilhetes de ida e volta têm um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para á Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familia de quatro pessoas adultas, que tomar taxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson, Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

United States & Brasil Mail Steamship Line

O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO

City of Pará

E' esperado dos Estados-Unidos no dia 28 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul, para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios

Wilson Sons & C. Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14

Lisboa e Porto

A barcaça portugueza *Novo Silencio*, recebe carga a frete para os portos acima, e deverá seguir com brevidade: á tratar com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Patagonia

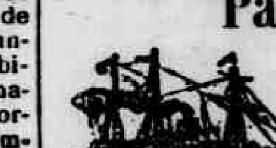

E' esperado da Europa até o dia 2 de março, seguindo depois da demora necessaria para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo Buenos-Ayres e Vaparaizo, para onde recebe passageiros, encommendas e dinheiro a frete e carga.

CONSIGNATARIOS

Wilson Sons & C. Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14

Lisboa e Porto

PATACHO PORTUGUEZ

Fortuna

Este navio recebe carga a frete, e seguirá breve: a tratar com Amorim Irmãos & C.

LEILÕES

LEILÃO

Agente Pinto

— Quarta-feira 2 de março, deve ter lugar o leilão de moveis, louça e vidros, no 2º andar do sobrado da rua do Imperador n. 49.

— Quinta-feira 3 de março, ás 10 horas e 20 minutos, deve partir da estação da rua do Brum o bond da linha de Fernandes Vieira, que dará passagem gratis aos concorrentes, ao leilão de moveis, louça, crystaes e mais objectos da casa em que residio o Sr. H. Nuesch, no becco do Padre Inglez.

Agente Burlamaqui

LEILÃO

Da casa sita a rua da Palma n. 115 (esquina) pertencente ao espolio do fallecido

José Luiz Ferreira da Costa

Hoje

SEGUNDA-FEIRA 28 DO CORRENTE

Ao meio dia

Com autorisação o agente acima, venderá em leilão a casa acima com commodos, pertencente ao mesmo espolio; com assistencias do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, Consul de Portugal e administradores do referido espolio.

Agente Pestana

Leilão

De 74 caixas com talharim e macarrão

TERÇA-FEIRA 1 DE MARÇO

ás 11 horas em ponto

Na porta do armazem do Sr. Annes defronte da alfandega

O agente Pestana, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 74 caixas com macarrão e talharim chegadas ultimamente.

Em um ou mais lotes a vontade dos Srs. compradores

LEILAO

de um realejo de excellentes vozes e em perfeito estado

QUARTA-FEIRA 2 DE MARÇO

ao meio dia

Agente Pinto

No 1º andar do sobrado da rua do Imperador n. 45

Por occasião do leilão dos moveis, louça e vidros da casa do Dr. Lagréca.

Agente Burlamaqui

LEILAO

QUINTA-FEIRA 3 DE MARÇO

A'S 12 HORAS

Do predio de azulejo a rua Imperial n. 161

O agente acima por alvará do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel, levará a leilão o sobrado de um andar e sotão, com quatro portas de frente, com bastantes commodos para grande familia, quintal murado com portão de ferro ao lado e gradame, cacimba, tanque, banheiro e portão para o nascente.

O leilão deverá ser effectuado no referido predio, com assistencia dos Illms. Srs. Dr. juiz, inventariante e herdeiros. Os Srs. concorrentes poderão desde já examinar o dito predio.

LEILAO

De predios

Terça feira 1º de março

ás 11 horas

O agente Silveira autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz de direito provedor de capellas e residuos da comarca do Recife e á requerimento do inventariante dos bens do finado Joaquim Antonio Carneiro, levará a leilão:

Uma casa terrea n. 10 na rua do Capitão Lima, sem repartimento, pequeno sotão, quintal e cacimba meeira, cozinha fóra, 4 metros e 25 centimetros de largura, 17 metros e 60 centimetros de fundo, terreno foreiro.

Uma dita na mesma rua n. 12, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal murado, cacimba meeira, largura 4 metros e 25 centimetros, fundo 17 metros e 60 centimetros, terreno foreiro.

No armazem de moveis á rua Duque de Caxias n. 37.

LEILAO

De predios

O agente Silveira, competentemente autorisado pelo bastante procurador de D. Ismenia Lopes de Almeida, inventariante dos bens de seu casal por morte de seu marido o commendador Joaquim Lopes de Almeida, levará a leilão as casas abaixo declaradas:

Duas casas terreas á rua do Socego ns. 12, 14, em solo proprio, freguezia da Boa-Vista.

Tres ditas ao largo do Pilar sob ns. 15, 17. 19, em solo proprio, freguezia do Recife.

Uma dita á rua do Pharol n. 66 [meiagua], com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha no interior, medindo de frente 5 metros e 55 centimetros de fundo, 4 metros e 25 centimetros, em solo proprio.

Terça feira (1º de março), ao meio dia, no armazem de moveis á rua Duque de Caxias n. 37.

LEILÃO

DE

Bons moveis, finos cristaes, porcellanas, quadros e espelhos

A saber:

Sala de visita

Um piano forte, 1 cadeira para o mesmo, 1 porta musica, 1 mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 2 consolos com pedras, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 mesa redonda, 6 etageres, 8 quadros com finas gravuras, 1 candieiro grande, jarros para flores, almofadas para sofás, bancos para pés, tapetes, esteira e 1 linda caixa de musica.

Gabinete de entrada

Uma mesa para advogado com 2 faces, 2 cadeiras de balanços, 1 mesa de jogo, 1 linda estante para livros envidraçada, 1 mesa de costura, jarros para flores, candieiros a gaz, 2 cadeiras de braços, 1 cabide para chapeos, bolça para jornaes, tinteiros e tapetes.

Quarto de toilete

Um guarda roupa, 1 guarda vestido com porta de espelho, 1 toillete com pedra, 1 commoda, 1 mesa redonda, 1 sofá e 8 cadeiras de guarnição.

Quarto de dormir

Duas camas francezas de ferro completas com molas, colchões de lã e travesseiros, 2 lavatorios com pedras, guarnições para os mesmos, 2 bidéts com pedras, 2 cabides e 2 porta toalhas.

Terceiro quarto

Um guarda roupa, 1 guarda vestido, 1 cama de ferro, colchões e travisseiros, 2 camas de lona, 2 cabides, 2 cadeiras, 1 cesto para roupa e 2 cadeiras de balanço.

Sala de jantar

Uma mesa elastica com 4 taboas, 1 guarda louça envidraçado, 1 apparador, 2 banquinhas, 2 cadeiras de balanço, 12 de guarnição, 1 relogio de parede, 1 apparelho de porcellana para jantar, 1 dito para chá, 5 1/2 duzias de copos e calices de crystal, 10 garrafas para vinho, campoteiras, manteigueiras, 2 lindos galheteiros e paliteiros de electro-plate, machinas para fazer chá e café, candieiros a gaz, tapetes e diversos objectos.

Dispensa e cozinha

Uma machina para engommar, 1 prateleira, 1 balança ingleza, 1 guarda garrafas, 1 guarda comida, jarras para agua, mesas de cozinha, bacias, flandres, trem de cozinha, e mais accessorios de casa de familia.

Quinta-feira 3 de março

Na chacara do becco do Padre Inglez n. 8, travessa de Fernandes Vieira para o Caminho Novo.

H. Nuesch, tendo de fazer uma viagem á Europa com sua familia, fará leilão por intervenção do agente Pinto dos moveis e mais objectos da casa de sua residencia no becco do Padre Inglez n. 8. Os referidos objectos tornam-se recommendados por estarem em optimo estado de conservação.

A entrega dos mesmos objectos effectuar-se-ha em 24 horas.

Os concurrentes que tomarem o bond das 10 e 20 minutos pela linha de Fernandes Vieira terão passagem gratis.

O leilão principiará às 10 1/2 horas em ponto

Por serem muitos e differentes os lotes

AVISOS DIVERSOS

MEL DA ABELHA ORUÇU', PURO

O proprietario do estabelecimento de molhados, sito á rua do Livramento n. 21, participa ao respeitavel publico que recebeu de encommenda propria este salutar mel, e retalha-o por commodo preço.

— Precisa-se de uma engommadeira perita, na rua da Soledade, casa que fica entre a rua da Conquista e Progresso.

— Fugio da casa do abaixo assignado, na Barra Grande, em Porto-Calvo, um escravo crioulo, de nome Benedicto, bem preto, com 30 annos, mais ou menos, boa figura, levou vestido paletot preto, chapéo preto alto, e usa um corta passo ao lado: quem o pegar, póde leval-o ao Sr Joaquim Rodrigues Tavres de Mello ou ao Sr. Bernardino Pontual nesta praça, ou a seu senhor em Barra Grande, ou n. engenho S. Vicente, no mesmo lugar, que serr bem recompensado.

João Baptista Accioli.

— Precisa-se de uma criada para lavar e engommar para duas pessoas, e arranjos de quartos: a tratar no Caminho Novo, defronte da estação, ou na rua do Apollo n. 32, armazem.

— Precisa-se de uma cozinheira prefere-se escrava; na rua do Imperador n. 73, primeiro andar.

— Faustino José da Fonceca, solicitador nas comarcas do Recife, Olinda, Iguarassú, Goyanna, Jaboatão, Cabo, Escada e Palmares, póde ser procurado á rua de Dias Cardoso n. 12, 2º andar, e no caes 22 de Novembro n. 57, 1º andar.

Furtaram do engenho Ubaquinha de Serinhãem, na noute de 16 do corrente, dous cavallos, sendo um russo grande, frente aberta, beiços brancos, passeiro e de boa idade. Tem nos quartos a marca A. W. L. com tinta (que pouco deve durar) em uma das mãos abaixo da pá a lettra T.

O outro castanho amarello, de meio, dous pés brancos, novo quartão sendeiro, bem feito e tendo em um quarto o nome Lima, com lettras grandes.

O russo tem uma baixa na cabeça. Além d'estes tem outros ferros que não me recordo.

— Precisa se de uma boa cozinheira: na travessa da Madre de Deus n. 1.

— Recommenda-se aos senhores capitães de campo a captura do escravo Luiz Fialho, mulato moço, que se acha fugido ha mais de um mez, o qual foi escravo do fallecido Exm Visconde de Suassuna, e hoje pertence a Manoel Caldas Barreto, por lhe tocar em partilha do respectivo inventario, e a quem será entregue no engenho Sapucaia de Beberibe.

— Uma pessoa educada em Paris, onde residio por mais de 10 annos, achando-se perfeitamente habilitada, resolveu ensinar a lingua franceza, quer em collegios, quer em casas de familias. Para este mister poderá ser procurada á rua do Crespo n. 4. estabelecimento do Sr. Francisco Xavier Ferreira.

— Precisa se de um cozinheiro ou cozinheira que seja limpo e perito na sua arte: a rua da Aurora n. 73.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e mais serviços de casa de familia: na rua 1º de Março n. 46.

— Sr. Jonathas J. Maia appareça á rua nova da Senzala n. 4.

— O solicitador Miguel Rodrigues trata de causas nas comarcas do Recife, Olinda, Iguarassû, Goyanna, Itambé, Cabo, Escada, Serinhãem, Palmares, Santo Amaro de Jaboatão Santo Antão, e nas capitaes da Parahyba e Alagoas: póde ser procurado em seu domicilio á rua dos Guararapes n. 62, ou na casa das audiencias.

— Uma pessoa competentemente habilitada na arte de florista se propõe a dar lições, tanto em casas particulares, como em algum collegio: quem do seu prestimo se quizer utilisar, póde deixar o seu adresse na livraria economica á rua 1º de Março (outr'ora do Crespo) n. 2, para ser procurado.

— Firmeza, 31 de janeiro de 1881. — Fugio deste engenho o meu escravo Albino no dia 27 do corrente, o qual tem os signaes seguintes: altura boa, côr preta, com algumas marcas de bexigas, idade 24 a 26 annos, levou camisa de algodão riscado, calça e palitot brancos e chapéo do chile, todo esto vestuario póde ser substituido por outro; elle é bastante aliado e muito bonita figura. Rogo, portanto, aos capitães de campo e a quaquer autoridade a prisão do mesmo escravo, devendo ser entregue neste engenho ou aos meus correspondentes Tavares de Mello, Gentil & C., praça do Corpo Santo n. 15. Quem o apprehender será bem recompensado.

Barão de Piraty.

— Precisa se de uma ama para cozinhar e engommar: na rua Vidal de Negreiros n. 156.

— Aluga se por commodo preço, a loja do sobrado n. 64 a rua Direita, a do n. 3 a rua da Penha, a do n. 8 a rua do Fogo, o 1º e 2º andares do sobrado n. 25 a rua de Santa Rita, e a casa n. 77 a rua de S. João: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 a rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Aluga-se um preto cozinheiro, para casa particular; na rua do Marquez de Olinda n. 1, 2º andar.

— Aluga se o sobrado com grande sotão pintado, para grande familia, com 6 quartos 2 salas, terraço, tem agua e banheiro, na rua de D. Maria Cesar n. 30.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 15 annos, com pratica de padaria: na rua da Concordia n. 57, padaria.

— Sr. Herculano Gomes da Silva. — Pede-se a este senhor, que morou em uma casa na cidade do Cabo, á rua do Visconde de Pelotas, que venha á rua de Hortas n. 15, sobrado, pagar os alugueis da mesma que ficou a dever.

— Pedro Tornaghi, desenhista da estrada de ferro do Limoeiro.—Pede-se a este senhor ou á pessoa que por este garantio, que appareça na rua de Hortas n. 15.

— Aluga-se a casa n. 5 da rua de Leão Corôado, na freguezia da Boa-Vista, tem muitos commodos: a tratar com o Sr. Valença, á rua estreita do Rosario n. 8, 1º andar.

— Precisa-se com urgencia de uma ama boa cozinheira: na casa n. 9, á rua de Bemfica, Passagem, paga-se bem.

— Furtaram no dia 24 do mez de fevereiro corrente, do corredor da escada do sobrado n. 28 ao pateo do Carmo, em que mora o tenente-coronel Francisco de Miranda Leal Seve, um sofá pequeno, de jacarandá, antigo, sendo o encosto de detraz uma cesta e SS e dos lados de taboa volteada O ladrão foi visto, é um preto alto, grosso, descalço, vestido de camisa e calça azul riscado, e andou offerecendo o sofá: pede-se á policia e a quem souber onde está guardado, de avisar na mesma casa n. 28, que será recompensado.

— O abaixo assignado avisa aos senhores socios, que a sociedade consta somente de 40 socios para os bilhetes de S. Paulo, que correu sabbado, de ns, 105726, 182 66, 373323, 441753 e 220616.—O socio depositario,

Manoel Maria do Livramento e Silva.

— Precisa-se de uma ama que saiba comprar e cozinhar no caes do Capibaribe n. 1, primeiro andar.

— O corretor de escravos Manoel Joaquim Correia de Almeida, appareça na rua de Hortas n. 15.

— O Sr. Francisco Raposo Falcão appareça na rua de Hortas n. 15.

— Ao Sr. Joaquim Esteves Alves, appareça na rua de Hortas n. 15.

— Aluga-se a grande casa á rua de Santa Rita nova n. 61, serve para uma ou duas familias, tem quintal, agua, banheiro, encanamento para gaz, está em pintura, póde verse: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 4, ou Vigario n. 3.

— Continúa fugido ha dous mezes o escravo Cypriano, de 20 annos de idade, baixo, fulo pescoço grosso, falta de dentes na frente, pernas um pouco tortas: quem o apprehender, póde entregal-o á rua da Aurora n. 81, onde será recompensado.

— Aluga se por commodo preço, e para qualquer estabelecimento commercial ou officina, uma das lojas da casa n. 32 da rua de Marcilio Dias ou rua Direita: a tratar na botica n. 34 da rua larga do Rosario.

— Aluga-se o sobrado da rua da Aurora n. 161, o qual tem excellentes salas e quartos, muito fresco, tem agua e gaz, jardim, etc.; a tratar na casa immediata n. 163, de manhã até as 9 horas, e das 3 da tarde em diante

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 144, sito á rua do Coronel Suassuna, tem muitos commodos, bom quintal e é muito fresco; aluga-se igualmente a loja do mesmo sobrado: a tratar na rua Sete de Setembro n. 15.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, para casa de homem solteiro: na rua Duque de Caxias n. 47, loja.

Ama Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de familia, á Ponte de Uchôa, sitio em frente a estação, de Luiz de Moraes Gomes Ferreira

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e lavar: a tratar na rua 1º de Março n. 3.

Caixeiro

Precisa-se de um menino para caixeiro de molhados: na rua de Pedro Affonso n. 1.

AMA No sobrado junto a saboaria do Recife, precisa-se de duas amas, sendo para lavar e engommar.

Peitoral de Cereja do Dr. Ayer.

Para Molestias da Garganta, Peito, e Pulmões, taes como Tosses, Constipações, Defluxos, Coqueluche, Bronchitis, Asthma, Consumpção ou Tisica pulmonar, etc.

Antes de apparecer o ***PEITORAL*** nunca a historia da medicina viu preparação alguma que tão universal profundamente ganhasse a confiança do genero humano, como este excellentissimo remedio para infermidades pulmonares. Durante longa serie de annos, entre quasi todas as raças dos homens vai gozando cada vez de mais alta reputação e renome, como o melhor protector contra estas molestias.

Ao passo que se adapta perfeitamente ás formas mais brandas das molestias, e ás crianças e meninos, é, ao mesmo tempo, o remedio mais efficaz que se pode produzir para impedir o progresso da ***Tisica incipiente*** e todas as perigosas affecções do peito e pulmões. Como antidoto contra attaques repentinos de ***Croup***, todas as familias devem o ter em suas cazas; e em geral, como todos são sujeitos á constipações e tosses é bom estar-se sempre prevenido com tam poderoso remedio.

Posto-que a ***Tisica Declarada*** e tida como sem cura, ha portanto grande numero de casos em que esta molestia parecia ser declarada, mas que se têm curado radicalmente pelo uso d'este ***PEITORAL DE CEREJA.***

Milhares de casos de ***Molestias da Garganta*** e pulmões que tinham baldado todas as expedientes da perecia humana, teem cedido á influencia do ***PEITORAL DE CEREJA.***

Os ***Cantores*** e os ***Oradores*** acharão o Peitoral um excellente protector contra molestias, e de grande serventia para ajudar a voz.

Sempre allivia a ***Asthma***, e frequentamente a faz desapparecer inteiramente.

Em doses pequenas e repetidas, regularmente cura a ***Bronchitis.***

Para ***Constipações*** e ***tosses***, não é possivel encontrar-se milhor remedio. Toma-se em doses pequenas trez vezes por dia, e á noite uma colher pés, até se curar a molestia.

Para ***Defluxos***, quando effectam a garganta, deve-se fazer o mesmo.

Para ***Tosse-seguna ou Coqueluche***, doses em pequenas doses tres ou quatro vezes por dia.

Para o ***Croup***, doses grandes e repetidas até se vencer a molestia.

Effectivamente nenhuma familia deve passar sem o ***PEITORAL***, para se defender contra os ataques repentinos das molestias acima mencionadas. O seu emprego com tempo, muitas vezes poupará no infermo muitos sofrimentos e perigos que occorrerião se tivesse de esperar para outro auxilio. Paes e mães, conservae este remedio sempre em caza. Vidas preciosas se vos podem salvar.

As virtudes d'esta preparação têm se tornado tam vulgarmente conhecidas, que nos dispensamos de publicar aqui attestados de algumas de suas grandes curas, e nos limitamos á assegurar ao publico que estas virtudes que era possue sempre se conservarão.

PREPARADO POR

J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U.

VENDE-SE POR

AMA Precisa-se de cozinheira na rua do Hospicio n. 75, sitio

Dr. Joaquim Eduardo Pina

O alferes Joaquim Manoel da Motta Silveira manda celebrar no dia 3 de março proximo vindouro, trigesimo dia do passamento de seu distincto e prezado amigo Dr. Joaquim Eduardo Pina, missa na matriz da villa do Limoeiro, ás 8 horas da manhã, e para cujo acto convida a seus amigos e os do finado, pelo que desde já se confessa grato.

Julio Dantas Jordão

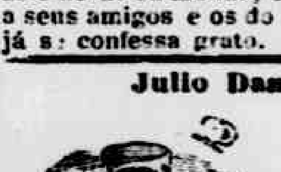

Adriano A. A. Jordão e sua consorte D. Josephina Dantas Jordão agradecem cordialmente aos amigos que se dignaram assistir a inhumação do corpo do seu pranteado filho Julio Dantas Jordão, e ainda rogam-lhes, assim como a todos os seus parentes e outros amigos, o caridoso favor de assistirem as missas que serão celebradas ás 8 horas da manhã de terça-feira, 1º de março, na matriz de Santo Antonio.

ALUGA-SE BARATO

Travessa do Carmo n. 10, 1º andar.
Rua do Coronel Suassuna n. 50, loja.
Travessa do Campello n. 1, 2º andar.
Rua do Calabouço Velho n. 1, loja.
Porto da Madeira, rua da Aguazinha n. 7 (Beberibe) bom sitio; trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Ama Precisa-se de uma que lave e engomme: defronte do portão do gazometro.

SALSAPARRILHA E CAROBA

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

Grande depurativo do sangue, sem mercurio

Este grande purificador do sangue é um elixir ou extracto fluido composto de varias plantas brazileiras, e é puramente vegetal, o que o recommenda a todos quantos quizerem fazer uso de um medicamento de confiança, reputado o primeiro no seu genero. A sua formula foi examinada pela junta medica da corte, bem como o preparado, merecendo a sua approvação.

A sua applicação é garantida não produzir máos resultados como acontece com a maior parte dos preparados do seu genero.

Unico especifico nas molestias seguintes.

Rheumatismo agudo e chronico, syphilis, beriberi, carbunculos, ulceras e feridas, cancros, gonorrhea chronica, boubas, bubões, gomas ou exostoses, papeira, escrophulas, darthros ou impingens, molestias da pelle e outras tantas doenças oriundas de um sangue impuro.

A sua dosagem é feita com muito escrupulo e segundo as novas descubertas da pharmacia moderna.

Este especifico é hoje usado de preferencia a qualquer outro. É um verdadeiro triumpho que temos alcançando, sendo felicitado de toda parte onde se tem feito uso delle!

O grande consumo que tem tido este preparado, prova perfeitamente o seu maravilhoso poder curativo.

Onde as outras salsaparrilhas falham, ella cura, e em todas as molestias acima mencionadas. Temos numerosos factos e attestados que nos autorisam a dizel-o.

Todos os meus preparados teem tido uma extracção prompta e rapida por causa da veracidade das suas virtudes therapeuticas.

Não fazemos o papel de mercadores como muitos ao annunciarem remedios com propriedades que não possuem, e disto cabe uma bôa dôse aos remedios estrangeiros.

A salsaparrilha e caroba do Dr Carlos Bettencourt póde ser usada por todas as classes sociaes em razão do seu baixo preço, o que não acontece com as outras que custam duplo e mais, sendo inferiores em propriedades medicamentosas.

ELIXIR DE JURUBEBA

COM

FERRO, QUINA E PEGA-PINTO

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

O autor deste novo agente therapeutico, considerando no grande numero de soffrimentos e molestias do figado, baço, estomago, e outros tantos incommodos que perseguem os habitantes dos tropicos, onde são tão frequentes em razão do seu clima e como consequencia das febres palustres, resolveu formular este Elixir, ao qual addicionou esses quatro heroicos medicamentos.

Não ha medicamento, neste genero, de gosto tão agradavel. É um verdadeiro licôr. O seu aroma é apreciavel e o doente sente praser em tomal-o.

Quando se trata de combater uma affecção ou um engorgitamento do figado, baço ou doença do estomago, recorra-se a este especifico.

A ictericia, o catharro e padecimentos da bexiga, digestões difficeis, as anemias, doenças ou falta do sangue, as côres pallidas encontram nesse medicamento um poderoso reparador.

E igualmente empregado nas convalenças depois do parto, em lugar da agua ingleza tão desagradavel de tomar-se.

Este medicamento, pelas suas virtudes, regenera o sangue e expelle do organismo os máos humores.

ILEGÍVEL

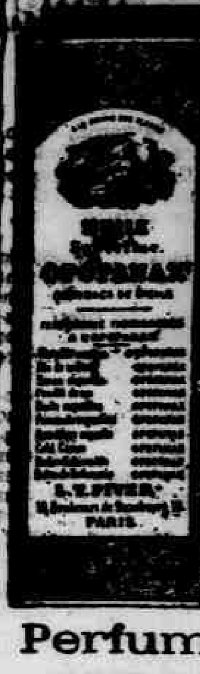

BELLEZA DOS CABELLOS

OLEO
superior
DE OPOPANAX
preparado por
L. T. PIVER*
PERFUMISTA
10, Boulevard de Strasbourg, 10
PARIS
Perfumaria sortida de Opopanax.

DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PERFUMARIAS, PHARMACIAS E CABALLEREIROS DA AMERICA.

A GRANDE REPUTAÇÃO UNIVERSAL DO

XAROPE DEPURATIVO DO Dr GIBERT

FALSIFICAÇÕES — IMITAÇÕES

que augmenta cada dia, acarreta após elle numerosas falsificações e imitações que são mandadas (a preços baixos), da *Allemanha*, da *Hespanha* e *mesmo de Paris* para o Brazil e outros paizes d'alem mar.

Só podemos garantir os effeitos do verdadeiro XAROPE DEPURATIVO do Dor GIBERT preparado exclusivamente na Pharmacia Boutigny-Deslauriers, 31, rua de Clery, e 2, rua Poissonniere, em Paris.

Cadra vidro tem impresso em azul no envoltorio, e *não grudado*, o sello do governo Francez e *as duas assignaturas abaixo que tambem existem nos rotulos, nos sellos e no prospecto em que vai embrulhado cada vidro.*

Todo vidro falsificado deve ser rigorosamente recusado e o nome do vendedor declarado ao Snr Boutigny-Deslauriers, em Paris.

Os rotulos, envoltorios, sellos e assignaturas estão depositados no Tribunal do Commercio do Rio de Janeiro, e os falsificadores do processados com rigor.

Gibert — Boutigny

AVISO IMPORTANTE

Aos consumidores da tão afamada perfumaria ORIZA unicamente fabricada pela casa

L. LEGRAND, 207, rua St-Honoré, PARIS

A grande voga que teem tido os
PRODUCTOS ORIZA,
tem dado origens a numerosas falsificacões ou imitações fraudulentas.

Os compradores dos productos de nossa fabricação devem ter muito cuidado, e examinarem com attenção se os productos que se lhes apresentão, se achão em caixinhas de *papel azul impresso com feixes de Espigas de arroz, e Abelhas* e revestidos:

1º Do rotulo com a assignatura encarnada de L. LEGRAND;
2º Da marca de fabrica, á margem, com tres cores e a assignatura L. LEGRAND, RAYNAUD successor.

E' preciso reparar bem se as armas representão as da *França* e da *Russia*.

Esta nova Marca de fabrica aperfeiçoada foi depositada segundo as regras e as leis em todos os paizes e principalmente em *Leipzig* (Allemanha), no *Rio-de-Janeiro*, em *Buenos-Ayres, Montevideo, Madrid* e em todas as outras Capitaes.

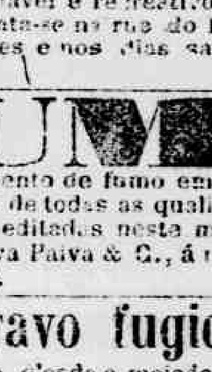

Os falsificadores serão perseguidos com todo o rigor.

Exposição internacional Paris 1875.

SILPHIUM CYRENAICUM
Medalha de Prata.

Especifico contra todas as Molestias do Peito.

TISICA PULMONAR, Tisica laryngea, BRONCHITE AGUDA, Bronchite chronica, Catarrho, Angina gangrenosa, Esquinencia, Granulacões, etc.

Aceito e empregado nos Hospitâes de Paris, e nos das principaes cidades da França.

Deposito:
Pharmacia FERREIRA MAIA & Ca

Preservação e Cura da FEBRE AMARELLA pela
SOLUÇÃO CONCENTRADA
do
Dr DÉCLAT
Successo verificado durante a ultima epidemia do Senegal.
— USO INTERNO —
Esta solução é especial para curar a FEBRE AMARELLA, CHOLERA, TYPHO Febres perniciosas, biliosas e Assoalhações.
Ler com cuidado o Modo de empregar.
Em França: 4 fr. o frasco.

GLYCO-PHENICO
— USO EXTERNO —
Contra as DOENÇAS da PELLE — IMPIGENS — ULCERAS — FERIDAS — GARGANTA — CORRIMENTOS UTERINOS
Tomado em FUMIGAÇÕES ANTI-CRUPAES — BANHOS — DENTIFRICIOS
Em França: 1 fr. 50 o Frasco.
PARIS 6, AVENUE VICTORIA, 6 PARIS
Deposito em Pernambuco:
FRANco M. da SILVA & Ca

EXPOSITION UNIVle 1878
Médaille d'Or — Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

Gottas Concentradas
E. COUDRAY
PERFUMES DA MODA PARA LENÇOS
Estes perfumes reúnem n'um pequeno volume ... ...
outros extractos ... até agora.

ARTIGOS RECOMMENDADOS
PERFUMARIA de LACTEINA
...
AGUA DIVINA ... agua de saude.
OLEOCOME para a belleza dos cabellos.
ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

XAROPE
QUINA-LAROCHE
Ferruginoso

Embora do exito sempre crescente da QUINA-LAROCHE honrada d'um premio de 16,600 frs, Medalha de Ouro, etc., ha numerosos casos nos quaes a *Sensibilidade e Irritação das Mucosas* podem fazer que um Xarope seja preferido aos vinhos ou aos Elixires de Quinquina.

O XAROPE de QUINA-LAROCHE FERRUGINOSO combinado com o pyrophosphato de ferro e de soda, com os principios das tres melhores quinas, constitue um medicamento Tonico reconstituinte por excellencia.

Possue as *mesmas propriedades* como o Elixir Quina-Laroche-Ferruginoso

CONTRA
ANEMIA, CHLOROSIS, SANGUE POBRE, CONSEQUENCIAS DO PARTO, MÁS DIGESTÕES, etc.

Activa as funcções dos orgãos e dá ao sangue os Globulos *encarnados que fazem a sua força e belleza. Não cança de modo algum o* Estomago, *excita o* Appetite *e usa-se com o maior successo para as crianças.*

PARIS 22, 20, 19, rue Drouot PARIS

Deposito em Pernambuco:
FRANco M. da SILVA e Ca, e nas principaes Pharmacias

OLEO DUCOUX
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
IODO-FERREO com QUINA
E CASCA DE LARANJA AMARGA

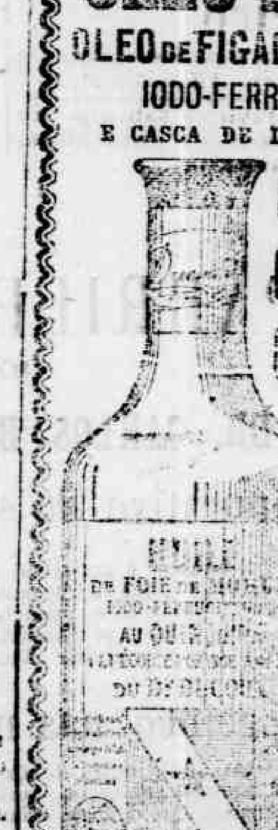

OLEO DUCOUX
OLEO DUCOUX
OLEO DUCOUX
é
um poderoso medicamento contra
Anemia
Chlorose
Doenças do Peito
Bronchites
Defluxos
Catarrhos
Tisica
Diatesi estrumosa e escrofulosa

Deposito geral em Paris, 209, rue St-Denis
Em *Pernambuco*:
FRANco M. da SILVA e Ca
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES e das Imitações.

O UNICO VINHO
no Extracto de FIGADO de BACALHAU
cujo uzo produz os mesmos rezultados que o do
OLEO de FIGADO de BACALHAU
é o
Vinho ao Extracto de Figado de Bacalhau
DE
CHEVRIER
EXIGIR A ASSIGNATURA CHEVRIER

Carneiro da Cunha & C.

Liquidam suas fazendas por menos 40 %, por terem dado balanço e desejarem acabar com algumas armos:

Aproveitem!!! é na rua Duque de Caxias n. 59, por baixo do bilhar

Dispomos de pessoal para ir com as fazendas em casa das Exmas familias.

Peças de algodão muito encorpado a 3$200, 20 jardas!

Ditas de madapolão francez, fino a 4$000, 24 jardas!

Brins de côres finos, escuros, a 360 rs. o covado!

Ditos pardo encorpado, a 400 o dito!

Bramantes de algodão a 3... a vara!

Hamburgos finissimos de linho, a 500 rs a dita! é barato.

Cretones finos para cobertas, a 280 rs. covado! em defeito.

Granadines de seda preta fina, ... a 900 rs. o dito! a ... é de custo de 900 rs.

Ricos Setins ... de baile, a 3$000 e 5$000! Chales ... finissimos, a 5$!

Duzias de ... de linho a 2$000! para acabar.

Ditas de toalhas grandes, a 4$000! ...

Ditas de camisas brancas finas, a 20$000! é de 4$000!

Ditas de seroulas de superior bramante, a 16$000!

Ditas de lenços abainhados, em caixinhas, a 1$800!

Cobertores de lã, do Rio Grande do Sul, a 2$000!

Lençoes de bramante francez, a 2$000!

Cobertas de ganga incarnada, forradas, a 2$800!

Colchas francezas finas, a 2$000! é de graça.

Muitos outros artigos por preços sem competencia.

rua Duque de Caxias n. 59.

XAROPE
de
STIGMAS DE MILHO
Preparado segundo a formula do Dr. Dassein
POR
BARTHOLOMEU & C.
Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações
O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse
Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta
Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral
Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

BARROS REGO
ADVOGADO
Mudou sua residencia e escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

Retalhamento
Manoel de Moura Esteves está retalhando seu sitio com a frente para os trilhos do Arraial, com tres casas de taipa, duas cacimbas, muito perto da estação da Macugabeira de cima, lugar muito saudavel e recreativo, preço muito commodo: trata-se na rua do Imperador n. 50, 1º e 3º andares e nos dias santificados no mesmo sitio.

FUMO
Grande sortimento de fumo em corda, desfiado, e em folha de todas as qualidades, e das marcas mais acreditadas neste mercado: nos armazens de Silva Paiva & C., á rua da Madre Deus ns. 24 e 26.

Escravo fugido
Acha-se fugido desde o meiado de novembro do anno passado, o mulatinho José, de 16 annos de idade, secco de corpo, de estatura regular, e com falta de um dente na frente: quem o apprehender, pode leval-o á seu senhor na rua do Duque de Caxias n. 61, 1º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, que será generosamente recompensado.

MODISTA
NA RUA DO IMPERADOR N. 52
3.º andar

Nesta casa preparam-se vestidos com o maior aceio e presteza, e que além da perfeição do trabalho e modicidade de preços, tem sempre modernos figurinos.

PREÇOS

Vestidos para casamento	14$000
» de seda ou gorgorão	10$000
» lã ou alpaca	9$000
» de cambraia ou cretone	7$000
» chita	3$000
Enxovaes para baptisado	8$000

Tambem se encarrega de infeitar, concertar e fazer chapéos, gorros, etc., para senhoras e meninas, por diminuto preço.

Machinas de costura
Avisa-se as familias

Que no Recife, rua do Corduniz n. 14, armazem, ou na rua da Imperatriz n. 16, 1º andar casa de familia; vende-se machinas de costuras a preço de 15$000 á 30$000 para liquidar, garante-se a boa qualidade das mesmas, encarregando-se na mesma casa de ensinar a cozer por uma senhora habilitada.

O academico do 4º anno de direito, Elpidio de Mesquita abrirá no dia 4 de março futuro um curso completo de mathematicas, á rua Duque de Caxias n. 21.

— Acha-se para se alugar uma mulher portugueza, a qual prefere casa ingleza; a tratar na rua da Paz n. 11, com a mesma.

Chacon
Aluga-se no aprasivel Chacon um sitio com accommodações para familia, tendo estação e banho muito perto: a tratar na rua da Aurora numero 81.

Caixeiro
Na rua do Amorim n. 1, precisa se de um menino de 12 a 14 annos, com pratica de taverna, e que dê fiador á sua conducta.

Precisa-se
de cinco mil garrafas vasias de vinho do Porto, e paga se a 10$000 o cento, sendo limpas: no caes do Capibaribe n. 42.

Salão de cabellereiro
Vende-se o salão de cabellereiro sito á rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar.

Este salão acha-se preparado com todo o asseio, e bem afreguezado, e n'uma das principaes ruas do Recife. Garante-se ao comprador que faz bom negocio.

Trata-se com o seu proprio dono no mesmo estabelecimento, fazendo saber ao pretendente o motivo porque vende.

No mesmo salão se vende muito barato tranças, coques, cabelleiras para carnaval, crescentes, gomuas, grampos, cachos (crespos), etc., etc.

Precisa-se
de um caixeiro com bastante pratica de molhados: a tratar na rua do Capitão Lima numero 21

Imperiaes da rua do Brum
E' este o titulo de umas bolachas finas que se fabricam diariamente, na acreditada padaria da rua do Brum n. 62.

Parece incrivel
Está livre de impostos e aluga se por 15$ mensaes a casa n. 58 A, á rua Imperial, com armação e utensilios, propria para principiante de taverna; a tratar na rua do Imperador n. 40, com o proprietario.

Mofina
A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Dentista
E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega se de trabalhos dentarios, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 9 e meia ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, 1.º andar.

Moveis
Compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se moveis novos e usados de todas as qualidades.

As compras effectuam-se de prompto a dinheiro á vista, qualquer que seja sua importancia.

Em todas as transações, são tomadas em consideração as necessidades dos Srs. pretendentes, que encontrarão maiores vantagens do que em outra qualquer parte.

ARMAZEM DE MOVEIS
(A rua do Duque de Caxias n. 37)

Cozinheira
Precisa se de uma cozinheira; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 13.

Muita attenção
D. Rosa Maria de Jesus, liquidataria da terça dos bens que ficaram por fallecimento de sua filha D. Antonia Alves Maria de Jesus, casada que foi com Sergio Antonio Alves, á pouco fallecido, previne a quem interessar possa de que Antonio da Silva não póde dispôr de nenhum dos bens deixados pelo dito Sergio em quanto não findar o litigio a que estão sujeitos. Recife, 3 de fevereiro de 1881.

Antonio Ferreira Botelho,
Procurador.

Escravo fugido
100$ de gratificação
Ausentou-se do engenho Tabocas, na comarca de Páo d'Alho, no dia 25 do mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bem feito de rosto e de corpo, tem 2? annos de idade, porém representa pela physionomia 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos cruzados de cabellos, bem feito de pés, altura regular, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro; pede-se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.

Fabrica de fiação e tecidos da Magdalena
Nesta fabrica precisa-se de tecelões.

Engenho Pitanguera
Americo de Sá Albuquerque
Com este senhor se deseja fallar a negocio que não ignora; á rua do Marquez de Olinda numero 50.

Aula particular
Uma senhora bastante habilitada offerece-se para ensinar primeiras letras, grammatica e arithmetica, a meninos e meninas, podendo ser para isso procurada na rua Bella n. 3.

Aluga-se
a casa n. 59, á rua dos Guararapes: a tratar na rua do Commercio n. 34, 2º andar.

Modista
D. J. de Lima encarrega-se de fazer vestidos para casamento, baile, passeio e montaria assim como enxovaes para baptisado tudo por modico preço.

Recebe todos os vapores os mais modernos figurinos, rua Duque de Caxias n. 32.

Attenção
Precisa-se comprar 60 apolices de 1:000$000 da divida publica geral: quem as tiver e queira vender, dirija-se á rua da Aurora n. 17.

Attenção
Dá-se 300$000 por penhor em uma escrava idosa, que cozinha e lava: na rua de Hortas n 15, sobrado.

Costureiras
— Precisa se de costureiras habilitadas a trabalharem com perfeição, paga-se bem: a tratar na rua do Imperador n. 75, 2º andar.

Um inventariante modello
Pergunta-se ao Sr. bacharel João Baptista Regueira Costa, ex-juiz substituto de Jaboatão, em que direito se fundou, na qualidade de inventariante dos bens deixados por seu finado pai, isto por mais de tres longos annos, para não ter dado andamento a esse inventairo? Pretendo com o seu proceder aos credores, aliás alguns bens necessitados, de haverem o seu dinheiro prestado na melhor boa fé? Despresando assim o preceito sagrado que affirma que aquelle que dever o alheio e não o restituir, não se poderá salvar; alem de que a boa razão, a honestidade e a justiça social opinam em favor d'esse mesmo preceito?! Oh! S. S. e terrivel a respeito de inventarios!....

O sentinella.

Attenção
Fugio do engenho Ditoso, termo de Gamelleira, comarca da Escada, no dia 8 de janeiro do corrente anno, o escravo de nome Virtuoso, com os seguintes signaes: côr preta, estatura regular, corpolento, pés apalhetados, pouca barba, falta de dentes na frente, beiços grossos e arrebitados, com 40 annos de idade e signaes antigos de castigos corporaes; foi comprado ha quatro mezes nesta cidade, tendo sido do engenho Pantorra. Gratifica-se bem a quem o levar ao engenho acima ou nesta praça no escriptorio do Exm. Sr. Barão de Nazareth.

Baratas
Aluga-se por 23$ a casa n. 16 á rua de Dias Cardoso, e por 25$ o sobradinho n. 35 á rua do Fogo; a tratar á rua Duque de Caxias n. 46, 1º andar, ou Barão de S. Borja n. 51.

Offerece-se
um homem portuguez com bastante pratica de engenho, para feitor ou caixeiro: a pessoa que pretender, deixe carta fechada na rua da Florentina n. 32, taverna, com as iniciaes T I

N. 242,000
Joaquim José de Aguiar, deseja-se fallar a este senhor na rua de Hortas n. 15.

— Aluga-se uma escrava fiel para o serviço de casa e póde fazer compras de rua, menos engommado; na rua do Livramento n. 19, loja.

Calligraphia e desenho
Benevenuto Correia Cabral continúa a leccionar estas materias, em collegios ou casas particulares; póde ser procurado á rua do Barão da Victoria n. 7, livraria.

Matadouro (*L'Assomoir*)
POR EMILIO ZOLA

A' venda na rua do Cabugá n. 2 C e Livraria Internacional á rua do Barão da Victoria n. 48 A.

Dous volumes, com quatro gravuras, 3$000

Fugiram do engenho Santo André
Fortunato, 16 annos de idade, côr fula, altura regular, olhos grandes, orelhas acabanadas, tendo em uma dellas uma cicatriz, assim como um pequeno talho no rosto, comprado ao capitão José Carlos Vieira Teixeira nesta cidade.

João, côr semibranco, um pouco anemico, com alguns signaes de bexigas, um olho quasi perdido de uma bellida, cabellos crespos, idade 25 annos, natural do Limoeiro, comprado a João Francisco Maia Junior. Quem os apprehender, póde leval-os a aquelle engenho, na freguezia de Muribeca, ou a Leal & Irmão, no Recife, que gratificará generosamente.

Estrume para plantas
A rua da Imperatriz n. 46, offerece-se de graça 20 carroças de estrume.

Ajudante de cosinha
Na rua da Madre de Deus n. 3 precisa-se de um.

Ama
No largo do Carmo n. 1, precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro, paga-se bom ordenado.

A' fabrica de cigarros
MORENINHA
MUDOU-SE
PARA A RUA
DO
Marquez de Olinda n. 32
(Antiga rua da Cadeia do Recife)

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus bilhetes garantidos da loteria 100a a sorte de 200$000 em meio bilhete n. 3820 e a sorte de 100$000 em meio bilhete n. 1510, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 101a, a beneficio do hospital Pedro II, que tem de extrahir-se no dia segunda-feira, 28 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DE OURO
4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes um meio de n. 3,858 com a sorte de 4:000$000, um meio de n. 3,820 com a sorte de 200$000, e outro meio de n. 1.510 com a sorte de 100$000 além de outros premios de 32$000 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 49.ª parte da loteria a beneficio do hospital Pedro II, (101a), que se extrahirá segunda-feira, 28 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Attenção
Previne-se a qualquer pessoa a quem forem ou já tiverem sido offerecidos os objectos que na noite de 22 para 23 de dezembro passado, foram roubados da casa n. 20 da rua do Barão de S. Borja, sem apparecer signal algum de arrombamento e que até esta data ainda nada póde colher o Illm. Sr. subdelegado da Boa Vista; constando esses objectos entre outros, de dous relogios de ouro, com um mostrador dourado, com cadeia, dous pares de botões para punhos, um com a effigie de D. Pedro V, dous para peito da camisa, um alfinete e cruz com perolas, uma pulseira, dous anneis, um com lettra M, um annelão com diamantes, dous pares de brincos, menos uma perna; de os apprehenderem, ou caso já tenham sido comprados, pela demora deste, de os levarem á dita casa, certos de que nada perderão.

Attenção.
Está para se alugar o grande sobrado de azulejo á rua da Imperatriz n. 11, o qual contém todos os commodos para familias que se tratem, a saber, agua, gaz, um excellente banheiro, grande quintal, etc.; a tratar na rua da Cruz n. 1, primeiro andar, escriptorio.

Caixeiro
Na rua das Crioulas n. 33 (Capunga) precisa-se de um menino de 12 a 14 annos, com pratica de taverna, e que dê fiador á sua conducta.

— A livraria franceza acaba de receber arithmeticas e grammaticas de Joaquim Antonio de Castro Nunes.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 1 quarto n. 2637 com a sorte de 100$, 2 quartos n. 2996 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (100.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 49.ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II (101.ª), que se extrahirá segunda-feira 28 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$ para cima

Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

Cigarros
Quereis livrar-vos de doenças no estomago
FABRICA DO CABOCLO
ESTABELECIDA EM 1858
26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio que continua no seu estabelecimento a vender-se tanto a retalho como por grosso seus acreditados cigarros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz.

Sem rigor de pommada declara que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e somente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá-se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um.... podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo d'elles declara que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pede a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalham não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados evitando por esta forma falsificações.

Denominação de meus cigarros
Marca registrada na meretissima junta commercial.

Sardervus	10$000
Sapo Pinto	8$000
Positivos	7$000
Perola de Goyaz	8$000
Aprasiveis	6$500
Catraio	6$500
Socines	4$500
Recambole	4$000
Imperiaes	6$000
Populares	6$000

Continua o Sr. Antonio Martins gyrando minha fabrica a perto de 18 annos.

Recife, 1 de março de 1881.

Viuva, *Araujo Braga & C.*

Formas para purgar assucar
Vende-se por preço medico.
Encommendas para mechanismo
Recebe-se com condições mui favoraveis aos agricultores e outros no escriptorio, 1º andar.
Edificio da Associação Agricola
RECIFE

Francisco Ignacio de Jesus Mendonça

Francelina Geralda Alves de Mendonça, Francisco, Rosa Maria de Jesus Mendonça, João Francisco de Mendonça, Rita Maria de Mendonça Figueiredo, José Bernardino Alves, Maria de Moraes Ferreira Alves, José Francisco de Figueiredo e Manoel Bernardino Alves, mulher, filho, mãi, irmãos, sogros e cunhados do finado Francisco Ignacio de Jesus Mendonça, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se prestaram acompanhar os restos mortaes do dito finado ao cemiterio dos Afogados, e de novo rogam aos parentes e amigos para assistirem as missas do setimo dia, que mandam resar na igreja matriz dos Afogados quarta-feira, 2 de março, ás 7 1/2 horas da manhã, pelo que desde já se confessam eternamente agradecidos.

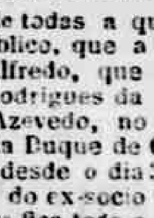

D. Alexandrina Annes Jacome Pires

José Odilon Annes Jacome Pires convida os seus parentes e amigos para assistirem a missa que tem de ser resada na matriz da Boa Vista desta cidade a 4 de março vindouro, ás 8 horas da manhã, por alma de sua prezada mãi, D. Alexandrina Annes Jacome Pires.

Ao commercio
Para sciencia de todas a quem possa interessar, se faz publico, que a sociedade commercial Silva & Alfredo, que entre si tinham Decio Augusto Rodrigues da Silva e Manoel José de Oliveira Azevedo, no estabelecimento de ferragens, á rua Duque de Caxias n. 56, se acha dissolvida desde o dia 31 de dezembro ultimo. A cargo do ex-socio Decio Augusto Rodrigues da Silva fica todo o activo e passivo social, retirando se da sociedade o ex-socio Manoel José de Oliveira Azevedo, isento de responsabilidades inherentes a extincta firma Silva & Azevedo, pago e satisfeito de seu capital e lucros. Recife, 26 de fevereiro de 1881.

Decio Augusto Rodrigues da Silva.
Manoel José de Oliveira Azevedo.

Ama e criado
Precisa-se de uma ama e um criado, robustos e sadios que dêem boas informações de sua conducta: á tratar na rua da Imperatriz n. 28, 2º andar.

COMPRAS
Apolices geraes
Compra-se apolices geraes: na rua do Bom Jesus n. 45, 1º andar.

Jarros de louça
Compra-se alguns jarros de louça para craveiros e que estejam perfeitos; na rua do Livramento n. 37.

VENDAS
Vende-se
a taverna da rua Direita dos Afogados n. 20, muito afreguezada para a praça e para o mato, com poucos fundos, pelo que serve para qualquer principiante, a casa tem commodos para familia, e o aluguel é muito barato: a tratar na mesma, ou na rua dos Pires n. 49.

ILEGÍVEL

Grande pechincha em roupas

Na loja dos Barateiros da Boa-Vista, vende-se.

Calças de casemira, escuras e claras, fazenda muito boa a 5$ e 5$500.

Ditas muito finas para 7$ e 8$000.

Paletots de casemira, de côr, muito bem feitos a 6.500, sendo forrados a 8$500.

Dito de dita, preta, de deagonal e gorgorão, forrados e muito bem feitos a 10$000.

Ditos de dita, de côres, sendo forras a 8$500, e sem forro a 6:500.

Ditos de alpaca preta, de 3 até 7$000.

Camisas modernas, com peito de algodão imitando linho, a 2$ e 2$500.

Ditas modernas, com peito de linho, de 4$ até 5$000.

Ceroulas de greguela, fazenda muito encorpada e muito bem feitas a 1$200 e 1$600.

Brins pardos a 320 rs.

Na rua da Imperatriz loja n. 40, esquina do Becco dos Ferreiros, vende-se brins, pardo liso, para roupa de homens e meninos pelo barato preço de de 320 rs, o covado, por ter um leve toque de mofo, que larga logo que se lave.

Merinós de cores para vestidos

Variadissimo sortimento de merinós de cores lindissimas, o que ha de mais moderno, para vestidos, a 800 rs. o covado.

Alpacas lisas e de diversas cores, para vestidos, a 440 e 500 rs.

Fustões brancos e de cores.

Ditos de assento branco com flores e listras miudinhas a 320 rs. o covado.

Alpacão de côr lisa para vestidos a 1$000 o covado.

Na loja Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Grande pechincha para principiar o anno

DE

1881

Na loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40

A SABER:

Aos oito mil covados de gorgorão para vestidos a 320 réis

Vende-se um grande sortimento dos mais bonitos gorgorões com delicadissimas côres para vestidos, sendo fazenda de alta phantasia e de muito boa qualidade, com padrões miudinhos e muito modernos, pelo baratissimo preço de 320 réis o covado, isto devido a ter-se feito uma grande compra d'esta bonita fazenda. Só na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

ALTAS NOVIDADES EM CASIMIRAS a 2$ o covapo, ou a 3$500 o córte.

Só os Barateiros da Boa-Vista pódem vender casimiras de duas larguras com as cores claras e escuras, sendo fazenda fina e de muito bons gostos, proprias para calças, paletots e colletes, assim como para roupas de meninos, pelo baratissimo preço de 2$ o covado ou 3$500 o corte de calça: este diminuto preço por que se vende, é devido a ter se feito grande compra d'este artigo, que se vende muito mais barato do que em outra qualquer parte; na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Novos linhos para vestidos, a 160 réis o covado

Na loja dos Barateiros da Boa-Vista vende-se uma grande quantidade de novos linhos de uma só côr para vestidos, tendo de todas as côres, claras e escuras tambem de listrinhas, que se liquidam a 160 réis o covado, assim como um elegante sortimento das mais bonitas baptistes de cores, padrões novos e cores fixas; isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Cretones e chitas para vestidos, a 200, 240 e 280

Os Barateiros da Boa-Vista vendem chitas claras e escuras de cores sendo fazenda muito boa, covado a 200 réis.

Ditas escuras e claras com as côres fixas, a 240.

Cretones muito finas para vestidos, cores claras e escuras, com pequeno toque de mofo, a 280.

Cretone verdadeiro, com delicados gostos a Pompadour, sendo claros e escuros, a 320.

Percalles brancas, padrões miudinhos e cores fixas para vestidos e roupas de crianças, a 300 réis.

Mais pechinchas!!

Sómente o 59 da rua Duque de Caxias

Casemiras para vestidos, fazenda superior, lindos padrões, a 240 rs. o covado!

Bonitas lãs furta-côres, fazenda inteiramente nova, a 700 rs. o covado!

Cretones modernos, a 280 rs. o dito!

Nansuks finissimas, lindas côres, a 220 o dito!

Peças de madapolão francez, fino, 24 jardas, a 4$500!

Cortes de casemiras finas, a 2$200 e 4$000. á ellas!

Ditas em peça diagonal, para 2$200 e 2$600 o covado!

Flanela ingleza. propria para patitots, a 1$200 o dito!

Brim pardo encorpado, para roupas de menino.

Dito de côres, a 400 rs. o covado, aproveitem!

Dito branco exposição, superior, a 1$500 a vara!

Importante sortimento de fazendas para luto como baptiste e chitas pretas, 240 rs., lãs ó alpacas finas, a 400 rs., bombasina e merine de duas larguras, a 1$400 e 1$600 o covado.

Dispomos de perito alfaite para ó desempenho de qualquer peça de roupa.

CARNEIRO DA CUNHA & C,
51 Rua Duque de Caxias
Por baixo da bilhar.

AGUA FIGARO

infallivel para restituir aos cabellos grisalhos a cor natural da juventude, garantindo-se sem pèrigo: para por si propria tingir instantaneamente os cabellos e barba.

UNICO DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria—A. Caors
RECIFE
Rue do Bom Jesus n. 22, defrute do chafariz

Roupa por medida

N'este estabelecimento tambem se manda fazer quaesquer peças de obras, como sejam: croisês, fraques, calças e colletes, á vontade dos freguezes, e isto por preços muito razoaveis; e para este fim encontrarão um magnifico sortimento de pannos finos pretos, e casimiras tanto pretas como de cores, sendo francezas e inglezas, assim como grande sortimento de merinós pretos e outras fazendas para luto, e manda-se fazer qualquer encommenda com a maior promptidão, responsabilisando-se os proprietarios d'este estabelecimento pela boa execução de seu trabalho, isto á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, loja de

Alheiro & Silva

Oleo de mocotó

Qualquer porção; vendem Valente Irmãos & , rua larga do Rosario n. 1.

TINTURA CHINEZA

para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR
A. R. RAMALHO
Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accordo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carocem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

A Rosa dos Alpes

32 rua do Barão da Victoria 32.

A Rosa dos Alpes recebe um completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que há de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos [illegible] dos e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve.

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos

32 rua do Barão da Victoria

Superior vinho velho do Porto

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio, á rua do Vigario n. 7, muito superior e genuino vinho velho do Porto, em ancoretas, qualidade propria para engarrafar, a preço modico.

Aos Srs. de engenho e seus correspondentes

Na rua estreita do Rosario n. 12, vende-se superior potassa da Russia, nova, chegada pelo ultimo vapor.

280 Cretones lisos a 280

O COVADO
Pechincha!

Cretones lisos de todas as côres a 280 o covado: é pechincha! Só o 43 da rua do Queimado.

Madapolão francez a 8$500 a peça.

Batistes de côres finas a 200 réis o covado. Venham á pechincha.

Mariposa arrendada, padrões lisos, a 240 o covado! Só o n. 43 da rua Duque de Caxias n. 43. Dão amostras com penhor.

BAZAR VICTORIA

2—RUA DO BARÃO DA VICTORIA N.—2

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico o seguinte:

MALAS de madeira, de couro e de tapetes, grandes e menores, para viagem.

CHICOTES de baleia com castão de marfim e de osso.

LUVAS de camurça, de lã e de fio de Escossia.

ESTAMPAS de cidades, montanhas, etc., etc., e sacras.

QUADROS dourados para os mesmos.

LINDAS BANDEJAS DE METAL e de chalão.

PINGENTES de vidro lapidado para candelabro.

COMPLETO SORTIMENTO de jarros de cores, brancos, grandes e pequenos, proprios para santuario e toilette.

CADEIRAS de vime para crianças, cadeiras de balanço e para mesa.

ELEGANTES ESPELHOS com molduras douradas para salão, pequenos, com 2 e 3 vidros, moldura de metal, para pentear-se, etc., etc., e pequenos com augmento para banca.

Vende-se na rua Nova n. 2.

Amaral, Nabuco & C.

vendem por preços commodos os seguintes artigos de moda e de phantasia:

LUVAS DE PELLICA brancas e de cores e pretas, para homens e senhoras.

LINDOS RAMOS de flores para cabeça e enfeites de vestidos.

MEIAS FIO DA ESCOSSIA, de lindas côres para senhoras.

ENFIADORES DE ALGODÃO, de linho e de seda, para espartilhos.

ATACADORES DE AÇO para espartilhos.

BOTOES DE LOUÇA, osso, madeira madreperola, metal massa e seda, pretos, brancos, e de cores, a Pompadour.

VESDIDINHOS e VESTAURIOS completos para baptisados.

BERÇO DE PALHA, e de madeira.

FIO DE LÃ E SEDA, a Pompadour, para bordar e um lindo sortimento de caixinhas e objectos para presentes.

VENDE SE NA RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N. 2.

Fazendas brancas

Os barateiros da Boa-Vista vendem um grande sortimento de fazendas brancas, por preço muito em conta:

Madapolão—Peças de madapolão francez muito fino, com 12 jardas a 3$200.

Dito francez, com 24 jardas, ou 20 varas 4$500, 5$000 e 6$000.

Algodão infestado, com 10 palmos de largura, proprio para lençóes, metro a 900 rs.

Dito entrançado muito encorpado, com 8 palmos de largura, para toalhas e lençóes, metro a 1$200.

Gregoela fazenda branca muito encorpada, para lençóes e ceroulas, sendo a peça com 30 varas, por 14$000, ou a vara a 5$000.

Bramante de algodão com 4 larguras, proprio para lençóes, o metro a 1$280.

Dito de linho com a mesma largura, a 2$200, 2$500 e 2$800.

Atoalhado—Superior atoalhado com 8 palmos de largura, sendo com o lavor em alto relevo, metro a 1$600.

Dito de linho adamascado, com a mesma largura, metro a 2$400.

Pannos da Costa listrados e de quadros proprios para cobrir meza de jantar, covado 1$280 e 1$600.

Guardanapos de linho, fazenda muito boa, duzia a 5$000.

Isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

FUNILARIA

A' rua largado Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancose de côres, assim como tudo que pertence á suaofficina.

Remessas para Portugal e ilhas

Maia, Pacheco & C., á rua do Commercio n. 40, facilitam remessas de menores e maiores quantias para Lisboa, Porto e ilhas, e todas as de mais villas, aldeias, cidades ou dependencias do reino.

SELLINS INGLEZES

Pechincha

A nova loja de selleiro de J. Joaquim de Azevedo, que se abrio á rua do Barão da Victoria n. 29, acaba de receber os mais modernos sellins inglezes, que até hoje tem vindo ao mercado, e os está vendendo por muito commodo preço; á elles, antes que se acabem.

Na mesma tambem se encontrará um completo sortimento de todos os objectos da arte de selleiro e colchoeiro, os quaes se vendem por menos de que em qualquer parte; sómente para assim satisfazer os seus freguezes, assim como cochins de linho.

Fustões a 400 rs. o covado

Rua do Queimado n. 43

Venham á elles

Fustões branco e de cores, proprios para vestidos de senhora e meninos, pelo preço de 400 rs. o covado, valem 700 rs.; vende-se para liquidar factura.

Baptistes lisas

com grande variedades de cores, a 200 rs. o covado.

Cretones lisos

com variedades de cores, é pechincha, a 280 rs. o covado.

Só o 43

Defronto da praça da Independencia

Fôrmas galvanisadas

Tavares de Mello, genro & C. têm para vender em seu escriptorio, á praça do Corpo Santo n. 15, fôrmas galvanisadas chegadas no ultimo vapor. A muita sahida que ell tem tido prova sufficientemente a sua boa qualidade e modico preço. A' ellas, pois, antes que se acabem.

Machinas para costura

Dos modelos mais aperfeiçoados até hoje conhecidos; vendem-se a rua Duque de Caxias n. 54, 1º andar, onde se encontrará bom oleo para as mesmas, assim tambem pessoa habilitada para ensinar a cozer ou dar qualquer explicação necessaria, e encarrega-se de qualquer concerto em machinas de costura, promettendo pontualidade, asseio e modico preço.

Grósdenaples

a 1$800!!

Sómente o 59 á rua Duque de Caxias vende gorgorões preto a 1$800 e 2$000!

Leques

De seda a poupadour.

Petit Pais, e com plumas de lindas cores, vende-se no Bazar Victoria n. 2, rua Nova.

LIQUIDAÇÃO

Rua Duque de Caxias n. 43

PECHINCHAS

Linhos lisos a 460 réis o covado.

Poupelines mescladas a 240 o covado.

Lãzinhas miudas a 280 réis o covado.

Madapolão francez avariado a 4$ e 5$000 a peça.

Fustão branco para vestidos a 500 réis o covado.

Musselina branca a 280 réis o covado.

Batistes lisas a 320 réis o metro, grande variedade de padrões.

Batistes miudinhas a 260 réis o covado

Chales de casimira muito grandes a 3$ cada um.

Ditos frocados a Pompadour a 6$ cada um.

O 43

Liquidação

Baptistes miudinhas para vestidos a 200 rs. o covado.

Ditas de cores lisas idem a 240 rs.

Fustões de cores e padrões miudinhos a 300 rs.

Madapolão francez e inglez, preço baratissimo.

Algodãosinho idem idem idem.

Bramante para lençoes, toalhas e ceroulas a 1$200 o metro.

Cretones á Pompadour para vestidos a 320 e 400 rs. o covado.

Ditos francezes, de cores seguras e lindos desenhos idem idem.

Chitas escuras e claras, de varios preços.

Fechus e sahidas de bailes a 4$.

Chales á Pompadour a 5$500 e 6$.

Ditos de casemira a 1$500, 2$ e 4$500.

Na loja da
Fragata Amazonas
Rua do Duque de Caxias numero 47.

Tavares de Mello, genro & Companhia

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar, vendem á prazo ou a dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.
Oleo de mocotó.
Potassa da Russia.
Enxadas do Porto.
Escumadeiras e passadeiras.
Formas de ferro para assucar.

Merinós e apalcas

a 400 e 500 réis

Os Barateiros da Boa-Vista vendem

MERINÓS a 500 réis. — Bonitos merinós de uma só côr, fazenda de muita phantasia, a 500 réis o covado.

ALPACAS a 400 réis.—Bonitas alpacas de uma só côr, tendo de todas as cores e as mais bonitas que teem vindo ao mercado, a 400 réis o covado.

FUSTÕES a 640 réis.—Bonitos fustões de uma só côr, tendo de todas as cores e brancas, a 640 réis o covado.

CAMBRAIAS a 3$000,—Cambraias á Victoria, fazenda muito fina, a 3$, 3$500 e 4$ até as mais finas que veem ao mercado, por preço barato.

DITAS transparentes—fazenda muito fina, de 2$500 até as melhores que veem ao mercado.

Isto na rua da Imperatriz n. 40.

Sellins inglezes

Grande sortimento, na loja de Domingos José Ferreira & C., rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras.

Fustões brancos a 400 rs.

Na loja dos barateiros da Boa-Vista vende-se superiores fustões brancos e côr de perola, proprio para vestidos e roupas de creanças, pelo barato preço de 400 rs. o covado; isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Polvora

Continúa a vender-se polvora de superior qualidade, mais barato do que em outra qualquer parte; na rua do Vigario n. 31, primeiro andar.

Aproveitem!!!

Folhas de Flandres mais barato do que em outra qualquer parte; vende-se no 1º andar á rua Duque de Caxias n. 54, das marcas seguintes:

JC. por 17$500 a caixa
JX. por 22$500 a caixa
DX, por 20$500 a caixa.

Predios á veuda

Por muito menos do seu valor, vendem-se os seguintes predios, todos alugados e bem conservados, e seus rendimentos livres de impostos, e reduzidos como estão, excedem a 1 0/0 em vista do preço que se vendem:

Sobrado de dous andares, á rua da Companhia Pernambucana n. 20.

Sobradinho de um andar n. 56, á rua nova de Santa Rita.

Casa terrea com sotão n. 58, idem.

Casa terrea n. 60, idem.

A tratar na rua do Imperador n. 81.

Papel de impressão

Formatos do Diario de Pernambuco e do Jornal do Recife, vendem Rodrigues de Faria & C., rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

SIM, O 43

Rua Duque de Caxias

Cambraia Victoria para 3$ a peça.

Chita encarnada com assento preto a 280 rs. o covado.

Chitas escuras a 200 réis o covado.

Lençobrancos abainhados a 1$600 a duzia.

Ditos com barras a 2$400 tambem a duzia.

Algodão da Bahia para saccos a 320 e 340 réis o metro.

[illegible]m preto pára luto a 600 réis o metro.

[illegible]as de bramante a 1$200 cada uma. E' [illegible]cua.

Vende-se

uma taverna em bom local, poucos fundos, propria para principiante, tem commodos para morad; o motivo da venda é seu proprietario ter duas, e a pessoa que se acha administrando precisar de tratar de sua saúde: para informações, na rua do Capitão Lima n. 21.

— Vende-se muito em conta uma armação de cabriolet em perfeito estado: na rua do Imperador, agencia de moveis n. 39, se dirá quem vende; assim como quem precisa de uma mulher já de maior idade que saiba lavar roupa e engommar, que queira morar com uma pequena familia, prestando-se a casa, porém dando fiança de sua conducta.

— Vende-se barato para fechar contas a casa n. 77 da rua de S. Miguel, nos Afogados, a qual tem 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal murado, com cacimba: a tratar no largo de N. S. da Paz com Manoel Soares Dama, em sua taverna.

— Vende-se a loja da rua 1º de Março n. 25, com fazendas ou sem ellas.

— Vende-se uma escrava ainda moça, que engomma, lava e cozinha bem: na rua od imperador n. 28.

GRANDE EXPOSIÇÃO DE MACHINAS

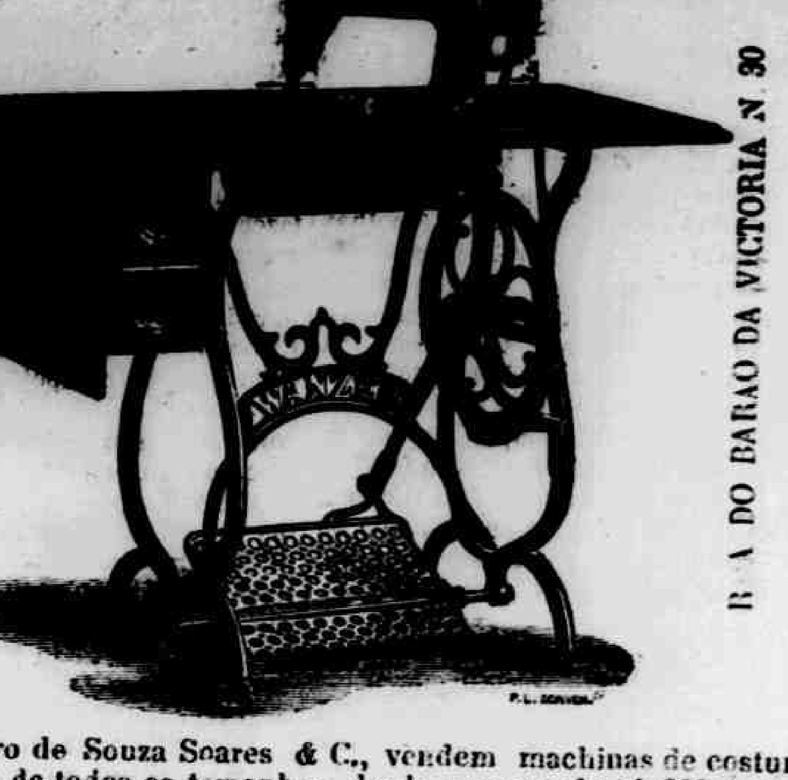

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 30

Antonio Pedro de Souza Soares & C., vendem machinas de costura de todos os systemas e de todos os tamanhos, desde o preço de 14$000 á 110$000, e em porção fazem desconto conforme a quantidade; teem sempre especialidade não só em machinas de costura como de preguiar e de tiotar—fazer meias.

No mesmo estabelecimento ensina-se a coser, e concerta-se qualquer machina, para o que tem bem montada a oficina

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito— Rua de Apollo ns. 2 e B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro, a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes apor dous de igual tem a aho de algum que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.
Tachas fundidas e batidas.
Crivações modernas.
Rodetes grandes e pequenos.
Fornos para farinha.
Canos de ferro.
Guindastes.
Alambiques.

Moendas de 10 a 40 P.
Parões de diversos tamanhos.
Guinchos atè 3 toneladas.
Rodas angulares.
Moinhos para mandioca.
Torneiras de bronze e ferro.
Bombas patentes.
Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR

Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas.

ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Rua do Brum ns. 100 a 104

CARDOZO & IRMÃO

COGNAC TRES ESTRELLAS

MULLER FRÈRES

Este cognac, hoje sem competidor pelo seu nimio preço e superior qualidade, e que obteve por isto *os primeiros premios na grande exposição universal de Paris* é hoje o mais procurado, não só por sua SUPERIOR QUALIDADE E PREÇO BAIXO como porque cada garrafa de litro comporta assim garrafa e meia de liquido, e o torna por isso muito barato para os SHIP-CHANDLRES, HOTEIS, RESTAURANTS E VENDAS A VAREJO.

Unicos agentes dos cognacs Muller Fréres

MAIA PACHECO & C.
40—RUA DO COMMERCIO—40

Todas as garrafas trazem os rotulos com esta declaração

Cautella com as falsificações

O unico verdadeiro **cognac Muller Frères** é aqui importado pelos agentes—MAIA PACHECO & C.—Rua do Commercio n. 40.

As caixas representam em marca de fogo o desenho do palacio Trocader em Paris. As capsulas, rolhas e garrafas são todas authenticadas com a firma —MULLER FRÈRES.

CAUTELLA COM AS FALSIFICAÇÕES

MIGUEL WOLFF & C.

Chamam a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu

MUSEU DE JOIAS

A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyras, topasios, onix, rosalina, etc., etc.

A sua norma de conducta é:

Vender barato para vender muito.

RUA DO CABUGA' N. 4

ILEGÍVEL

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

SESSÃO EM 7 DE DEZEMBRO

Reforma eleitoral

(Continuação)

E' preciso não confundir na linguagem technica da lei o acto que se chama apuração e o acto que se chama verificação.

Concluir da ratificação das escolhas feitas o direito de escolher de novo, em lista organisada, no todo ou em parte, pelo senado, é concluir sem premissas, formulando um raciocinio sem base. A ratificação retroage ao momento da escolha; não ha escolha posterior á lista remettida pela camara municipal, ha confirmação de um acto já praticado. Fica, portanto, salvo o principio constitucional da escolha prévia; mas quem escolhe de novo não confirma, fica por esse facto sujeito ás listas organisadas pelo poder verificador.

Em taes circumstancias, qual o condão de que nos serviremos para affirmar estas duas proposições arbitrarias: 1º, não foi um acto de deferencia do senado, desde que não havia diploma annulado e podiam ser confirmadas as escolhas, a apresentação de nova lista ao Imperador; 2º, confirmando as escolhas já conhecidas, quiz o poder moderador declarar tacitamente que a constituição do imperio não exige a sua prévia intervenção para o complemento do mandato senatorial?

Seja como for, nem o senado vota motivos, porém sim conclusões, nem a corôa escolheu de novo, desde que manteve aquillo que já tinha feito.

A doutrina contraria, além de inconstitucional, crearia para os candidatos, para o senado e para o Imperador uma posição difficil, senão impossivel de comprehender em nosso organismo politico.

O Imperador homem-instituição, ver-se-hia constrangido a desautorar seu proprio acto, sem apello possivel á nação brasileira: o senado correria todas as alternativas da luta, constituindo-se ao mesmo tempo juiz da designação nacional e obstaculo, se o quizesse, da livre escolha da corôa. Os candidatos não seriam já o producto de dous factores,—a eleição pelo povo e a escolha imperial—, mas sim de tres, porque a verificação precedia o ultimo acto exigido pela constituição para que se complete o mandato senatorial.

O orador rejeita os additivos da commissão, salvo o que preceitua a eleição por listas distinctas e successivas, á proporção que as vagas se derem.

Desenvolverá, para basear os seus juizos, a doutrina constitucional, no que toca ao senado do Imperio.

O systema da Constituição é neste ponto especialissimo, e o seu distinctivo e caracteristico é justamente a escolha prévia do imperante.

Deste exame assignala desde já tres proposições categoricas:

1.º O espirito, a lettra e a economia da Constituição, assim como todas as leis secundarias, não exigiram, nem podiam exigir, senão a lista dos tres nomes mais votados, sem entrar no juizo da eleição.

2.º A annullação de um diploma arrasta sempre a nullidade geral da eleição, ainda quando se refira uma das condições, do art. 45 da Constituição, isto é, a idade, ao censo, á qualidade de cidadão brasileiro no gozo de seus direitos politicos.

3.º A modificação da lista por si só, quando não exclue um candidato com diploma imperial, não annulla a eleição do senador, que é preciso não confundir com a eleição dos candidatos. Não ha senador senão depois da escolha; a verificação pelo senado nada accrescenta ao mandato: é o reconhecimento de um direito preexistente, que tem por data de nascimento a data da escolha imperial.

Variados são os systemas pelos quaes se organisam nos diversos paizes as segundas camaras, qualquer que seja o nome que se lhes dê. Em sua origem nascem do suffragio, do titulo, da nomeação monarchica, da hereditariedade e da co-optação.

A combinação dos diversos systemas póde dar nascimento a organisações mixtas, e nestas organisações variarem em extremo os elementos que as compõem—a idade, o tempo, a profissão, a classe, o nascimento, o censo, o territorio.

Na organisação constitucional do Baasil a origem da camara e do senado é a mesma, o suffragio igual para os dous ramos do poder legislativo. As condições limitativas do mandato assignalam-se unicamente pela idade, symbolisando a experiencia dos annos e a prudencia do juizo; pelo censo, graduando a garantia do interesse na justa administração e governação do Estado; pela virtude e pelo talento, honra da patria sem distincção de partidos, e neste ponto unicamente sujeitos á apreciação do povo, que designa, e do chefe do Estado que nomeia; pela vitaliciedade, symbolisando a independencia da vida, que só a morte destróe.

A escolha imperial e o reconhecimento posterior pelo senado são duas idéas capitaes que se completam, e cuja unidade explica todo o systema constitucional neste ponto.

O juiz da designação primitiva é o povo brasileiro, e mais ninguem.

Nem a corôa, nem o senado, podem refazer listas, qualquer que seja o modo empregado. Si a escolha da primeira recae em quem não póde legalmente exercer o mandato, fica ao eleitor o direito de designar de novo. Si o senado abusa, no exercicio que lhe compete, de verificar os poderes de seus membros, lá estão as urnas, como anti-mural aos desvios da paixão politica ou do espirito de conservação.

A escolha prévia do imperante é a escolha revestida de todas as garantias da impessoabilidade, acrescentando-se ao prestigio da realeza constitucional; a verificação posterior pelo senado é o voto desinteressado, elevando se ás alturas inaccessiveis, onde só esvoaçam o patriotismo e o dever.

Por mais extremes que se considerem os motivos que no orador e nos seus collegas influem nesta casa, o direito de formar as listas pelo senado é o direito de recrutar se a si mesmo; é o systema disfarçado da co-optação substituido ao systema especialissimo do Pacto Fundamental brasileiro.

Ora, foi justamente, tendo em vista tambem os inconvenientes deste systema, applicado ás instituições de ordem politica, que a Constituição do Imperio determinou que a approvação fosse posterior á escolha do monarcha, constituindo o mandato politico antes da intervenção do senado.

A eleição pelo povo é um modo de designação: mas esta eleição é igual para o senador e para o deputado, guardando ainda o legislador constitucional a belleza do seu pensamento creador.

As camaras, que se differençam pela diversidade da origem, são entidades que a historia assignala como rivaes. A aristocracia pela fortuna, pelo censo e até pela intelligencia, aristocratisa as instituições, e as leis da mesma sorte chegam até influir sobre as doutrinas scientificas.

O orador cita, com o auxilio de eminentes publicistas, os exemplos da Allemanha e da Inglaterra. Na Allemanha, dominando ainda as idéas aristocraticas, grande numero de philosophos, imbuidos das noções pantheisticas da philosophia hegeliana, recusam ao homem o direito de propriedade, para só lhe reconhecer o simples direito de posse, que cessa pela morte, rehavendo a collectividade o direito de dispôr da herança do defunto. Na Inglaterra, o direito de propriedade é directamente ligado á conquista e á primeira occupação; e por isso cita-se Backstone, applicando as consequencia de principio dominial ao direito successorio, pela occupação presumida ou consummada, no instante da morte, por aquelles que cercam o moribundo.

Em França, pelo contrario, escreve um publicista, quando a revolução democratica triumphou, seus jurisconsultos explicavam de outro modo a lei de successão, que não era para elles senão o testamento presumido daquelle que morria, sem ter validamente expressado uma vontade differente.

Toda a legislação reflectirá a tendencia do corpo que a edicta: na successão—a primogenitura, os morgados, as substituições; na industria—a tutella e a regulamentação: no commercio—os privilegios e as prohibições.

Pelo contrario, quando a origem das duas camaras é a mesma, e não ha desigualdade de interesses na representação bipartida, só um ha de afinal triumphar: —é o verdadeiro interes senacional.

O orador argumenta neste ponto com a legislação franceza em quatro periodos de sua historia, em 1791, em 1820, em 1831, em 1848.

A desigualdade apparente do senado e da camara, na organisação constitucional brasileira, funda-se em uma igualdade fundamental. Ambos são ramos do poder legislativo ordinario: ambos em suas deliberações estão sujeitos á sancção ultima do povo; a camara directamente pela dissolução; o senado indirectamente, porque todo acto legislativo depende da approvação da camara.

Todas as attribuições, cuja iniciativa pertence á camara dos deputados, significam a direcção politica na marcha do Estado. Todas as attribuições exclusivas do senado significam a garantia indispensavel aos interesses de conservação, a fiança permanente do exercicio do poder legislativo.

Toda sua força depende de seu destino; e no dia que o esquecer está perdido.

« Desde a Constituição do anno VIII, escreve um publicista em referencia á França, todas as vezes que se quiz estabelecer um senado ou camara alta, errou-se o caminho: houve sempre contradicção entre a idéa do legislador e os meios empregados. Para que o poder legislativo não tivesse uma influencia excessiva, umas vezes, como em 1814, creou-se uma camara hereditaria; outras vezes, como em 1830 e 1852, entregou-se ao chefe do estado a nomeação da camara alta; só a camara dos deputados era electiva. Si o legislador quizesse dar a este ultimo corpo uma preponderancia irresistivel, que outro meio poderia inventar a não se tornar os deputados os unicos mandatarios, e, por consequencia, os unicos representantes da nação?

Leia-se a nossa historia parlamentar, ha 50 annos, e ver-se-ha sempre o que tem feito a força, e algumas vezes o perigo da camara dos deputados, é que ella só fallava em nome do paiz, e ella o sabia. »

A letra da Constituição está de accordo com o seu espirito. O art. 43, combinado com o art. 21, é clarissimo; não ha senador sem a escolha prévia do imperante, e não ha verificação sem que exista senador, ou, si o quizerem, um mandato senatorial que se vai examinar. Tudo mais é artificio de linguagem ou de raciocinio.

Si a Constituição pudesse querer a organisação de listas pelo senado, não teria exigido a escolha prévia; sem duvida, os seus auctores não se esqueceram da hypothese possivel das annullações posteriores, alterando as listas senatoriaes; mas, o que elles pretendiam era a designação pelo povo, e a escolha prévia pelo monarcha, resguardando a independencia do senado pelo reconhecimento posterior.

Si o diploma fosse annullado, haveria nova eleição; si não fosse, embora alterada a lista quanto a outros candidatos, nem por isso a designação popular deixava de existir; porque no systema da Constituição, quem designa não elege ainda, mas quem julga antes da escolha póde eleger e designar.

A economia da lei constitucional repelle ainda o julgamento do senado, qualquer que seja a fórma que revista, antes da escolha do monarcha.

O poder moderador é a chave de toda organisação politica, e é delegado privativamente ao imperador; porque elle é o chefe supremo da nação e o seu primeiro representante; o fim desta delegação é velar constantemente na independencia, equilibrio e harmonia dos outros poderes.

O art. 98 da Constituição não tem uma palavra a perder; encerra implicitamente todos os motivos que lhe servem de fundamento, e serve tambem de base a todos os artigos seguintes.

Exercendo o poder moderador, o imperante intervem em todos os outros poderes:—no legislativo pela dissolução da camara e pela nomeação de senadores; pela convocação e adiamento da assembléa geral e pela sancção de suas resoluções e decretos;—no executivo pela nomeação e livre demissão de seus ministros;—no judiciario pela suspensão dos magistrados, pelo perdão e commutação das penas e pela concessão de amnistias; mas nenhum poder politico intervem directamente nos actos do poder moderador. Seus limites, no exercicio das attribuições que lhe confere a lei, estão na referenda dos ministros, que afinal se resolve no julgamento da nação. Travada a luta entre os ministerios e as camaras, ou entre as camaras e o paiz, é a nação que tem de decidir entre os julgamentos do poder moderador e a resistencia das opposições. Ainda neste caso respondem por seus actos os ministros de estado, executores livres de suas deliberações.

Como, portanto, exceptuar da regra estabelecida pela Constituição o direito de nomear senadores, subordinando uma attribuição de um poder independente é cuja preeminencia constitucional está assignalada na lei, ao reconhecimento prévio do senado, que é no fim de contas uma limitação imposta pelo proprio senado, porque nesse caso já não ha possibilidade de uma nova eleição.

Todas as leis secundarias, na parte relativa á eleição senatorial, expressamente, ou deixando subsistir a legislação anterior, firmam o principio de que a lista triplice compõe-se dos tres mais votados, sem referencia alguma ao reconhecimento posterior.

Bastará que o orador cite o art. 91 da lei de 1847 nas ultimas palavras—*apurada dentre os primeiros votados até o triplo dos senadores que tiver eleito a provincia*. Todas as leis que se seguiram, confirmam, não alteram a disposição; o que importa pelo menos a affirmativa de que o acto de apurar é distincto do acto de verificar, e deve precedel-o, não podendo em caso algum identificar-se com aquelle.

Ora, como é a apuração que faz a lista triplice, constituindo sempre a designação popular, embora posteriormente comprehendesse o legislador que possa esta ser alterada, segue-se que a alteração não annulla o acto, salvo quando recai sobre candidato com diploma imperial; porque nesse caso seria preciso escolha posterior, o que é vedado pela Constituição do imperio.

Realmente, é difficil de comprehender a opinião que sustenta a necessidade de uma lista composta de tres nomes, validamente eleitos; porque neste caso a apuração seria uma inutilidade e tambem uma inutilidade a escolha prévia do monarcha.

Nem o senado verifica poderes de senadores, mas sim daquelles que têm diploma, isto é, dos senadores nomeados pelo imperador, mediante prévia designação popular; e para isso dispõe tambem implicitamente do direito de conhecer da validade da eleição.

Demonstradas as tres proposições que o orador affirmou no principio do seu discurso, é facil contestar a nova emenda da commissão, entregando á mesa do senado o direito de apurar eleições senatoriaes.

A mesa é uma delegação do senado, e é nesse caracter que fica incumbida do acto da apuração. De outra sorte o direito cessaria com a entrada e sahida dos membros que a compoem.

Ora, como senadores do Imperio, ou partes integrante do senado brasileiro, não têm os mesarios outros direitos que não gozem os seus collegas, nem podem exercer outras attribuições que não sejam as da Constituição do Imperio.

Para garantia do livre exercicio das attribuições constitucionaes foram creadas as immunidades inherentes ao mandato, e, pois, razão tinha o distincto senador pelo Paraná, quando perguntava si a inviolabilidade senatorial comprehendia a mesa no acto da apuração. Si comprehende, é o senado que apura. Si não comprehende, cumpre sujeitar os mesarios a todas as multas da lei, e, neste caso, que papel representa o senador, compondo a mesa do senado e sujeito ás multas do governo?

Não colhe para a questão o terem as leis ordinarias entregue ás camaras municipaes a apuração; porque estas não verificam poderes e muito menos gozam de immunidades constitucionaes.

As conveniencias politicas não aconselham tambem o alvitre da honrada commissão de constituição e poderes. Si o acto da apuração é distincto, ao menos quanto ás incompatibilidades, o juiz, apurando, julga antes de verificar a eleição, e esse voto deve pesar com dupla autoridade no julgamento posterior do senado.

Accresce que, suppondo divergencia entre o voto do segundo e o juizo anterior da primeira, até certo ponto enfraquece-se a autoridade moral da mesa, que, no exercicio das funcções conferidas, é ainda a representante qualificada de todos os senadores do Imperio.

Quando toda a legislação eleitoral, mesmo depois da creação dos districtos, deixou subsistir a apuração dentro dos limites de cada provincia, escolhendo as capitaes para verificar-se o acto pelas referidas camaras, teve dous fins—facilitar todas as reclamações e respeitar os interesses especiaes de cada provincia, que elegia.

Si, pois, as camaras municipaes, no systema da commissão, já não offerecem garantias, como rejeita as garantias de suas proprias creações, apezar da intervenção salvadora dos magistrados? A junta, que nos districtos das capitaes apura votos para deputados, porque não póde apurar votos para senadores, *maxime* quando o senado tem o correctivo posterior da verificação, de muito mais alcance do que o da camara dos deputados?

A camara renova-se quatriennalmente, e, como votam os que têm diploma, as apurações podem constituir maiorias occasionaes no interesse do proprio abuso; no emtanto que no senado vitalicio os julgamentos são parciaes e as apurações por isso não podem alterar as maiorias.

A differença, portanto, na apuração será uma fonte de rivalidades desnecessarias entre a camara é o senado, entre as provincias e a côrte. Para que centralisar neste caso, expondo aliás e mesa do senado ao choque immediato de todas as paixões que vierem esbarrar até o sagrado e pacifico lugar onde ella existe?

Não discutirá o orador as demoras possiveis: o que affirma, porém, é que, guardadas as mesmas circumstancias, não é possivel devorar o espaço e igualar as distancias.

Assim como nega ao senado o direito de compor nova lista, apezar da escolha feita pelo Imperante, si foi ella modificada pelas annullações, mas sem exclusão do escolhido para corôa, assim tambem não comprehende que a mesa apuradoura altere a lista pelas incompatibilidades achadas, recompondo a para ser presente á corôa.

A sua doutrina é ainda a mesma. Si a escolha imperial recahio em um candidato incompativel, faz-se nova eleição; si não recahio nada importa a incompatibilidade de qualquer dos candidatos. A lista deve ser presente á corôa tal como sahio do corpo eleitoral.

Sabe que no dominio da legislação anterior os votos dados a candidatos incompativeis eram nullos e como si não existissem, mas sabe tambem que essa regra tanto se applicava ao senado como á camara dos deputados: e mesmo no terreno circumscripto pelas emendas da commissão, não vê motivo para que a incompatibilidade em referencia ao deputado exija nova eleição, e em referencia ao senador apenas o complemento da lista pela entrada do immediato em votos.

A maior extensão do corpo eleitoral de uma provincia em relação a um districto não serve para explicar a contradictoria applicação de dous principios oppostos. Basta um simples reparo: si em um caso deve receiar-se o fraccionamento das votações, em outro deve exigir-se um grão mais elevado de confiança, e este grão manifesta-se por uma relação numerica. Quem é representante de muitos deve proporcionalmente reunir em sua pessoa maior numero de votos do que quem é representante de poucos.

Examine-se, porém, a raiz da doutrina, para avaliar de sua procedencia. Porque a incompatibilidade annulla os votos, e abre accesso aos immediatos? E' porque estes votos são nenhuns, e a si deve imputar o eleitor a nullidade praticada.

Esta razão é verdadeira, ou antes capciosa? A incompatibilidade suppõe duas cousas: a lei e o facto a que se applica a lei. A ignorancia da lei não póde ser allegada, mas a ignorancia do facto póde. Como, portanto, se elimina o erro possivel de facto, e em vez de consultar de novo o corpo eleitoral, elege-se por elle o immediato em votos?

O orador dirá poucas palavras a respeito da necessidade da lista de tres nomes e das eleições successivas, recommendadas pela commissão.

Tres systemas têm surgido no debate: o das listas simultaneas e distinctas, o das listas distinctas e successivas, fazendo-se umas eleições depois das outras, e o da lista triplice graduada, eliminando-se das apresentações successivas os que fossem escolhidos, e constituindo as listas parciaes os nomes que se seguissem na votação.

Prefere o systema da commissão, que julga mais de accôrdo com o espirito da doutrina constitucional e com as exigencias do governo representativo.

Os arts. 41, 42 e 43, referindo-se ás eleições simultaneas, que deviam ser feitas pelas provincias, consideraram sem duvida a totalidade da lista em referencia ao numero de senadores que tinha de dar cada provincia; e, por conseguinte, esta lista devia constar de tantos candidatos quantos eram os senadores de cada provincia, multiplicados por tres; mas por isso mesmo comprehenderam que, no caso de uma vaga, tres deviam ser os candidatos, ou, o que é a mesma cousa, que o direito de concorrer á eleição, assim como o direito de ser representada a provincia na vaga que se désse, nasce para o cidadão elegivel e para a provincia desfalcada desde o momento em que a vaga se dá.

Ora, como é difficil comprehender que se mora ao mesmo tempo e no mesmo lugar, em principio a lista deve ser de tres e as eleições successivas.

Porém dous motivos suffragam esta opinião como devendo ser preferida, desde que a eleição é o que deve ser nos paizes livres.

O primeiro é facilitar, tanto quanto é possivel, a audacia de todas as idéas no seio de todos os parlamentos, fazendo triumphar as que têm por si o apoio do tempo, e que em relação ao senado podem até considerar-se como um pequeno correctivo aos defeitos arguidos á vitalidade.

O segundo é marcar prazos successivos, durante os quaes, ao mesmo tempo que se desperta a nobre attenção do paiz, convida-se tacitamente o eleitor a pensar na seriedade do acto que vai praticar.

Todos os prazos eleitoraes nas legislações do mundo civilisado têm por fim a publicidade, a garantia dos direitos e a seriedade dos actos.

As lisias simultaneas e distinctas, além da complicação do trabalho, eram uma difficuldade opposta ao juizo comparativo dos eleitores, como tambem deve ser o systema do honrado senador pelo Espirito Santo, porque não é possivel graduar as preferencias, quando são muitas as vagas, sem que antes se conheça até certo ponto qual o successo dos pretendentes. Quem votou em uma lista de tres, póde querer ou não querer que algum dos votados entre em listas que se organizem depois.

Assim tambem, com as listas successivas, reproduzindo-se a eleição, na qual todos devem exhibir seus titulos, os concurrentes victoriosos podem repetir a sua candidatura e os prejudicados disputar um lugar na lista.

Vota, portanto, a favor das listas de tres nomes, fazendo-se as eleições successivas, e espera que não triumphe no senado a funesta doutrina da apuração pela mesa ou a prévia verificação, mão presente nestes dias tumultuosos do seculo.

O Sr. Fernandes da Cunha diz que, felizmente para o senado brasileiro, não se tem agitado na discussão deste artigo nenhuma questão que entenda com a organisação desse ramo do poder legislativo.

Tem se discutido principalmente o modo de proceder á apuração das listas senatoriaes, tratando-se sobretudo de encontrar a junta, commissão ou tribunal que mais garantias offereça; mas é certo que mesmo sobre este ponto nem o governo nem a nobre commissão de constituição estão contentes com a sua obra.

Ambos reflectem, reconsideram as suas decisões—e á ultima hora surgem e recrescem os mais variados alvitres.

Tudo isto vem ainda dar razão aos que opinavam, como o orador, que a materia do projecto não se achava bastante elucidada e insistiam para que o fosse, arrastando assim a pecha de proteladores, que tão injustamente lhes tem sido attribuida.

Em seguida, o orador, baseando-se nas disposições constitucionaes que instituiram o mesmo processo para a eleição de deputados e para a de senadores, accrescendo, porém, a esta mais um elemento, a escolha da corôa, sustenta que, escolhida uma corporação qualquer como a mais completa para apurar eleições geraes e provinciaes, não deve essa corporação ser excluida de exercer as mesmas funcções, quando se trate de uma eleição para senador.

Lamenta que o elemento municipal, origem e fonte da liberdade moderna, esteja entre nós tão viciado que as camaras municipaes sejam consideradas incapacissimas de effectuar uma apuração sem deturpar o voto popular. O que conviria neste caso seria levantar esse elemento, si é que infelizmente se acha tão abatido como se diz, tentamen esse tanto mais louvavel e meritorio, quanto é certo que a principal causa da sua decadencia é a acção dos governos, que procura constantemente transformal-o em um mero instrumento das paixões e interesses politicos.

Examinando alguns dos alvitres propostos, impugna-os como os menos adequados á consecução do fim que se tem em vista.

A magistratura deve ser arredada da apuração: isso só serviria para desmoralisal-a talvez, obrigando a ingerir-se em questões politicas de que não se póde muitas vezes separar o espirito do partido.

E a mesa do senado correria tambem o risco de ver-se alvo de accusações e suspeitas; porque neste paiz já não se crê mais em imparcialidade, desde que se agitam interesses politicos.

Adduz outras muitas ponderações tendentes a demonstrar os inconvenientes de entregar a apuração á magistratura ou á mesa do senado e, passando a tratar das listas, opina que estas devem ser triplices e repetidas tantas vezes quantas as vagas; é o que mais se casa com o espirito da constituição, e parece mais consentaneo com os legitimos interesses de ambos os partidos.

Em todo o caso, seja qual fôr o processo adoptado, haverá sempre um grande correctivo—a verificação de poderes. Esta, si o senado consultar, como é de esperar, a sua missão de justiça, fará abortar quaesquer abusos anteriores. (Muito bem).

Não havendo mais quem pedisse a palavra, encerrou-se a discussão.

Votaram se e não foram approvados o art. 15 da proposta e as emendas da camara dos deputados.

Votaram-se e foram approvadas a emenda e sub-emenda da commissão de constituição, salva a emenda do Sr. Junqueira.

Note-se e não foi approvada a emenda do Sr. Junqueira.

Ficaram prejudicadas as emendas do Sr. Ottoni.

Seguio-se em 2ª discussão o art. 16 da mesma proposta com as emendas da camara dos deputados e da commissão de constituição.

O Sr. Cruz Machado:—Sr. presidente, occuparei a attenção do senado por pouco tempo, offerecendo a consideração da illustre commissão algumas duvidas no sentido de esclarecer-se, firmar-se o disposto no artigo em discussão.

A proposta do governo no art. 16 consigna o seguinte (lê):

(*Continúa*)

FOLHETIM

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

TERCEIRA PARTE

(Continuação do n. 46)

III

Emquanto Jorge repetia a Leonel protestos de gratidão, que julgamos superfluo reproduzir, Carmen, que não tinha voltado para o castello, deixou ver a sua linda cabeça bronzeada no angulo de uma das ruas.

Um signal de seu pretendido primo, fel-a approximar-se.

— E então? perguntou ella com curiosidade.

— Parabens! prima, respondeu Leonel, Jorge e eu estamos perfeitamente de accordo sobre todos os pontos. Desde hoje é elle seu noivo: o casamento terá logar logo que uma habitação digna da prima esteja preparada para recebel-a, porque com o dinheiro substitue-se em Paris os talismans dos contos das fadas que tanto nos encantavam na nossa infancia. A sua casa será situada na rua do Circo, a dous passos dos Campos Elyseos. Sei que gosta desse bairro?

— Adoro-o.

— Agora tudo depende de Jorge. Elle lhe provará a impaciencia do seu amor, fazendo prodigios para encurtar o tempo.

— Ah! hei de fazel-os, juro! exclamou o socio do agente de cambio com exaltação.

Jantou-em Saint-Ouen. A noite, quando voltou para Paris, estava completamente ébrio com a perspectiva de possuir, dentro em muito pouco, uma mulher cuja seductora belleza operava sobre elle como um filtro, e de trocar a sua posição mais que compromettedora pela existencia opulenta de um homem sete vezes millionario.

A idéa de que iria tropeçar em sérios embaraços não lhe acudia ao espirito, ou pelo menos repellia-a immediatamente.

Os quatrocentoa mil francos da herança materna estando já esgotados, achava-se já impossibilitado de fazer face ás despezas que deviam preceder ao seu casamento, taes como o signal a dar por conta da compra do palacete, os emolumentos da escriptura e do registro, a compra das joias e das rendas para o presente de nupcias, etc.

Mas o que lhe importava tudo isso? Não tinham conhecimento do seu estado de fortuna, assim não lhe recusariam um credito necessario; e de mais o *gentleman*, que vai possuir sete milhões, encontra sempre em Paris condescendentes especuladores, sobretudo quando esse *gentleman* aceita sem discussão a taxa dos juros. Se fosse absolutamente indispensavel, Jorge dirigir-se-hia aos usurarios e pagaria cincoenta por cento de premio—o juro dos filhos-familia.

Taparia esse buraco, quando o fizesse aos outros, e seria essa a sua ultima loucura.

Emquanto o filho mais velho de Marçal vivia em plena miragem, e via o futuro por um prisma côr de rosa; emquanto Carmen, representando com uma habilidade inexcedivel o papel imposto por Cora, redobrava de faceirice e de seducções, que o seu proximo casamento autorisava, Leopoldo e Maria, longe de partilharem a apparente alegria que reinava no castello de Saint-Ouen, tornavam-se cada vez mais tristes e pensativos. Tres ou quatro vezes se tinham encontrado, porém, em presença da reserva e da attitude glacial de Mary, o estudante sentia um desalento sem limites invadir-lhe a alma.

O constrangimento da moça parecia-lhe incomprehensivel e inexplicavel, e começava a crer que não era amado.

Os nossos leitores sabem quanto se enganava.

Estas duas crianças padeciam um por amor do outro, tanto mais quanto se esforçavam para occultar a todos os olhares o seu soffrimento. Maria descorava a olhos vistos. Um circulo azulado, que descrevia-se por debaixo das palpebras, attestava as suas noites de insomnia.

Cora, inquieta com essa mudança de cuja causa não podia suspeitar, perguntou-lhe por diversas vezes:

— O que tens tu, queridinha?

— Nada, maninha... respondia invariavelmente a moça, sorrindo-se.

— Com certeza?

— Affirmo-te...

E Maria retinha as lagrimas, para só as deixar correr quando estivesse só.

Um dia, cerca das duas horas da tarde, Cora, ou melhor Leonel Warton, preparava-se para montar a cavallo.

O portão do parque abrio-se; uma carruagem de gala, puchada por uma lindissima parelha com cocheiro e lacaio, com libré de phantasia, seguio pela longa avenida e veio parar diante do vestibulo.

Apeou-se Rosa Bonchamp, admiravelmente pintada e com um vestuario ultra ruidoso.

Havia já subido tres ou quatro degráos, e a cauda gigantesca do seu vestido estendia-se ainda pelo estribo da carruagem.

Robinson conduzio a visita para um dos salões e foi levar o seu bilhete ao dono da casa.

— Ah! pensou este ultimo, lançando a vista sobre o cartão-porcellana, exageradamente perfumado; aqui está o que lhe deve annunciar alguma grande novidade, porque esta espertalhona não vinha a Saint-Ouen sem um motivo muito forte. Desceu.

Rosa recebeu-o com um franco sorriso e estendeu-lhe a mão, deslumbrante de anneis que trazia, como sabemos, por cima das luvas.

— Bemvinda seja, minha senhora, cem vezes bemvinda e cem vezes ainda! disse Leonel. Como vai o nosso querido doente, a quem prodigalisa os seus incessantes cuidados?

— O Sr. Dereyne não vai peior, replicou a ex-governante; tambem não está melhor, comtudo póde dispensar-me por algumas horas.

— E aproveita essas poucas horas para vir ver-me! Aceite o meu sincero reconhecimento.

— O seu reconhecimento? repetio Rosa. Meu caro senhor, não me deve nenhum.

— Como assim?

— A minha visita tem um fim...

— Suspeitava-o, pensou Leonel; e accrescentou em voz alta: Terei a felicidade de poder ser-lhe util?

— Certamente.

— Disponha de mim. De que se trata?

— Vou dizel-o; mas dê-me primeiro, peço lhe, noticias de suas encantadoras primas.

— Minhas primas passam maravilhosamente. Serão gratas pela sua delicada lembrança.

— E meu intimo amigo, o meu incomparavel walsista, aquelle mulato tão amavel e tão distincto, cujo nome sempre me esquece?

— Domenico Seballa! perguntou Leonel.

— Domenico Seballa, é isso mesmo.

— Sempre soberbo e sempre seductor, hein?

— Sempre e cada vez mais.

— Estava certa disso. E' magnifico com a sua côr de bronze.

— Agradeço por elle, disse Leonel sorrindo-se.

— Não terei o prazer de apertar-lhe a mão?

— Está em Paris.

— Sinto deveras.

— E elle não se consolará por tão infeliz ausencia.

— Lisongeiro! Não acredito uma só palavra; mas basta de cumprimentos, e vamos ao que importa. O fim da minha visita é fallar-lhe sobre os negocios de Marçal.

— Leonel fingio-se admirado.

— O que posso eu ter com os negocios do Sr. Dereyne? perguntou elle. Não comprehendo...

— Vai comprehender immediatamente. Primeiro que tudo devo dizer-lhe que Marçal está satisfeitissimo...

— Não sabe quanto me alegro, mas qual é a causa da sua satisfação?

— Imagine que elle estava com medo do senhor...

— Com medo de mim! repetio Leonel.

— Exactamente...

— Mas porque?

— Isso é uma historia muito comprida.

— E não póde contar-m'a?

— Por alto, sim; mas não sei bem a fundo, porque Marçal é muito reservado, e mesmo que podesse fallar, apenas diria o que fosse indispensavel. Estava sempre a formar a seu respeito idéas tenebrosas. Tomava-o por um inimigo delle, que tinha vindo á França expressamente para lhe causar alguma desgraça.

— Mas era uma verdadeira loucura! exclamou Leonel.

(*Continúa.*)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42